

DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANOXXIII/Nº6.280-SUPLEMENTAR - DOURADOS,MS -

QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2024

110 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI N. 5.315 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Dourados (MS), para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências."

- O Prefeito do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
- Art. 1º. Esta Lei Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Dourados para o exercício financeiro de 2025, compreendendo:
- I O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.
- II O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.
- Art. 2°. O conjunto do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Dourados para o exercício de 2025, estima a Receita e fixa a Despesa no valor total consolidado de R\$ 1.942.600.000,00 importando o Orçamento Fiscal em R\$ 1.242.791.259,00 e o Orçamento da Seguridade Social em 699.808.741,00.
- Art. 3°. A Receita Orçamentária decorrerá da arrecadação de tributos, transferências constitucionais e outras receitas correntes e de capital, de acordo com a legislação vigente, de conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e separada por fontes de recursos, obedecendo a Instrução Normativa do TCE/MS e da Secretaria do Tesouro Nacional, demonstradas nos quadros que acompanham esta Lei.

Parágrafo único: Se houver alteração nas normas legais quanto às fontes ou classificação de fontes, fica autorizado a criação e alteração das fontes e suas despesas, através de suplementação.

| Prefeito | Alan Aquino Guedes de Mendonça | 3411-760 |
|---|---|----------|
| Vice-Prefeito | Carlos Augusto Ferreira Moreira | 3411-760 |
| Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados | Mariana de Souza Neto | 3424-20 |
| Agência Municipal de Habitação e Interesse Social | Joaquim Lucas Franco Quintana | 3411-77 |
| Assessoria de Comunicação e Cerimonial | Ginez Cesar Bertin Clemente | 3411-76 |
| Chefe de Gabinete | Jéssica Medeiros Silva | 3411-76 |
| Fundação de Esportes de Dourados | Luis Arthur Spinola Castilho | 3424-03 |
| Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados | Waldno Pereira de Lucena Junior | 3410-30 |
| Fundação de Serviços de Saúde de Dourados | Jairo José de Lima | 3411-77 |
| Guarda Municipal | Liliane Graziele Cespedes de Souza Nascimento | 3424-23 |
| Instituto do Meio Ambiente de Dourados | Ademar Roque Zanatta | 3428-49 |
| Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd | Theodoro Huber Silva | 3427-40 |
| Procuradoria Geral do Município | Paulo César Nunes da Silva | 3411-77 |
| Secretaria Municipal de Administração | Vander Soares Matoso | 3411-7 |
| Secretaria Municipal de Agricultura Familiar | Joaquim Soares | 3411-72 |
| Secretaria Municipal de Assistência Social | Fabiana Baggio Cassel | 3411-77 |
| Secretaria Municipal de Cultura | Francisco Marcos Rosseti Chamorro | 3411-77 |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação | Cleriston Jose Recalcatti | 3426-30 |
| Secretaria Municipal de Educação | Carlos Vinicius da Silva Figueiredo | 3411-7 |
| Secretaria Municipal de Fazenda | Rafael Sabino de Oliveira | 3411-71 |
| Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica | Wellington Henrique Rocha de Lima | 3411-76 |
| Secretaria Municipal de Obras Públicas | Luis Gustavo Casarin | 3411-7 |
| Secretaria Municipal de Planejamento | Lauro Maymone Coelho Netto | 3411-77 |
| Secretaria Municipal de Saúde | Waldno Pereira de Lucena Junior | 3410-5 |
| Secretaria Municipal de Serviços Urbanos | Marcio Antônio do Nascimento | 3424-33 |
| Controladoria Geral Do Município | Luiz Constancio Pena Moraes | 3411-77 |

Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP:: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

http://www.dourados.ms.gov.br

Art. 4°. A receita será arrecadada nos termos da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta lei, observado o seguinte desdobramento:

| RECEITA | VALOR EM R\$ |
|---|----------------------|
| RECEITAS CORRENT | ES |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | R\$475.945.891,24 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | R\$114.657.753,00 |
| RECEITA PATRIMONIAL | R\$35.015.996,76 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | R\$357.100,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | R\$1.179.295.094,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | R\$14.295.535,00 |
| (-) DEDUÇÃO DE RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS | (R\$ 116.388.920,00) |
| RECEITAS DE CAPIT. | AL |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | R\$68.881.000,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | R\$1.557.720,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | R\$37.318.225,00 |
| RECEITAS INTRAORÇAME | NTÁRIAS |
| RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTES | R\$131.664.605,00 |
| RECEITA TOTAL | R\$1.942.600.000,00 |

Parágrafo único: Durante o exercício financeiro de 2025 a receita poderá ser alterada de acordo com a necessidade de adequá-la à sua efetiva arrecadação.

Art. 5°. O Orçamento para o exercício de 2025, por ser uno conforme consagra a legislação, inclui todas as receitas arrecadadas pelo Município, a qualquer título, inclusive as que se destinam aos diversos Fundos, Fundações e Autarquias e, também, todas as despesas fixadas para a Administração Direta, Indireta e de cada Fundo, Fundação e Autarquia, vinculados a um órgão, na condição de Unidade Orçamentária.

Parágrafo único - Na estimativa de receita para o exercício de 2025 foram consideradas as anistias, remissão, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, autorizadas em lei nos anos anteriores.

- Art. 6°. Os Gestores e Ordenadores de Despesas dos Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades que integram o Orçamento Geral do Município, deverão, para efeito de execução orçamentária, adotar, cada um, o Quadro Demonstrativo da Receita e o Plano de Aplicação dessas Unidades que acompanham, como anexo, a presente lei, conforme preceitua o inciso I, § 2° do art. 2° da Lei nº. 4.320/64, no que couber a cada Unidade de Execução Orçamentária.
- Art. 7°. A Mesa da Câmara, os Gestores e Ordenadores dos Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades deverão atender as normas de contabilidade pública para a escrituração das contas públicas, nos termos dos artigos 50 e 52 da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 8º. A Despesa será realizada de acordo com as especificações constantes dos quadros que integram esta Lei, observado o seguinte desdobramento:

| UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS | DESPESA TOTAL R\$ | | | |
|--|-------------------|--|--|--|
| PODER LEGISLATIVO | | | | |
| Câmara Municipal de Dourados | R\$50.461.934,09 | | | |
| PODER EXECUTIVO | | | | |
| Procuradoria Geral do Município | R\$15.765.000,00 | | | |
| Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor | R\$1.407.000,00 | | | |
| Guarda Municipal | R\$34.175.000,00 | | | |
| Fundo Municipal de Segurança Pública | R\$620.000,00 | | | |
| Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica | R\$19.531.000,00 | | | |
| Assessoria Especial de Comunicação e Cerimonial | R\$7.257.000,00 | | | |
| Fundo Municipal de Defesa Civil | R\$460.500,00 | | | |
| Secretaria Municipal de Fazenda | R\$35.000.000,00 | | | |
| Secretaria Municipal de Administração | R\$38.760.000,00 | | | |
| Secretaria Municipal de Obras Públicas | R\$133.867.000,00 | | | |
| Agência Municipal de Habitação de Interesse Social | R\$18.153.100,00 | | | |
| Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social | R\$2.375.700,00 | | | |
| Secretaria Municipal de Agricultura Familiar | R\$8.190.700,00 | | | |
| Fundo Municipal de Economia Solidária | R\$110.000,00 | | | |
| Secretaria Municipal de Assistência Social | R\$4.760.000,00 | | | |

| Fundo Municipal de Assistência Social | R\$32.827.000,00 |
|--|---------------------|
| Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | R\$878.000,00 |
| Fundo de Recursos Municipais Antidrogas - REMAD | R\$173.000,00 |
| Fundo Municipal de Investimentos Sociais | R\$30.000,00 |
| Fundo Municipal da Juventude | R\$42.000,00 |
| Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa | R\$844.000,00 |
| Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde | R\$481.322.034,00 |
| Fundação de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados | R\$1.000,00 |
| Secretaria Municipal de Educação | R\$203.748.500,00 |
| Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB | R\$290.000.000,00 |
| Fundação de Esportes de Dourados – FUNED | R\$5.402.137,20 |
| Secretaria Municipal de Serviços Urbanos | R\$165.936.667,71 |
| Secretaria Municipal de Planejamento | R\$26.085.000,00 |
| Instituto de Meio Ambiente de Dourados | R\$6.783.000,00 |
| Fundo Municipal do Meio Ambiente | R\$1.500.000,00 |
| Fundo Municipal de Urbanização | R\$1.901.000,00 |
| Fundo Municipal de Saneamento | R\$5.900.000,00 |
| Agência Municipal de Transporte e Trânsito | R\$27.440.100,00 |
| Fundo Municipal de Transporte e Trânsito | R\$103.000,00 |
| Secretaria Municipal de Cultura | R\$6.966.500,00 |
| Fundo Municipal de Investimento à Produção Artística e Cultural | R\$307.000,00 |
| Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais | R\$232.184.127,00 |
| Controladoria Geral do Município | R\$2.540.000,00 |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação | R\$7.136.000,00 |
| Fundo Municipal de Desenvolvimento do Turismo | R\$76.000,00 |
| ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | |
| Encargos sob Supervisão da Secretaria de Fazenda | R\$23.300.000,00 |
| Encargos sob Supervisão da Secretaria de Administração | R\$27.173.000,00 |
| Encargos sob Supervisão da Procuradoria Geral do Município | R\$16.107.000,00 |
| Reserva de Contingência | R\$5.000.000,00 |
| TOTAL GERAL | R\$1.942.600.000,00 |
| | |

- Art. 9°. O Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei n°. 4.320/64 fica autorizado a abrir créditos adicionais suplementares e especiais até o valor correspondente a 35% (trinta e cinco por cento) sobre o total da despesa fixada no orçamento, utilizando os recursos previstos no § 1° do art.43 da Lei Federal nº 4.320/64, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, podendo para tanto suplementar ou anular dotações entre as diversas fontes/destinação de recursos e diversas unidades orçamentárias, fundos ou fundações.
- § 1º. Se houver excesso de arrecadação, considerando-se, ainda, a tendência do exercício em qualquer das fontes de recursos, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar e especial até o limite do valor do excesso e da tendência do exercício nos termos do §3º do art. 43 da Lei 4.320/64, além do percentual estabelecido no "caput", evidenciado em qualquer, programa, projetos ou atividades na Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Órgãos, considerando os excessos e as tendências do exercício por fontes/destinação de recursos.
- § 2º. Fica autorizada a abertura de créditos adicionais e criação de elementos de despesa decorrentes de Superávit Financeiro até o limite do valor registrado no balanço de 2024, além do percentual estabelecido no "caput", conforme o estabelecido no inciso I do §1º e no §2º do art. 43 da Lei 4.320/64;
- Art. 10. Dentro do limite previsto no artigo anterior e em consonância com as normas constantes da Portaria Interministerial nº 163, de 04/05/01 e alterações posteriores, fica autorizada a abertura de créditos adicionais especiais para a criação de elementos de despesa que na execução orçamentária se fizerem necessários ou que apresentem insuficiência de dotação, de acordo com os artigos 40, 41, 42 e 43 e seus parágrafos e incisos, constantes da Lei Federal 4.320/64, podendo a Administração Municipal suplementar as dotações entre as diversas unidades orçamentárias e diferentes fontes/destinação de recursos prevista nesta Lei Orçamentária.
- § 1°. Excluem-se do limite estabelecido no artigo anterior desta Lei Orçamentária, para a abertura de créditos adicionais para utilização dos Poderes Executivo e Legislativo, as suplementações de dotações, visando o atendimento à ocorrência das seguintes situações:
- I insuficiência de dotação dentro de um mesmo grupo de despesa, em conformidade com os grupos especificados na LDO;
- II insuficiência de dotação no grupo de despesas 1- Pessoal e Encargos Sociais, inclusive subsídios do Poder Legislativo e do Poder Executivo;
- III suplementações para atender despesas com educação do ensino fundamental e infantil e para despesas com saúde;
- IV créditos adicionais especiais destinados a adequar alterações ocorridas na estrutura organizacional da administração municipal, com a criação, fusão, extinção ou remanejamento de órgãos ou unidade orçamentárias.
- § 2º. Fica estabelecido como limite para os créditos adicionais referidos no § 2º deste artigo o valor da receita orçada na fonte 500.

- Art. 11. Fica o Poder Executivo na execução orçamentária autorizado a:
- I tomar todas as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita;
- II proceder a centralização parcial ou total de dotações da administração municipal;
- III firmar convênios com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal para recebimento de recursos financeiros da União ou do Estado, consignados no orçamento ou através de emendas parlamentares ou outras formas de repasse;
- IV promover a concessão de subvenções sociais, auxílios ou contribuição à organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inclusive cooperativas sociais e organizações religiosas, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei nº 14.133/2021 alterações posteriores, mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação, ou Convênios da Área de Saúde obedecendo ao interesse e conveniência do Município, podendo ser considerado dispensado ou inexigível o chamamento se a entidade beneficiária estiver nominada no anexo a esta lei nos casos estabelecidos pela Lei 13.109/2014 e Lei nº 14.133/2021;
- V firmar termo de contribuição com entidades sem fins lucrativo, enquadradas ou não na Lei nº 13.019/2014, para repasse de contribuições, como despesas às quais não corresponda contraprestação direta em bens e serviços e que não seja reembolsável pelo recebedor, nos termos da lei 4.320/64, inclusive as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, que desenvolvam atividades de interesse da população local, nas áreas de esporte, lazer, cultura, desenvolvimento social e econômico, entre outras áreas;
- VI conceder reajustes de pessoal ativo e inativo, observando os dispositivos Constitucionais e aos artigos nº 19 e nº 20 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000, alterar o plano de cargos e vencimento e alteração na estrutura administrativa;
- VII suplementar ou deduzir o Orçamento Geral da Câmara Municipal, em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício de 2024, tendo por base a receita efetivamente arrecadada no exercício financeiro de 2024, nos termos da resposta à pergunta 2 do Parecer-C nº 00/0024/2002;
- VIII registrar por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento, as variações de dotações orçamentárias, as suplementações de dotações orçamentárias, alteração de empenhos e de fontes de recursos que não caracterizam alteração do contrato;
- IX conceder anistia, remissão, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, entre outros, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, que deve ser previamente autorizada pela Câmara Municipal e deve estar acompanhada de medidas de compensação, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição, sendo que a renúncia de receita prevista na Lei de Diretrizes Orçamentária foi considerada na estimativa de receita constante desta Lei.
- X dispensar a restituição de receitas de origens de convênios, termos de colaboração, de fomento e de contribuição e demais instrumentos semelhantes, para devolução ou ressarcimento de valor inferior a R\$ 10,00 (dez reais);
- XI implementar, de acordo com a disponibilidade financeira, o Plano Municipal de Educação;
- XII implementar, de acordo com a disponibilidade financeira, o Plano Municipal da Primeira Infância;
- XIII adequar as dotações orçamentárias dos contratos com vigência em 2025 aos novos programas, projetos e atividades constantes deste orçamento e do Plano Plurianual/2022 a 2025, desde que sejam compatíveis, sem apostilamento
- Art. 12. Após a aprovação da proposta de Lei Orçamentária, o Poder Executivo Municipal tem até o dia 31 de janeiro de 2025 para enviar à Câmara Municipal, cópia completa dos Quadros de Detalhamento das Despesas e do Orçamento Anual, devidamente corrigido e adequado com as alterações e modificações que porventura sejam aprovadas pelo Legislativo.
- Art. 13. Ficam aprovados os Quadros Demonstrativos da Receita e Plano de Aplicação para o exercício de 2025 dos seguintes Fundos, Fundações e Autarquias, que acompanham a presente Lei e seus anexos.

| UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS | DESPESA TOTAL R\$ |
|--|-------------------|
| Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor | R\$1.407.000,00 |
| Fundo Municipal de Segurança Pública | R\$620.000,00 |
| Fundo Municipal de Defesa Civil | R\$460.500,00 |
| Agência Municipal de Habitação de Interesse Social | R\$18.153.100,00 |
| Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social | R\$2.375.700,00 |
| Fundo Municipal de Economia Solidária | R\$110.000,00 |
| Fundo Municipal de Assistência Social | R\$32.827.000,00 |
| Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | R\$878.000,00 |
| Fundo de Recursos Municipais Antidrogas – REMAD | R\$173.000,00 |
| Fundo Municipal de Investimentos Sociais | R\$30.000,00 |
| Fundo Municipal da Juventude | R\$42.000,00 |
| Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa | R\$844.000,00 |
| Fundo Municipal de Saúde | R\$481.322.034,00 |
| Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados | R\$1.000,00 |
| Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB | R\$290.000.000,00 |
| Fundação de Esportes de Dourados – FUNED | R\$5.402.137,20 |
| Instituto do Meio Ambiente de Dourados | R\$6.783.000,00 |
| Fundo Municipal do Meio Ambiente | R\$1.500.000,00 |
| Fundo Municipal de Urbanização | R\$1.901.000,00 |
| Fundo Municipal de Saneamento | R\$5.900.000,00 |
| Agência Municipal de Transporte e Trânsito | R\$27.440.100,00 |
| Fundo de Transporte e Trânsito de Dourados - FUNTRAN | R\$103.000,00 |
| Fundo de Investimento à Produção Artística e Cultural de Dourados | R\$307.000,00 |
| Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais | R\$232.184.127,00 |
| Fundo Municipal de Desenvolvimento do Turismo | R\$76.000,00 |

- Art. 14. Em cumprimento ao Artigo 29-A da Constituição Federal, o Executivo Municipal se obriga a suplementar ou deduzir o Orçamento Geral da Câmara Municipal em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício de 2024, tendo por base a receita efetivamente arrecadada no exercício financeiro de 2024, e até o limite de 6% (seis por cento) previsto na Constituição Federal.
- Art. 15. Consta nesta Lei, nos termos do artigo 5º da Lei Complementar 101/2000, a previsão de uma reserva de contingência não superior a 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida, para atendimento complementar das situações de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos inclusive para abertura de créditos adicionais destinados ao reforço de dotações que se revelarem insuficientes para atender suas finalidades, conforme Portaria STN/ME nº 163/2001 atualizada.
- Art. 16. Fica integrado à Lei do Plano Plurianual PPA os programas, objetivos, metas, atividades e projetos aprovados nesta lei para o exercício de 2025 de acordo com seus anexos, e fica o Poder Executivo autorizado a promover a compatibilidade da Lei de Diretrizes Orçamentária LDO e da Lei do Plano Plurianual de Investimento PPA, com as alterações verificadas nesta Lei.
- Art. 17. A Fundação de Serviços de Saúde de Dourados de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, não integra o orçamento do município, ficando o Poder Executivo autorizado a repassar recursos conforme Contrato de Gestão ou instrumento semelhante.
- Art. 18. O aporte para cobertura do déficit atuarial do regime próprio de previdência social RPPS, não considerado como contribuição patronal, nos termos do art. 18 da Lei nº101/00, constitui despesa orçamentária destinada, exclusivamente, à cobertura do déficit atuarial do RPPS conforme plano de amortização e de acordo com dotações constantes nos anexos desta lei.
- Art. 19. As emendas impositivas serão publicadas em anexo a esta Lei e poderão ser inseridas nas dotações orçamentárias ao longo do exercício, através de crédito especial, conforme estabelecido na Lei 4.320/64 e de acordo com suas especificidades.
- Art. 20. Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 19 de dezembro de 2024

APM DA EM. JOAQUIM MURTINHO

APM DA EM. LÓIDE BONFIM ANDRADE

APM DA EM. JOSÉ EDUARDO CANUTO E. PEREQUETÊ

APM DA EM. LAUDEMIRA COUTINHO DE MELO

Alan Aquino Guedes de Mendonça Prefeito Municipal

Paulo César Nunes da Silva Procurador Geral do Município

| ANEXO I |
|---|
| NOME DAS ENTIDADES |
| AÇÃO FAMILIAR CRISTÃ |
| ACED - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE DOURADOS |
| AECCEART - ASSOCIAÇÃO DE ESPORTE E CULTURA DO CENTRO EDUCACIONAL ANTONIO RAPOSO TAVARES |
| AGECOLD – ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES ECOLÓGICOS DE DOURADOS |
| AGETRAN - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO |
| APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS |
| APM DA EM. AGROTÉCNICA PE. ANDRÉ CAPELLI |
| APM DA EM. ARMANDO CAMPOS BELO |
| APM DA EM. ARTHUR CAMPOS MELLO |
| APM DA EM. AURORA PEDROSO DE CAMARGO |
| APM DA EM. BERNARDINA CORRÊA DE ALMEIDA |
| APM DA EM. CLARICE BASTOS ROSA |
| APM DA EM. CORONEL FIRMINO VIEIRA DE MATOS |
| APM DA EM. DOM AQUINO CORRÊA |
| APM DA EM. DOUTOR CAMILO HERMELINDO |
| APM DA EM. ETALIVIO PENZO |
| APM DA EM. FAZENDA MIYA - POLO |
| APM DA EM. FRANCISCO MEIRELES |
| APM DA EM. FRANKLIN LUIZ AZAMBUJA |
| APM DA EM. FREI EUCÁRIO SCHMITT |
| APM DA EM. GERALDINO NEVES CORRÊA |
| APM DA EM. IZABEL MUZZI FIORAVANTI |
| APM DA EM. JANUÁRIO PEREIRA DE ARAÚJO |

APM DO CEIM PROF^a CLARINDA MATTOS E SOUZA

| LEIS | |
|--|--|
| APM DA EM. MARIA CONCEIÇÃO ANGÉLICA | |
| APM DA EM. MARIA DA ROSA A. DA SILVEIRA CÂMARA | |
| APM DA EM. NEIL FIORAVANTE - CAIC | |
| | |
| APM DA EM, PADRE ANCHIETA | |
| APM DA EM, PEDRO PALHANO | |
| APM DA EM, PREFEITO ALVARO BRANDÃO | |
| APM DA EM. PREFEITO LUIZ ANTÔNIO A. GONÇALVES | |
| APM DA EM, PREFEITO RUY GOMES | |
| APM DA EM, PROF. MANOEL SANTIAGO DE OLIVEIRA | |
| APM DA EM. PROF ^a ANTÔNIA CÂNDIDA DE MELO | |
| APM DA EM. PROF ^a AVANI CARGNELUTTI FEHLAUER - CETRAC | |
| APM DA EM. PROF ^a CLORI BENEDETTI DE FREITAS | |
| APM DA EM. PROF ^a EFANTINA DE QUADROS | |
| APM DA EM. PROF ^a ELZA FARIAS KINTSCHEV REAL | |
| APM DA EM. PROFESSORA IRIA LUCIA W. KONZEN | |
| APM DA EM. ROTARY DR. NELSON DE ARAÚJO | |
| APM DA EM. SÓCRATES CÂMARA | |
| APM DA EM. VEREADORA ALBERTINA PEREIRA DE MATOS | |
| APM DA EM. WEIMAR GONÇALVES TORRES | |
| APM DA EMI. AGUSTINHO | |
| APM DA EMI. ARAPORÃ | |
| APM DA EMI. LACU'I ROQUE ISNARD | |
| APM DA EMI. PAI CHIQUITO - CHIQUITO PEDRO | |
| APM DA EMI. RAMÃO MARTINS | |
| APM DA EMI. TENGATUÍ MARANGATÚ - POLO | |
| APM DO CEIM AUSTRÍLIO FERREIRA DE SOUZA | |
| APM DO CEIM BEATRIZ DE BARROS BUMLAI | |
| APM DO CEIM CELSO DE ALMEIDA | |
| APM DO CEIM CLAUDETE PEREIRA LIMA | |
| APM DO CEIM CLAUDINA DA SILVA TEIXEIRA | |
| APM DO CEIM DALVA VERA MARTINES | |
| APM DO CEIM DÉCIO ROSA BASTOS | |
| APM DO CEIM GENY FERREIRA MILAN | |
| APM DO CEIM HELENA EFIGÊNIA PEREIRA | |
| APM DO CEIM HÉLIO LUCAS (FRUTOS DO AMANHÃ) | |
| APM DO CEIM IMACULADA DA CONCEIÇÃO GUEDES DE SOUZA | |
| APM DO CEIM ISILDA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA | |
| APM DO CEIM IVO BENEDITO CARNEIRO | |
| APM DO CEIM JOSÉ MARQUES DA SILVA - VÔ CAZUZA | |
| APM DO CEIM KÁTIA MARQUES BARBOSA | |
| APM DO CEIM MANOEL PEDROSO NOLASCO | |
| APM DO CEIM MARIA DE LOURDES SILVA | |
| APM DO CEIM MARIA DE NAZARÉ | |
| APM DO CEIM MARIA DO ROSÁRIO SECHI | |
| APM DO CEIM MARIA MADALENA DE AGUIAR (RAIO DE SOL) | |
| APM DO CEIM PAULO GABIATTI | |
| APM DO CEIM PEDRO DA SILVA MOTA | |
| APM DO CEIM PEQUENO PRÍNCIPE | |
| APM DO CEIM PROF. BERTILO BINSFELD | |
| APM DO CEIM PROF. GUILHERME SILVEIRA GOMES | |
| APM DO CEIM PROF. MÁRIO KUMAGAI | |
| APM DO CEIM PROF ^a ARGEMIRA RODRIGUES BARBOSA | |
| | |

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL FUTPAZ

ASSOCIAÇÃO OLÍMPICA DE KARATÊ DE CONTATO DE DOURADOS A.O.K.C

ASSOCIAÇÃO INDÍGENA KATEGUÁ - MS

LEIS

APM DO CEIM PROFª DEJANIRA DE QUEIROZ TEIXEIRA APM DO CEIM PROFª DIRCE PEREIRA PASSOS APM DO CEIM PROF^a IRANY BATISTA DE MATOS APM DO CEIM PROFª LÚCIA LICHT MARTINS APM DO CEIM PROF^a ORAIR SOARES DE CASTRO APM DO CEIM PROF^a ZELI DA SILVA RAMOS APM DO CEIM RAMÃO VITAL VIANA APM DO CEIM RECANTO DA CRIANÇA APM DO CEIM RECANTO RAÍZES APM DO CEIM SÃO FRANCISCO APM DO CEIM SARAH PENZO APM DO CEIM SEBASTIANA VIEIRA SOARES APM DO CEIM UFGD APM DO CEIM VITTÓRIO FEDRIZZI APM DO CEIM WILSON BENEDITO CARNEIRO APMEB - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLAS PRESBITERIANA ERASMO BRAGA APRAF - ALTO CAFÉ - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ALTO CAFÉ DOURADOS-MS APROMEL - ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE MEL DE DOURADOS ASILO DA VELHICE DESAMPARADA DE DOURADOS - LAR IDOSO ASS BRASIL. DE CREDITO, DESEN. DA EDUC. - ABCDE ASSOCIAÇÃO AGROINDÍGENA TEKIHÁ BORORÓ ASSOCIAÇÃO AGROSÓRIO DOS PRODUTORES DE HORTI-FRUTI-GRANJEIRO, LEITE E SEUS DERIVADOS ASSOCIAÇÃO ALECRIM ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS ANIMAIS - AAMA ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DE VILA VARGAS - AAVV ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRÉDITOS DESENVOLVIDOS DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPR DE DOURADOS ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA NIPOBRASILEIRA DE DOURADOS ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE NEGRA RURAL QUILOMBOLA DE DEZIDÉRIO FELIPE DE OLIVEIRA - ARQDEZ ASSOCIAÇÃO DA JUVENTUDE DO FUTURO DO ASSENTAMENTO AMPARO ASSOCIAÇÃO DAS IGREJAS BATISTAS DO SUL DO MATO GROSSO DO SUL - ASSIBAS ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES INDÍGENA DE DOURADOS - AMID ASSOCIAÇÃO DE ESPORTE, CULTURA E LAZER DE DOURADOS -AECD ASSOCIAÇÃO DE MULHERES RURAIS DE DOURADOS FORÇA FEMININA ASSOCIAÇÃO DE PAIS CANO DE JUDÔ - APCJ ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DA GRANDE DOURADOS - AAGD ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ATLETAS DA ESCOLINHA DE FUTSAL - APAEFS ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES ORGÂNICOS DO MS - APOMS ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO E REINSERÇÃO SOCIAL NOVO OLHAR ASSOCIAÇÃO DO ASSENTAMENTO AMPARO ASSOCIAÇÃO DO ASSENTAMENTO LAGOA GRANDE ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE VILA VARGAS E REGIÃO - AGROVARGAS ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES DA GRANDE DOURADOS ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DO ASSENTAMENTO LAGOA GRANDE - ASPEPLALG ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA VILA FORMOSA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO GUASSUZINHO - APRAF ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E DA AGRICULTURA FAMILIAR DA MACAÚBA - AGROMACAÚBA ASSOCIAÇÃO DOS VENDEDORES AMBULANTES DE LEITE - AVALEITE ASSOCIAÇÃO DOURADENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADAS "LAR EBENEZER HILDA MARIA CORREA" ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL CEMINHA

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE DOURADOS

ASSOCIAÇÃO RURAL DAS CHÁCARAS ABAETÉS - ARDASCA

ASSOCIAÇÃO VINDE

CAMARA DOS DIRIGENTES LOGISTAS

CASA CRIANÇA FELIZ

CASSEMS - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CASULO - ESPACO DE CULTURA E ARTE

CEART - CENTRO ED. ANTONIO R. TAVARES LTDA

CEI ESTHER GOMER ERGAS EXTENSÃO

CEI ESTHER GOMES ERGAS SEDE

CENTRO DE INTEGRAÇÃO DO ADOLESCENTE "DOM ALBERTO" – CEIA

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA E ESCOLA - CIEE

CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE

CENTRO ESPÍRITA BEZERRA DE MENEZES

CENTRO SOCIAL MARISTA - DOURADOS

CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE DOURADOS - UNIGRAN

CLUBE NIPPÔNICO

CLUBE RANCHO DO LAÇO

CONSELHO DA COMUNIDADE DE DOURADOS

CONSELHO DE PASTORES EVANGÉLICOS DE DOURADOS - CONPED

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN

CONSELHO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DE DOURADOS - COISED

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA REDE DOS PRODUTORES ORGÂNICOS DE MATO GROSSO DO SUL - CO-OPERAPOMS

08

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CRECHE LAR ANDRÉ LUIZ

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

DOURADOS ATLÉTICO CLUBE - DAC

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

ESCOLA DE RECR. E ENS. FUND. NOVOS TEMPOS DO SABER

ESCOLA E HOTELZINHO MUNDO DA ALEGRIA DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXÉRCITO BRASILEIRO

FAMÍLIA ACOLHEDORA

FRATERNIDADE DE ALIANÇA TOCA DE ASSIS

FRUTOS DO CERRADO

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-

FUNDAÇÃO TERCEIRO MILÊNIO - RÁDIO CORAÇÃO

FUNPEMA - FUNDAÇÃO CARDIOGERIATRICA

GOVERNO DO MS HBB

GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GUARDA MIRIM DE DOURADOS - DR. JOÃO ADOLFO ASTOLFI

GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFGD

IBBN - IGREJA BATISTA BOAS NOVAS

IEAD - INSTITUTO EDUCACIONAL ALECRIM DOURADO

IEGRAN - INSTITUTO EDUCACIONAL DA GRANDE DOURADOS

IMAM - INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE DOURADOS

INST. EDUC. DA IGR. PRESB. INDEPENDENTE

INSTITUDO AEFA

INSTITUTO CRESCER

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL ALEXANDRINA CARLOS PINHEIRO - IDEACP

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS - IPSSD

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS - CAMPUS DOURADOS)

INSTITUTO FUZIY - COMUNIDADE CRESCER

INSTITUTO GINASLOUCO

INSTITUTO SEMEAR - VILA VARGAS

JUVENTUDE AG FC

LAR DE CRIANÇAS SANTA RITA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - MS

MISSÃO EVANGELICA CAIUÁ-HOSP. E MAT. POR

MISSÃO UNIVIDA

MOVIMENTO ESPÍRITA FRANCISCO DE ASSIS

MS PEIXE – COOPERATIVA DE AQUICULTORES DE MATO GROSSO DO SUL

MULHERES EM MOVIMENTO

POLÍCIA FEDERAL

POLÍCIA MILITAR DO MATO GROSSO DO SUL

PROJETO FLORESTINHA

PROJETO R9 SOLIDÁRIO

REFÚGIO DOS BICHOS

SABORES DO CERRADO

SANESUL - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

SEJUSP MS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE

SIND. DOS DOCENTES DA UNIVER. EST. DE

SINDICATO INTERMUNICIPAL DAS IND. MET.MECÂNICAS E MAT. ELETR. DA GDE DOURADOS - SIMME

SINDICATO RURAL DE DOURADOS

SISTEMA INTEG. DE ECON. SOLID - CONSSOL

TOCA DE ASSIS IRMÃS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MS

UBIRATAN ESPORTE CLUBE

UNIÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MS - UEMS

UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD

ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS REFÚGIO DOS BICHOS

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO EMENDAS LEGISLATIVAS

Emendas Indicativas apresentadas pelos Vereadores e parte integrante da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025.

1. EMENDAS DE AUTORIA VEREADOR LAUDIR MUNARETTO - MDB:

Nº 001 - Revitalização da Praça do Cinquentenário.

- 2 Construção e implantação de um Crematório Municipal.
- 3 reforma e revitalização do Centro de Atendimento a Mulher (CAM).
- 4 Revitalização do CEPER do 2º Plano.
- 5 Aquisição de equipamentos para renovação do parque tecnológico do Centro de Atendimento Odontológico (CEO).
- 6 Revitalização da Praça do Canaã I.
- 7 Revitalização do campo de futebol do Jardim Santa Maria, com construção de vestiários, arquibancadas e alambrados para a segurança dos munícipes.
- 8 Fica garantido a porcentagem de 1% do orçamento anual do município à Secretaria Municipal de Cultura.

2. EMENDAS DE AUTORIA DA VEREADORA LIANDRA DA SAÚDE – PSDB:

Nº 002 – 1 - Fica garantido recursos para o aumento da capacidade da rede elétrica, com troca de padrão se necessário, das Escolas e das Unidades Básicas de Saúde Municipais, a fim de viabilizar a instalação e utilização de aparelhos de ar condicionado, tendo em vista a rede elétrica desses locais não suportar a aparelhagem.

- 2 Fica garantido os recursos para a aquisição de ventiladores/aparelho de ar condicionado para as escolas municipais e unidades básicas de saúde.
- 3 Fica garantido os recursos para a revitalização do Hospital da Vida.

- 4 Fica garantido os recursos para a revitalização do CEPER do BNH II PLANO.
- 3. EMENDA DE AUTORIA DO VEREADOR JUSCELINO CABRAL PSDB:

Nº 003 – Destinação de recursos para aquisição de veículos, para atender as demandas da AGETRAN- Agência Municipal de Transporte e Trânsito.

- Destinação de recursos para melhorias da AGETRAN Agência Municipal de Transportes e Trânsito.
- 5. EMENDAS DE AUTORIA DO VEREADOR DANIEL JUNIOR PP:

Nº 005 - 1. Recursos para a conclusão da segunda etapa do asfalto do bairro Jardim Guaicurus.

- 2. Recursos para a reforma do CSU.
- 3. Recursos para a construção de uma pista de caminhada em toda a extensão da quadra onde fica localizada o CSU.
- 4. Recursos para o projeto FUTPAZ.
- 6. EMENDAS DE AUTORIA DO VEREADOR MÁRCIO PUDIM PSDB:

Nº 006 - Ficam garantidos recursos para:

- I A reforma, modernização e ampliação das unidades de saúde localizadas nos distritos do município, com a aquisição de equipamentos e materiais necessários para o atendimento de qualidade.
- II A construção de estruturas cobertas nas unidades de saúde dos distritos, destinadas a abrigar as ambulâncias, funcionando como garagens seguras e protegidas.

Nº 007 – Art. 1º Ficam garantidos recursos para:

- I A revitalização de praças públicas, com a inclusão de áreas acessíveis, novos equipamentos de lazer e infraestrutura sustentável.
- II A implementação de uma política arbórea visando a identificação e substituição de árvores com risco de queda por espécies adequadas para o espaço urbano e de menor risco de queda.
- III O planejamento e a implementação de ciclovias e calçadões arborizados que conectem os principais bairros e distritos, promovendo deslocamento seguro e sustentável.
- IV A revitalização de praças e parques urbanos, priorizando a instalação de infraestrutura sustentável, como iluminação com energia solar, coleta de água da chuva para irrigação e uso de materiais reciclados nos mobiliários.

Nº 009 - Ficam garantidos recursos para:

- I a criação de uma equipe da Guarda Municipal dedicada ao atendimento dos distritos, com foco especial na zona rural.
- II a realização frequente e constante da ronda escolar pela Guarda Municipal.

Nº 010 - Ficam garantidos recursos para:

- I A realização e melhoria da estrutura das feiras regionais, voltadas para a comercialização de produtos de pequenos produtores.
- II A compra de tratores e outros equipamentos para pequenos produtores.
- Nº 011 Ficam garantidos recursos para a capacitação profissional de pessoas em situação de vulnerabilidade social, por meio de cursos gratuitos oferecidos em parceria com instituições qualificadas.

Nº 012 – Ficam garantidos recursos para:

- I Agilizar processos de regularização de terrenos, através do programa de Regularização Fundiária Urbana (REURB).
- II O fomento de construções habitacionais populares no município de Dourados.

Nº 013 – Ficam garantidos recursos para:

- I A construção de uma pista de caminhada na área externa (passeio público) da Associação Atlética Vila Vargas (AAVV), no distrito de Vila Vargas.
- II A pavimentação asfáltica das vias urbanas e rurais nos distritos de Vila Vargas, São Pedro, Guassu, Indápolis, Vila Formosa, Itahum, Picadinha e Panambi, priorizando áreas críticas e de maior circulação.
- III A construção de Pórticos nas entradas e saídas de todos os Distritos de Dourados, a saber: Macaúba, Formosa, Vila Vargas, Vila São Pedro, Indapolis, Panambi, Picadinha e Itahum.
- IV A construção de uma pista de caminhada na quadra, delimitada pelas Ruas Antônio Peres de Oliveira, Yolanda Karru, Agenor Inocêncio e Conceição Maria, que compreende a Escola Municipal Dom Aquino, o ginásio poliesportivo, a praça pública e a paróquia Jesus Misericordioso, no distrito do Panambi.
- V A construção de um calçadão no distrito de Vila Formosa, conectando a Unidade de Saúde, a Escola Municipal Padre Anchieta e a esquina da Rua Rui Barbosa (trecho urbano da MS-470).
- VI A pavimentação asfáltica nos loteamentos existentes no distrito de Vila Formosa e distrito de Indápolis, onde os moradores foram contemplados através do Programa Vida Nova Autoconstrução.
 - VII A reforma do ginásio poliesportivo e praça do distrito de Macaúba, contemplando melhorias na estrutura e no mobiliário urbano.
 - VIII A construção de capelas mortuárias nos distritos de Macaúba, Formosa, Vila Vargas, Vila São Pedro, Indápolis, Panambi, Picadinha e Itahum.
- IX a ampliação do espaço e reforma do cemitério do distrito de Vila Vargas, bem como a instalação da rede de energia elétrica, garantindo infraestrutura adequada para atender às demandas da comunidade.
- X A reforma dos cemitérios dos distritos, ampliando, se necessário, além da instalação de rede de energia elétrica garantindo infraestrutura adequada para atender às demandas da comunidade.
- 6. EMENDA DE AUTORIA DO VEREADOR ELIAS ISHY PT:

- Nº 008 a) Garantia de recursos para a reposição salarial para os profissionais da Educação lotados na Rede Municipal de Ensino;
- b) Garantia de recursos para o pagamento do piso salarial de 20 horas para os profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino;
- c) Garantia de recursos para a construção, ampliação e reforma de escolas e Centros de Educação Infantil (CEIMs), considerando ampliação de atendimentos do Programa de Escola Integral;
- d) Garantia de recursos para implantação da Política Pública para o Esporte Educacional, incluindo capacitação e formação dos profissionais da Educação;
- e) Garantia de recursos para melhorias no sistema de climatização das unidades da Rede Municipal de Educação, incluindo substituição, aquisição e instalação de aparelhos de ar-condicionado;
- f) Garantia de recursos para reformas elétricas nas unidades da Rede Municipal de Ensino, contemplando aquisição de transformadores e adequações na fiação elétrica;
- g) Garantia de recursos para implementação e sustentabilidade de projetos de extensão propostos pelas instituições de ensino superior;
- h) Garantia de recursos para construção, ampliação e reforma de postos e unidades básicas de saúde;
- i) Garantia de recursos para revitalização das conchas acústicas do município, localizadas na Praça do Cinquentenário e na Praça Antônio João;
- j) Garantia de recursos para universalização de pontos de ônibus cobertos em todo o município;
- k) Garantia de recursos para criação do Fundo Municipal de Controle e Proteção de Zoonoses;
- l) Garantia de recursos para destinação de parte dos valores arrecadados pela Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos (TCRS) à Associação dos Agentes Ecológicos de Dourados (Agecold);
- m.) Garantia de recursos para universalização do serviço de coleta seletiva de resíduos sólidos.
- Nº 015 a) Garantia de recursos para revitalização dos parques municipais ambientais.
- b) Garantia de recursos para cercamento e reforma de alambrados dos parques municipais.
- c) Garantia de recursos para ampliação do serviço de plantios, manejos e supressões de árvores no município.
- d) Garantia de recursos para fomento e incentivo à agricultura familiar e agroecologia.
- e) Garantia de recursos para convênios com a Associação Cultural e Esportiva Nipo-Brasileira de Dourados e Escola Modelo de Língua Japonesa destinados a ações culturais, esportivas e educacionais.
- f) Garantia de recursos para fomento e incentivo à cultura hip-hop.
- g) Garantia de recursos para fomento e incentivo à realização de feiras criativas.
- h) Garantia de recursos para realização, apoio, promoção e/ou difusão de eventos culturais: Festa Junina, Dourados Brilha, Giro Cultural, Folia de Reis, Semana da Páscoa, Semana de valorização da cultura indígena, Festa do Peixe, Japão Fest, Expoagro, Festsol, Parada LGBT+, Semana Municipal de Hip Hop, Semana da Consciência Negra, Semana da Capoeira, Felit/MS, Festop, Rolê de Rua, entre outros.

7. EMENDA DE AUTORIA DO VEREADOR MAURICIO LEMES – PSB:

Nº 014 - Inclusão de uma rubrica no orçamento para destinação de recursos para a causa animal.

- 2. Recursos para criação de uma praça para pets.
- 3. Recursos para castração de cães e gatos.
- 4. Recursos para aquisição de vacinas para o Centro de Controle de Zoonoses CCZ.
- 5. Recursos para reforma do prédio do CCZ.
- 6. Recursos para construção de um abrigo municipal para cães e gatos.
- 7. Recursos para aquisição de rações a serem destinadas através de convênio com as associações de protetores de animais.
- 8. Recursos para instalação de semáforo na Rua Balbina de Matos esquina com a Rua Olinda Pires de Almeida; no cruzamento da Avenida Marcelino Pires com a Rua Albino Torraca; na Av. Weimar Gonçalves Torres esquina com a Rua João Rosa Góes e na Rua Demeciano de Mattos Pereira com a Olga de Lima Melgarejo entre os bairros Altos do Alvorada e Estrela Porã.
- 9. Recursos para construção de uma calçada na Rua Olga de Lima Melgarejo, com início na rotatória da Via Parque até a Rua João Barbosa de Freitas, no bairro Estrela Porã.
- 10. Revitalização do Parque Arnulpho Fioravante como também a construção de uma pista de caminhada.
- 11. Recursos para implantação de um programa olímpico para o fortalecimento do ciclismo de Dourados.
- 12. Recursos para ampliação do sistema de vigilância na segurança pública do município.
- 13. Recursos para padronização do sistema viário em frente às escolas em pontos de maior fluxo da cidade.
- 14. Recursos para construção da feira indígena, em local a ser definido, para a comercialização dos produtos produzidos.
- 15. Recursos para aquisição de parque infantil para os Ceim's, com instalação de brinquedos, escorregador de ferro grande, gira-gira, carrossel de ferro e balanços, e brinquedos adaptados conforme a Lei nº 4.727 de 29 de novembro de 2021.
 - 16. Implantação de uma academia ao ar livre no Centro Social Cenira Pagliarini Pinto no Residencial Honório Almirão.
 - 17. Recursos para construção de uma praça nos bairros Vila Roma, Harrison de Figueiredo, Dioclécio e Campina Verde.
 - 18. Recursos para construção de uma Unidade Básica de Saúde no Bairro Vila Toscana.
 - 19. Recursos para recapeamento asfáltico na Rua Sidinei Fernandes de Souza, no Jardim Flórida.
- 20. Recursos para recapeamento asfáltico no bairro Campo Dourado.
- 21. Recursos para a implantação de faixas elevadas em frente a todas as escolas municipais.
- 22. Redutor de velocidade na Rua Monte Alegre, entre as Ruas Aquidauana e Gaspar de Alencastro.
- 23. Redutor de velocidade na Via Parque, entre as Ruas Cuiabá e a rotatória de acesso aos bairros Vila Toscana, Altos do Alvorada, Roma I, II e III, Estrela Porã e Jardim Novo Horizonte.
- 24. Reforma no campo de futebol, bem como: alambrado, portão, banheiro e vestiário localizado na Rua Dionísio Alves dos Santos, ao lado do Posto de Saúde da Vila Hilda.
- 25. Reforma dos banheiros localizados na Praça do Cinquentenário.
- 26. Recursos para construção de uma quadra de areia na área da Associação dos Moradores da COHAB II.
- 27. Recursos para reforma da lavanderia comunitária localizada no bairro Cachoeirinha.
- 28. Recursos para restauração dos monumentos localizados na Praça Paraguaia.

- 29. Revitalização no Monumento do Ervateiro, localizado na Av. Indaiá próximo a Colônia Paraguaia.
- 30. Revitalização da quadra poliesportiva, localizada no bairro João Paulo II.
- 31. Revitalização na Praça José Guerreiro, no bairro Canaã III.
- 32. Revitalização do Centro Esportivo José Moacir Hammel da Silva, no bairro Terra Roxa.
- 33. Revitalização do Ceper do BNH 1º Plano, reforma do piso da quadra, dos banheiros, colocação de saibro da pista de atletismo e pintura das raias.
- 34. Revitalização do Ceper do BNH 2º Plano, como: reforma das quadras de futebol, colocação das tabelas de basquete, reforma da quadra de tênis e brinquedos dos parquinhos.
- 35. Revitalização do Ceper do BNH 3º Plano, como: reforma das quadras de futebol, colocação das tabelas de basquete, reforma da quadra de tênis e brinquedos dos parquinhos.
- 36. Manutenção e término da pista de caminhada do Parque Antenor Martins, placas de sinalização de metragem de comprimento da pista de caminhada e lixeiras de coleta seletiva.
 - 37. Pintura completa do prédio e da quadra poliesportiva e reformas em geral da Escola Padre Anchieta, no Distrito de Vila Formosa.
 - 8. EMENDAS DE AUTORIA DO VEREADOR JÂNIO MIGUEL PP:
- Nº 016 Fica garantido os recursos para a revitalização (manutenção, reparos e pintura) de todas as Unidades Básicas de Saúde do nosso município.
- Nº 017 Fica garantido os recursos para a manutenção de limpeza e roçada em todos o Ceims (Centro de Educação Infantil) deste município.

Câmara Municipal de Dourados, 16 de dezembro de 2024.

Anexo Emendas Impositivas

Emendas Impositivas apresentadas pelos Vereadores e parte integrante da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 001/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM – CEIM RECANTO RAÍZES, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 8 de Agosto de 2024

Marcelo Pereira Mourão

Vereador - PL

EMENDA IMPOSITIVA Nº 002/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM – CEIM PAULO GABIATTI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 8 de Agosto de 2024

Marcelo Pereira Mourão

Vereador - PL

EMENDA IMPOSITIVA Nº 003/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM — CEIM DALVA VERA MARTINES, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 8 de Agosto de 2024

Marcelo Pereira Mourão

Vereador - PL

EMENDA IMPOSITIVA Nº 005/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a SEMAS – INSTITUTO FUZIY, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 8 de Agosto de 2024

Marcelo Pereira Mourão

Vereador - PL

EMENDA IMPOSITIVA Nº 006/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DA ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA RAMAO MARTINS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 8 de Agosto de 2024

Marcelo Pereira Mourão

Vereador - PL

EMENDA IMPOSITIVA Nº 007/2024

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à ESF 33 - UBS Antônio da Costa Carvalho, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 9 de Agosto de 2024

Liandra Ana Brambilla

Vereadora - PSDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 008/2024

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à ESF 33 - UBS Enf. Elis Reny dos Santos, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 9 de Agosto de 2024

Liandra Ana Brambilla

Vereadora - PSDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 009/2024

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à UBS 35 Levy Schaustz, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 9 de Agosto de 2024

Liandra Ana Brambilla

Vereadora - PSDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 010/2024

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM da Escola Municipal Sócrates Câmara, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 9 de Agosto de 2024

Liandra Ana Brambilla

Vereadora – PSDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 011/2024

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM da Escola Municipal Prof^a Antonia Candida de Melo, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 9 de Agosto de 2024

Liandra Ana Brambilla

Vereadora - PSDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 012/2024

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM da Escola Municipal Prefeito Ruy Gomes, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 9 de Agosto de 2024

Liandra Ana Brambilla

Vereadora - PSDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 013/2024

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM da Escola Municipal Prof^a Avani Cargnelutti Fehlauer, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 9 de Agosto de 2024

Liandra Ana Brambilla

Vereadora – PSDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 014/2024

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM da Escola Municipal Joaquim Murtinho, vinculada à Secretaria Muni-

cipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 9 de Agosto de 2024

Liandra Ana Brambilla

Vereadora - PSDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 015/2024

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM da Escola Municipal Izabel Muzzi Fioravanti, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Goncalves Torres, 9 de Agosto de 2024

Liandra Ana Brambilla

Vereadora - PSDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 016/2024

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM da Escola Escola Municipal Maria Conceição Angélica, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 9 de Agosto de 2024

Liandra Ana Brambilla

Vereadora - PSDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 017/2024

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM-CEIM Maria do Rosário Moreira Sechi, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 9 de Agosto de 2024

Liandra Ana Brambilla

Vereadora - PSDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 018/2024

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM-CEIM Professora Argemira Rodrigues Barbosa, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 9 de Agosto de 2024

Liandra Ana Brambilla

Vereadora – PSDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 020/2024

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ADOLESCENTE DOM ALBERTO - CEIA, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 20.000 (VINTE MIL REAIS), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou pagamento de mão de obra e/ou materiais de construção e/ou materiais de consumo e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 12 de Agosto de 2024

DANIELA WEILER WAGNER HALL

Vereadora - PP

EMENDA IMPOSITIVA Nº 021/2024

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao CASA DA CRIANÇA FELIZ, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 20.000 (VINTE MIL REAIS), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou pagamento de mão de obra e/ou materiais de construção e/ou materiais de consumo e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 12 de Agosto de 2024

DANIELA WEILER WAGNER HALL

Vereadora - PP

EMENDA IMPOSITIVA Nº 025/2024

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM da Escola Municipal Aurora Pedroso de Camargo, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Liandra Ana Brambilla Vereadora – PSDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 026/2024

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Associação de Pais e Amigos dos Autistas da Grande Dourados - AAGD, vinculado vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) pagamento em parcela única, para aquisição

de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 9 de Agosto de 2024

Liandra Ana Brambilla Vereadora – PSDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 027/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DA ESCOLA MUNICIPAL ETALIVIO PENZO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Rogério Yuri Faria Kintschev

Vereador - PSDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 028/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DA ESCOLA MUNICIPAL JOSE EDUARDO CANUTO ESTO-LANO - PEREQUETÉ, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Rogério Yuri Faria Kintschev

Vereador - PSDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 029/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DA ESCOLA MUNICIPAL ARMANDO CAMPOS BELO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Rogério Yuri Faria Kintschev

Vereador – PSDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 030/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DA ESCOLA MUNICIPAL FRANKLIN LUIZ AZAMBUJA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Rogério Yuri Faria Kintschev

Vereador – PSDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 031/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DA ESCOLA MUNICIPAL GERALDINO NEVES CORRÊA - POLO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Rogério Yuri Faria Kintschev

Vereador – PSDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 032/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DA ESCOLA MUNICIPAL ARTHUR CAMPOS MELLO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Rogério Yuri Faria Kintschev

Vereador – PSDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 033/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DA ESCOLA MUNICIPAL CEL. FIRMINIO VIEIRA DE MATOS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Rogério Yuri Faria Kintschev

Vereador – PSDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 034/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DA ESCOLA MUNICIPAL BERNARDINA CORRÊA DE ALMEI-DA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Rogério Yuri Faria Kintschev

Vereador – PSDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 035/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM MURTINHO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Rogério Yuri Faria Kintschev

Vereador - PSDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 036/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DA ESCOLA MUNICIPAL AURORA PEDROSO CAMARGO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Rogério Yuri Faria Kintschev

Vereador - PSDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 037/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DA ESCOLA MUNICIPAL PROF^a AVANI CARGNELUTTI FEHLAUER, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Rogério Yuri Faria Kintschev

Vereador - PSDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 038/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DO CEIM RAMÃO VITAL VIANA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Rogério Yuri Faria Kintschev

Vereador - PSDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 039/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DO CEIM MÁRIO KUMAGUAI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Rogério Yuri Faria Kintschev

Vereador – PSDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 040/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DO CEIM CLAUDINA DA SILVA TEIXEIRA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Rogério Yuri Faria Kintschev

Vereador - PSDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 041/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DO CEIM PROF^a. CLARINDA MATTOS E SOUZA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Rogério Yuri Faria Kintschev

Vereador – PSDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 042/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DO CEIM ARGEMIRA R. BARBOSA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Rogério Yuri Faria Kintschev

Vereador – PSDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 043/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DO CEIM SARAH PENZO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Rogério Yuri Faria Kintschev

Vereador-PSDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 044/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DO CEIM PROF^a. IRANY BATISTA DE MATOS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Rogério Yuri Faria Kintschev

Vereador - PSDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 045/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DO CEIM RECANTO RAÍZES, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Rogério Yuri Faria Kintschev

Vereador - PSDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 046/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DO CEIM BEATRIZ DE BARROS BUMLAI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Rogério Yuri Faria Kintschev

Vereador - PSDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 047/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a UBS DR. LEON TOLSTOI RODRIGUES DE LIMA, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Rogério Yuri Faria Kintschev

Vereador - PSDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 048/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a EQUIPE AS SAÚDE FAMILIA 44 – CAMPO DOURADO, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Rogério Yuri Faria Kintschev

Vereador - PSDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 049/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a UBS ALTAIR RAMIRES DE SOUZA, DISTRITO ITAHUM/MS, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Rogério Yuri Faria Kintschev

Vereador – PSDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 053/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM – ESCOLA MUNICIPAL PROFª MARIA DA CONCEIÇAO AN-GELICA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 20.000.00 (vinte mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Creusimar Barbosa da Silva

Vereador - União Brasil

EMENDA IMPOSITIVA Nº 054/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM – ESCOLA MUNICIPAL AURORA PEDROSO DE CAMARGO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000.00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Creusimar Barbosa da Silva

Vereador - União Brasil

EMENDA IMPOSITIVA Nº 055/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM – CEIM PROFª IRANY BATISTA DE MATOS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000.00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Creusimar Barbosa da Silva

Vereador - União Brasil

EMENDA IMPOSITIVA Nº 056/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM – CEIM JOSE MARQUES DA SILVA – VO CAZUZA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 30.000.00 (trinta mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Creusimar Barbosa da Silva

Vereador - União Brasil

EMENDA IMPOSITIVA Nº 057/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM – CEIM MANOEL NOLASCO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 20,000.00 (vinte mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Creusimar Barbosa da Silva

Vereador - União Brasil

EMENDA IMPOSITIVA Nº 058/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM – CEIM MARIA MADALENA DE AGUIAR – RAIO DE SOL, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5, 000.00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Creusimar Barbosa da Silva

Vereador - União Brasil

EMENDA IMPOSITIVA Nº 059/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM – CEIM DECIO ROSA BASTOS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Creusimar Barbosa da Silva

Vereador – União Brasil

EMENDA IMPOSITIVA Nº 060/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE DOURADOS, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 12 de Agosto de 2024

Sergio Nogueira

Vereador - PP

EMENDA IMPOSITIVA 063/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DO CEIM PROF.ª IRANY BATISTA DE MATOS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 12 de Agosto de 2024

Sergio Nogueira

Vereador – PP

EMENDA IMPOSITIVA Nº 064/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DA EM. PROFª EFANTINA DE QUADROS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 12 de Agosto de 2024

Sergio Nogueira

Vereador - PP

EMENDA IMPOSITIVA Nº 065/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DA EM. PROFª CLORI BENEDETTI DE FREITAS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou

materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Goncalves Torres, 12 de Agosto de 2024

Sergio Nogueira

Vereador - PP

EMENDA IMPOSITIVA Nº 066/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DA EM. PROF.ª AVANI CARGNELUTTI FEHLAUER, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 12 de Agosto de 2024

Sergio Nogueira

Vereador - PP

EMENDA IMPOSITIVA Nº 067/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DA EM. AURORA PEDROSO DE CAMARGO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 12 de Agosto de 2024

Sergio Nogueira

Vereador - PP

EMENDA IMPOSITIVA Nº 068/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DA EM. WEIMAR GONÇALVES TORRES, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 12 de Agosto de 2024

Sergio Nogueira

Vereador - PP

EMENDA IMPOSITIVA Nº 069/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DA EM. BERNARDINA CORRÊA DE ALMEIDA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 12 de Agosto de 2024

Vereador - PP

EMENDA IMPOSITIVA Nº 070/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DA EM. CEL. FIRMINO VIEIRA DE MATOS, vinculada à Secretária Municipal de Éducação, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Éderson Márcio Ramos

Vereador – PSDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 071/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DA EM. PADRE ANCHIETA, vinculada à Secretária Municipal de Educação, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Éderson Márcio Ramos

Vereador – PSDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 072/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DA EM. PREFEITO RUY GOMES, vinculada à Secretária Municipal de Educação, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Éderson Márcio Ramos

Vereador - PSDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 073/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DA EM. DOM AQUINO CORRÊA, vinculada à Secretária Municipal de Educação, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Éderson Márcio Ramos

Vereador - PSDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 074/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DA EM. PROF.ª MARIA DA CONCEIÇÃO ANGÉLICA, vinculada à Secretária Municipal de Educação, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Éderson Márcio Ramos

Vereador - PSDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 075/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DA EM. PROF.ª IRIA LUCIA WILHELM KONZEN, vinculada à Secretária Municipal de Educação, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Éderson Márcio Ramos

Vereador - PSDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 076/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DA EM. SÓCRATES CÂMARA, vinculada à Secretária Municipal de Educação, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Éderson Márcio Ramos

Vereador - PSDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 077/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DA EM. FREI EUCÁRIO SCHMITT, vinculada à Secretária Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Éderson Márcio Ramos

Vereador - PSDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 078/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DA EM. GERALDINO NEVES CORRÊA, vinculada à Secretária Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Éderson Márcio Ramos

Vereador – PSDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 079/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DA EM. AURORA PEDROSO DE CAMARGO, vinculada à Secretária Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Éderson Márcio Ramos

Vereador - PSDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 080/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DA EM. PROFESSORA AVANI CARGNELUTTI FEHLAUER, vinculada à Secretária Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Éderson Márcio Ramos

Vereador - PSDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 081/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DA EM. JOSÉ EDUARDO CANUTO ESTOLANO, vinculada à Secretária Municipal de Educação, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Éderson Márcio Ramos

Vereador - PSDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 082/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DA EM. WEIMAR GONÇALVES TORRES, vinculada à Secretária Municipal de Educação, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Éderson Márcio Ramos

Vereador - PSDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 083/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DO CEIM JOSÉ MARQUES – VÔ CAZUZA, vinculada à Secretária Municipal de Éducação, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Éderson Márcio Ramos

Vereador - PSDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 084/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DO CEIM VITÓRIO FEDRIZZI, vinculada à Secretária Municipal de Educação, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Éderson Márcio Ramos

Vereador – PSDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 085/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DO CEIM PROF.ª ARGEMIRA RODRIGUES BARBOSA, vinculada à Secretária Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Éderson Márcio Ramos

Vereador – PSDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 086

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DO CEIM DÉCIO ROSA BASTOS, vinculada à Secretária Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Éderson Márcio Ramos

Vereador – PSDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 087/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DO CEIM CLAUDINA DA SILVA TEIXEIRA, vinculada à Secretária Municipal de Educação, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Éderson Márcio Ramos

Vereador – PSDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 088/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DO CEIM SEBASTIANA VIEIRA SOUZA, vinculada à Secretária Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Vereador - PSDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 089/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DO CEIM PROF.ª IRANY BATISTA DE MATOS, vinculada à Secretária Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Éderson Márcio Ramos

Vereador - PSDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 091/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à FRATERNIDADE TOCA DE ASSIS IRMÃS, vinculada à Secretária

Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Éderson Márcio Ramos

Vereador - PSDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 092/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à UBS UNIDADE DE SAÚDE DE VILA VARGAS, vinculada à Secretária Municipal de Saúde, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Éderson Márcio Ramos

Vereador - PSDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 094/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNED, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, destinados à Associação Atlética de Vila Vargas – AAVV, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Éderson Márcio Ramos

Vereador - PSDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 095/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DA EM. BERNARDINA CORRÊA DE ALMEIDA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000.00 pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 12 de Agosto de 2024

Jucemar Almeida Arnal

Vereador – PP

EMENDA IMPOSITIVA Nº 096/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DA EMI. FRANCISCO MEIRELES, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 15.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 12 de Agosto de 2024

Jucemar Almeida Arnal

Vereador – PP

EMENDA IMPOSITIVA Nº 097/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DA EM. JANUÁRIO PEREIRA DE ARAÚJO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 12 de Agosto de 2024

Jucemar Almeida Arnal

Vereador - PP

EMENDA IMPOSITIVA Nº 098/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DO CEIM HÉLIO LUCAS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 12 de Agosto de 2024

Jucemar Almeida Arnal

Vereador – PP

EMENDA IMPOSITIVA Nº 099/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DO CEIM MARIA DE NAZARÉ, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 12 de Agosto de 2024

Jucemar Almeida Arnal

Vereador - PP

EMENDA IMPOSITIVA Nº 100/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DO CEIM HELENA EFIGÊNIA PEREIRA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 12 de Agosto de 2024

Jucemar Almeida Arnal

Vereador - PP

EMENDA IMPOSITIVA Nº 101/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à UBS DR. MOACIR STEIN ARRUDA, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 10.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 12 de Agosto de 2024

Jucemar Almeida Arnal

Vereador - PP

EMENDA IMPOSITIVA Nº 102/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à UBS DRA. HELENA YOSHIE MORIBE, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 10.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 12 de Agosto de 2024

Jucemar Almeida Arnal

Vereador - PP

EMENDA IMPOSITIVA Nº 103/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DO CEIM PAULO GABIATTI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 12 de Agosto de 2024

Jucemar Almeida Arnal

Vereador - PP

EMENDA IMPOSITIVA Nº 104/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao CEIA CENTRO DE INTEGRAÇÃO DO ADOLESCENTE DOM ALTO, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 10.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 12 de Agosto de 2024

Jucemar Almeida Arnal

Vereador - PP

EMENDA IMPOSITIVA Nº 105/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a TOCA DE ASSIS IRMÃS, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 14 de Agosto de 2024

Rogério Yuri Faria Kintschev

Vereador - PSDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 106/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DA GRANDE DOURADOS-AAGD, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 14 de Agosto de 2024

Rogério Yuri Faria Kintschev

Vereador - PSDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 107/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao INSTITUTO MÁXIMOS, vinculada à Secretária Municipal de Cultura, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Éderson Márcio Ramos

Vereador - PSDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 108/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SALVARE, vinculada a Secretaria Municipal de Cultura, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pagamento em parcela única, para fomento a prática esportiva do Projeto Bombeiros do Amanhã em Dourados.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Éderson Márcio Ramos

Vereador - PSDB

EMENDA IMPOSITIVA nº 109/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DA ESCOLA MUNICIPAL AURORA PEDROSO CAMARGO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 9 de Agosto de 2024

Mauricio Roberto Lemes Soares

Vereador - PSB

EMENDA IMPOSITIVA nº 110/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DA ESCOLA MUNICIPAL ROTARY DR. NELSON DE ARAÚJO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 9 de Agosto de 2024

Mauricio Roberto Lemes Soares

Vereador - PSB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 111/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DO CEIM CLAUDETE PEREIRA DE LIMA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 9 de Agosto de 2024

Mauricio Roberto Lemes Soares

Vereador - PSB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 112/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DO CEIM PROFª DEJANIRA DE QUEIROZ TEIXEIRA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 9 de Agosto de 2024

Mauricio Roberto Lemes Soares

Vereador - PSB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 113/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 9 de Agosto de 2024

Mauricio Roberto Lemes Soares

Vereador - PSB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 114/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a ASSOCIAÇÃO PROTERORA DOS ANIMAIS – REFÚGIO DOS BI-CHOS, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 9 de Agosto de 2024

Mauricio Roberto Lemes Soares

Vereador - PSB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 115/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao ASILO DA VELHICE DESAMPARADA DE DOURADOS – LAR DO IDOSO, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 9 de Agosto de 2024

Mauricio Roberto Lemes Soares

Vereador - PSB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 116/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 9 de Agosto de 2024

Mauricio Roberto Lemes Soares

Vereador - PSB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 117/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a TOCA DE ASSIS IRMÃS, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 9 de Agosto de 2024

Mauricio Roberto Lemes Soares

Vereador - PSB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 118/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao LAR DE CRIANÇAS SANTA RITA, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 9 de Agosto de 2024

Mauricio Roberto Lemes Soares

Vereador - PSB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 119/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a GUARDA MIRIM, vinculada à Guarda Municipal de Dourados, no valor de R\$5.000,00 (cinco mil), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 9 de Agosto de 2024

Mauricio Roberto Lemes Soares

Vereador - PSB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 120/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNED, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 9 de Agosto de 2024

Mauricio Roberto Lemes Soares

Vereador - PSB

EMENDA IMPOSITIVA 121/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DA ESCOLA MUNICIPAL DOM AQUINO CORREIA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 20 de Agosto de 2024

Diogo Silveira Castilho

Vereador - PSDB

EMENDA IMPOSITIVA 122/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DA ESCOLA MUNICIPAL CORONEL FIRMINO VIEIRA DE MA-TOS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 20 de Agosto de 2024

Diogo Silveira Castilho

Vereador - PSDB

EMENDA IMPOSITIVA 123/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DA ESCOLA MUNICIPAL AURORA PEDROSO DE CAMARGO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 20 de Agosto de 2024

Diogo Silveira Castilho

Vereador - PSDB

EMENDA IMPOSITIVA 124/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DA ESCOLA MUNICIPAL PROFª AVANI CARGNELUTTI FEHLAUER, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 20 de Agosto de 2024

Diogo Silveira Castilho

Vereador - PSDB

EMENDA IMPOSITIVA 125/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DA ESCOLA MUNICIPAL PROFª CLORI BENEDETTI DE FREITAS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 20 de Agosto de 2024

Diogo Silveira Castilho

Vereador - PSDB

EMENDA IMPOSITIVA 126/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA ROSA ANTUNES DA SILVEIRA CAMARA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 20 de Agosto de 2024

Diogo Silveira Castilho

Vereador - PSDB

EMENDA IMPOSITIVA 127/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DA ESCOLA MUNICIPAL FRANKLIN LUIZ AZAMBUJA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 20 de Agosto de 2024

Diogo Silveira Castilho

Vereador - PSDB

EMENDA IMPOSITIVA 128/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a TOCA DE ASSIS IRMÃS, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 20 de Agosto de 2024

Diogo Silveira Castilho

EMENDA IMPOSITIVA 131/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a LAR DE CRIANÇAS SANTA RITA, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 20 de Agosto de 2024

Diogo Silveira Castilho

Vereador - PSDB

EMENDA IMPOSITIVA 134/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a ASILO DA VELHICE DESAMPARADA DE DOURADOS – LAR DO IDOSO, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 20 de Agosto de 2024

Diogo Silveira Castilho

Vereador - PSDB

EMENDA IMPOSITIVA 135/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a CASA CRIANÇA FELIZ, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 20 de Agosto de 2024

Diogo Silveira Castilho

Vereador - PSDB

EMENDA IMPOSITIVA 136/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DA GRANDE DOURADOS – AAGD, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 20 de Agosto de 2024

Diogo Silveira Castilho

Vereador - PSDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 138/2024

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a INSTITUTO GINASLOUCOS DOURADOS, vinculado a Fundação de Esportes de Dourados - FUNED, no valor de R\$ 40.000 (QUARENTA MIL REAIS), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou pagamento de mão de obra e/ou materiais de construção e/ou materiais de consumo e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 20 de Agosto de 2024

DANIELA WEILER WAGNER HALL

Vereadora – PP

EMENDA IMPOSITIVA Nº 139/2024

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNED, vinculado à Fundação de Esportes, no valor de R\$ 20.000 (VINTE MIL REAIS), pagamento em parcela única, para Fomento ao esporte, aquisição de materiais permanentes e/ou pagamento de mão de obra e/ou materiais de construção e/ou materiais de consumo e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 20 de Agosto de 2024

DANIELA WEILER WAGNER HALL

Vereadora - PP

EMENDA IMPOSITIVA Nº 140/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM - CEIM Hélio Lucas, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 21 de Agosto de 2024

Juscelino Rodrigues Cabral

Vereador - PSDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 141/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Lar de Crianças Santa Rita, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 21 de Agosto de 2024

Juscelino Rodrigues Cabral

Vereador - PSDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 142/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 21 de Agosto de 2024

Juscelino Rodrigues Cabral

Vereador - PSDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 143/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Centro de Integração do Adolescente Dom Alberto-CEIA, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 21 de Agosto de 2024

Juscelino Rodrigues Cabral

Vereador - PSDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 144/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a Associação Pestalozzi de Dourados, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 21 de Agosto de 2024

Juscelino Rodrigues Cabral

Vereador - PSDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 145/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a Associação Beneficente SALVARE, (Projeto Bombeiros do Amanhã) vinculada à Secretaria Municipal de Cultura, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), pagamento em parcela única para o fomento a pratica esportiva do Projeto Bombeiros do Amanhã em Dourados.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 21 de Agosto de 2024

Juscelino Rodrigues Cabral

Vereador – PSDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 146/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM - CEIM Kátia Marques Barbosa, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 21 de Agosto de 2024

Juscelino Rodrigues Cabral

Vereador - PSDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 147/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Asilo da Velhice Desamparada de Dourados – Lar do Idoso, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 21 de Agosto de 2024

Juscelino Rodrigues Cabral

Vereador - PSDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 148/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a Associação de Pais e Amigos dos Autistas da Grande Dourados-AAGD, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 21 de Agosto de 2024

Juscelino Rodrigues Cabral

Vereador - PSDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 149/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a Ação Familiar Cristã, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 21 de Agosto de 2024

Juscelino Rodrigues Cabral

Vereador - PSDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 150/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a Toca de Assis Irmãs, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 21 de Agosto de 2024

Juscelino Rodrigues Cabral

Vereador – PSDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 151/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM - CEIM Professora Isilda Aparecida dos Santos Souza, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 21 de Agosto de 2024

Juscelino Rodrigues Cabral

Vereador - PSDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 152/2024

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM da EM. ARTHUR CAMPOS MELLO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 12 de Agosto de 2024

Tania Cristina da Silva

Vereadora - PSDB

Emenda Impositiva 153/2024

A Vereadora que está subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM da EM. CORONEL FIRMINO VIEIRA DE MATOS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, No valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 12 de Agosto de 2024

Tania Cristina da Silva

Vereadora – PSDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 154/2024

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM da EM. AURORA PEDROSO DE CAMARGO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, No valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 12 de Agosto de 2024

Tania Cristina da Silva

Vereadora - PSDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 155/2024

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM da EM. PROFª AVANI CARGNELUTTI FEHLAUER, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 12 de Agosto de 2024

Tania Cristina da Silva

Vereadora – PSDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 156/2024

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a TOCA DE ASSIS IRMÃS, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 12 de Agosto de 2024

Tania Cristina da Silva

Vereadora - PSDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 157/2024

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM da EM. FRANKLIN LUIZ AZAMBUJA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 12 de Agosto de 2024

Tania Cristina da Silva

Vereadora - PSDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 158/2024

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM da EM. IZABEL MUZZI FIORAVANTI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 12 de Agosto de 2024

Tania Cristina da Silva

Vereadora - PSDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 159/2024

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM do CEIM PAULO GABIATTI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 12 de Agosto de 2024

Tania Cristina da Silva

Vereadora - PSDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 160/2024

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM do CEIM Prof.ª ARGEMIRA RODRIGUES BARBOSA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, No valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 12 de Agosto de 2024

Tania Cristina da Silva

Vereadora – PSDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 161/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DA ESCOLA MUNICIPAL Dom Aquino Corrêa, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 14 de Agosto de 2024

Rogério Yuri Faria Kintschev

Vereador - PSDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 162/2024

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM do CEIM KATIA MARQUES BARBOSA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 12 de Agosto de 2024

Tania Cristina da Silva

Vereadora - PSDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 163/2024

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM da EM. LAUDEMIRA COUTINHO DE MELO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 12 de Agosto de 2024

Tania Cristina da Silva

Vereadora - PSDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 164/2024

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM do EM. CLARICE BASTOS ROSA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 12 de Agosto de 2024

Tania Cristina da Silva

Vereadora – PSDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 165/2024

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM da EM. PROFª CLORI BENEDETTI DE FREITAS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 12 de Agosto de 2024

Tania Cristina da Silva

Vereadora - PSDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 166/2024

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM da EM. WEIMAR GONÇALVES TORRES, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, No valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Goncalves Torres, 12 de Agosto de 2024

Tania Cristina da Silva

Vereadora - PSDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 167/2024

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM da EM. PREFEITO RUY GOMES, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 12 de Agosto de 2024

Tania Cristina da Silva

Vereadora - PSDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 168/2024

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DA GRANDE DOURADOS-AAGD, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 12 de Agosto de 2024

Tania Cristina da Silva

Vereadora – PSDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 169/2024

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta a seguinte Emenda Impositiva destinada à APM DA ESCOLA MUNICIPAL FREI EUCARIO SCHMITT, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 21 de Agosto de 2024

Daniel Teixeira da Costa Junior

Vereador – PP

EMENDA IMPOSITIVA Nº 170/2024

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM da EM. JANUARIO PEREIRA DE ARAÚJO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 12 de Agosto de 2024

Tania Cristina da Silva

Vereadora - PSDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 171/2024

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta a seguinte Emenda Impositiva destinada à APM DA ESCOLA MUNICIPAL AURORA PEDROSO DE CAMARGO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 21 de Agosto de 2024

Daniel Teixeira da Costa Junior

Vereador – PP

EMENDA IMPOSITIVA Nº 172/2024

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta a seguinte Emenda Impositiva destinada à APM DA ESCOLA MUNI-CIPAL FRANKLIN LUIZ AZAMBUJA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 21 de Agosto de 2024

Daniel Teixeira da Costa Junior

Vereador - PP

EMENDA IMPOSITIVA Nº 173/2024

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta a seguinte Emenda Impositiva destinada à APM DO CEIM PROFES-SORA ARGEMIRA RODRIGUES BARBOSA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 21 de Agosto de 2024

Daniel Teixeira da Costa Junior

Vereador - PP

EMENDA IMPOSITIVA Nº 174/2024

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta a seguinte Emenda Impositiva destinada à APM DA ESCOLA MUNICIPAL ROTARY DOUTOR NELSON DE ARAÚJO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 21 de Agosto de 2024

Daniel Teixeira da Costa Junior

Vereador - PP

EMENDA IMPOSITIVA Nº 175/2024

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta a seguinte Emenda Impositiva destinada à APM DA ESCOLA MU-NICIPAL PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO ANGÉLICA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 21 de Agosto de 2024

Daniel Teixeira da Costa Junior

Vereador - PP

EMENDA IMPOSITIVA Nº 176/2024

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta a seguinte Emenda Impositiva destinada à APM DO CEIM RECANTO RAÍZES, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 21 de Agosto de 2024

Daniel Teixeira da Costa Junior

Vereador - PP

EMENDA IMPOSITIVA Nº 177/2024

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta a seguinte Emenda Impositiva destinada à APM DO CEIM PROFES-SOR BERTILO BINSFELD, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 21 de Agosto de 2024

Daniel Teixeira da Costa Junior

Vereador - PP

EMENDA IMPOSITIVA Nº 178/2024

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta a seguinte Emenda Impositiva destinada à APM DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIA CANDIDA DE MELO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 21 de Agosto de 2024

Daniel Teixeira da Costa Junior

Vereador – PP

EMENDA IMPOSITIVA Nº 179/2024

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta a seguinte Emenda Impositiva destinada à APM DA ESCOLA MUNI-CIPAL ETALIVIO PENZO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 21 de Agosto de 2024

Daniel Teixeira da Costa Junior

Vereador - PP

EMENDA IMPOSITIVA Nº 180/2024

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta a seguinte Emenda Impositiva destinada à ASSOCIAÇÃO ESPOR-TIVA E CULTURAL FUTPAZ, vinculada à Fundação de Esportes de Dourados – FUNED, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 21 de Agosto de 2024

Daniel Teixeira da Costa Junior

Vereador - PP

EMENDA IMPOSITIVA Nº 181/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM - ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM MURTINHO, vinculada à

Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 21 de Agosto de 2024

Marcos Roberto Soares

Vereador - PP

EMENDA IMPOSITIVA Nº 182/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM — ESCOLA MUNICIPAL ROTARY DR. NELSON DE ARAÚJO vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Goncalves Torres, 21 de Agosto de 2024

Marcos Roberto Soares

Vereador - PP

EMENDA IMPOSITIVA Nº 183/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM – ESCOLA MUNICIPAL AURORA PEDROSO DE CAMARGO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 21 de Agosto de 2024

Marcos Roberto Soares

Vereador - PP

EMENDA IMPOSITIVA Nº 184/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM – ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA ANTUNES DA SILVEI-RA CÂMARA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 21 de Agosto de 2024

Marcos Roberto Soares

Vereador - PP

EMENDA IMPOSITIVA Nº 185/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM – ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ANTONIA CANDIDA DE MELO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 21 de Agosto de 2024

Marcos Roberto Soares

Vereador - PP

EMENDA IMPOSITIVA Nº 187/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM – ESCOLA MUNICIPAL PADRE ANCHIETA vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 21 de Agosto de 2024

Marcos Roberto Soares

Vereador - PP

EMENDA IMPOSITIVA Nº 188/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM – CEIM RAMÃO VITAL VIANA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 21 de Agosto de 2024

Marcos Roberto Soares

Vereador – PP

EMENDA IMPOSITIVA Nº 189/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM – CEIM MARIA MADALENA DE AGUIAR, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 21 de Agosto de 2024

Marcos Roberto Soares

Vereador - PP

EMENDA IMPOSITIVA Nº 190/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM – CEIM PEDRO DA SILVA MOTTA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 21 de Agosto de 2024

Marcos Roberto Soares

Vereador - PP

EMENDA IMPOSITIVA Nº 191/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM – CEIM HÉLIO LUCAS vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 21 de Agosto de 2024

Marcos Roberto Soares

Vereador - PP

EMENDA IMPOSITIVA Nº 192/20224

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a UBS IZIDRO PEDROSO vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 21 de Agosto de 2024

Marcos Roberto Soares

Vereador - PP

EMENDA IMPOSITIVA Nº 193

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a TOCA DE ASSIS IRMÃS vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 21 de Agosto de 2024

Marcos Roberto Soares

Vereador - PP

EMENDA IMPOSITIVA Nº 194/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao LAR DO IDOSO - ASILO DA VELHICE DESAMPARADA DE DOURA-DOS vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 21 de Agosto de 2024

Marcos Roberto Soares

Vereador - PP

EMENDA IMPOSITIVA Nº 195/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a POSTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA – PAM, vinculada à Secretaria Municipal de saúde, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 21 de Agosto de 2024

Marcos Roberto Soares

Vereador - PP

EMENDA IMPOSITIVA 196/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a LAR EBENEZER HILDA MARIA CORRÊA vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 21 de Agosto de 2024

Marcos Roberto Soares

Vereador - PP

EMENDA IMPOSITIVA Nº 197/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS - REFÚGIO DOS BICHOS vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 21 de Agosto de 2024

Marcos Roberto Soares

Vereador - PP

EMENDA IMPOSITIVA Nº 198/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao ASSOCIAÇÃO DOURADENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAR EBENEZER HILDA MARIA CORRÊA, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 1 de Agosto de 2024

Laudir Antonio Munaretto

Vereador - MDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 199/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à TOCA DE ASSIS IRMÃS, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 1 de Agosto de 2024

Laudir Antonio Munaretto

Vereador - MDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 200/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM CEIM PROFESSOR GUILHERME SILVEIRA GOMES vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento. Plenário Weimar Gonçalves Torres, 1 de Agosto de 2024

Laudir Antonio Munaretto

Vereador - MDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 201/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM CEIM HÉLIO LUCAS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 1 de Agosto de 2024

Laudir Antonio Munaretto

Vereador - MDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 202/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM CEIM PROFESSORA IRANY BATISTA DE MATOS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 1 de Agosto de 2024

Laudir Antonio Munaretto

Vereador - MDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 203/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM CEIM WILSON BENEDITO CARNEIRO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 1 de Agosto de 2024

Laudir Antonio Munaretto

Vereador - MDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 204/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO ANGÉLICA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 1 de Agosto de 2024

Laudir Antonio Munaretto

Vereador - MDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 205/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO ÁLVARO BRANDÃO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 1 de Agosto de 2024

Laudir Antonio Munaretto

Vereador - MDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 206/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à UNIDADE DE SAÚDE VILA ROSA, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 1 de Agosto de 2024

Laudir Antonio Munaretto

Vereador - MDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 207/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM ESCOLA MUNICIPAL BERNADINA CORRÊA DE ALMEIDA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 1 de Agosto de 2024

Laudir Antonio Munaretto

Vereador - MDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 208/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao SETOR DO COMPLEXO REGULADOR (CNES 6408060), vinculada

à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 1 de Agosto de 2024

Laudir Antonio Munaretto

Vereador - MDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 209/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA – CEO (CNES 2710919), vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 1 de Agosto de 2024

Laudir Antonio Munaretto

Vereador - MDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 210/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DA GRANDE DOURADOS - AAGD, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 1 de Agosto de 2024

Laudir Antonio Munaretto

Vereador - MDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 211/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a UNIDADE DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO-TFD (CNES 6408060) vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 1 de Agosto de 2024

Laudir Antonio Munaretto

Vereador - MDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 212/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM CEIM MARIA MADALENA DE AGUIAR – RAIO DE SOL, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 1 de Agosto de 2024

Laudir Antonio Munaretto

Vereador - MDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 213/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM CEIM BEATRIZ DE BARROS BUMLAI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 1 de Agosto de 2024

Laudir Antonio Munaretto

Vereador - MDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 214/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM ESCOLA MUNICIPAL ARMANDO CAMPOS BELO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 1 de Agosto de 2024

Laudir Antonio Munaretto

Vereador - MDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 215/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM ESCOLA MUNICIPAL CLARICE BASTOS ROSA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 1 de Agosto de 2024

Laudir Antonio Munaretto

Vereador - MDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 216/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM ESCOLA MUNICIPAL LAUDEMIRA COUTINHO DE MELO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 1 de Agosto de 2024

Laudir Antonio Munaretto

Vereador - MDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 217/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM ESCOLA MUNICIPAL FRANKLIN LUIZ AZAMBUJA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 1 de Agosto de 2024

Laudir Antonio Munaretto

Vereador - MDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 218/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM ESCOLA MUNICIPAL FREI EUCÁRIO SCHIMITT, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento. Plenário Weimar Gonçalves Torres, 1 de Agosto de 2024

Laudir Antonio Munaretto

Vereador - MDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 219/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM ESCOLA MUNICIPAL CORONEL FIRMINO VIEIRA DE MATOS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 1 de Agosto de 2024

Laudir Antonio Munaretto

Vereador - MDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 220/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM ESCOLA MUNICIPAL ETALÍVIO PENZO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 1 de Agosto de 2024

Laudir Antonio Munaretto

Vereador - MDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 221/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA AVANI CARGNELUTTI FEHLAUER, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 1 de Agosto de 2024

Laudir Antonio Munaretto

Vereador - MDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 222/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM ESCOLA MUNICIPAL NEIL FIORAVANTI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 1 de Agosto de 2024

Laudir Antonio Munaretto

Vereador – MDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 223/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM ESCOLA MUNICIPAL AURORA PEDROSO DE CAMARGO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 1 de Agosto de 2024

Laudir Antonio Munaretto

Vereador - MDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 224/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM – ESCOLA MUNICIPAL DOM AQUINO CORRÊA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 21 de Agosto de 2024

Marcos Roberto Soares

Vereador - PP

EMENDA IMPOSITIVA 225/2024

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao ASILO DA VELHICE DESAMPARADA DE DOURADOS - LAR DO IDOSO, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 21 de Agosto de 2024

Tania Cristina da Silva

Vereadora - PSDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 226/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DA EM GERALDINO NEVES CORREA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.800 (Dois mil e oitocentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e /ou pagamento de mão de obra e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 22 de Agosto de 2024

Olavo Henrique dos Santos

Vereador - MDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 227/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DA EM PROFESSORA TIEKO MIYAZAKI ISHY - FAZENDA MIYA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.800 (Dois mil e oitocentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e /ou pagamento de mão de obra e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 22 de Agosto de 2024

Olavo Henrique dos Santos

Vereador – MDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 228/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DA EM JOSÉ EDUARDO CANUTO ESTOLANO-PEREQUETÉ, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.800 (Dois mil e oitocentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e /ou pagamento de mão de obra e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 22 de Agosto de 2024

Olavo Henrique dos Santos

Vereador - MDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 229/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DA EM CORONEL FIRMINO VIEIRA DE MATOS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.800 (Dois mil e oitocentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e /ou pagamento de mão de obra e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 22 de Agosto de 2024

Olavo Henrique dos Santos

Vereador - MDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 230/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DA EM PADRE ANCHIETA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.800 (Dois mil e oitocentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e /ou pagamento de mão de obra e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 22 de Agosto de 2024

Olavo Henrique dos Santos

Vereador - MDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 231/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DA EM CAMILO HERMELINDO DA SILVA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.800 (Dois mil e oitocentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e /ou pagamento de mão de obra e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 22 de Agosto de 2024

Olavo Henrique dos Santos

Vereador - MDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 232/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DA EM AGROTÉCNICA PADRE ANDRÉ CAPELLI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.800 (Dois mil e oitocentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e /ou pagamento de mão de obra e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 22 de Agosto de 2024

Olavo Henrique dos Santos

Vereador - MDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 233/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DA EM DOM AQUINO CORRÊA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 2.800 (Dois mil e oitocentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e /ou pagamento de mão de obra e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 22 de Agosto de 2024

Olavo Henrique dos Santos

Vereador - MDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 234/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DA EM PREFEITO RUY GOMES, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.800 (Dois mil e oitocentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e /ou pagamento de mão de obra e/ou investimento

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 22 de Agosto de 2024

Olavo Henrique dos Santos

Vereador - MDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 235/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DO CEIM PAULO GABIATTI, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 1.800 (Um mil e oitocentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e /ou pagamento de mão de obra e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 22 de Agosto de 2024

Olavo Henrique dos Santos

Vereador - MDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 236/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DO CEIM WILSON BENEDITO CARNEIRO, valor de R\$ 1.800 (Um mil e oitocentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e /ou pagamento de mão de obra e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 22 de Agosto de 2024

Olavo Henrique dos Santos

Vereador - MDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 237/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DO CEIM PROFESSORA ISILDA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 1.800 (Um mil e oitocentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e /ou pagamento de mão de obra e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 22 de Agosto de 2024

Olavo Henrique dos Santos

Vereador - MDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 238/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DO CEIM PROFESSORA IRANY BATISTA DE MATOS, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 1.800 (Um mil e oitocentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e /ou pagamento de mão de obra e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 22 de Agosto de 2024

Olavo Henrique dos Santos

Vereador - MDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 239/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DO CEIM PROFESSORA ARGEMIRA RODRIGUES BARBOSA, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 1.800 (Um mil e oitocentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e /ou pagamento de mão de obra e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 22 de Agosto de 2024

Olavo Henrique dos Santos

Vereador - MDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 240/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DO CEIM MARIA MADALENA DE AGUIAR-RAIO DE SOL, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 1.800 (Um mil e oitocentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e /ou pagamento de mão de obra e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 22 de Agosto de 2024

Olavo Henrique dos Santos

Vereador - MDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 241/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DO CEIM PROFESSOR GUILHERME SILVEIRA GOMES, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 1.800 (Um mil e oitocentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e /ou pagamento de mão de obra e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 22 de Agosto de 2024

Olavo Henrique dos Santos

Vereador - MDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 242/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DO CEIM BEATRIZ DE BARROS BUMLAI, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 1.800 (Um mil e oitocentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e /ou pagamento de mão de obra e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 22 de Agosto de 2024

Olavo Henrique dos Santos

Vereador - MDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 243/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DO CEIM SARAH PENZO, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 1.800 (Um mil e oitocentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e /ou pagamento de mão de obra e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 22 de Agosto de 2024

Olavo Henrique dos Santos

Vereador - MDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 244/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DA EM. AURORA PEDROSO DE CAMARGO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 1.800 (Um mil e oitocentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e /ou pagamento de mão de obra e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 22 de Agosto de 2024

Olavo Henrique dos Santos

Vereador - MDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 245/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DO CEIM RECANTO RAIZES, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 1.800 (Um mil e oitocentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e /ou pagamento de mão de obra e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 22 de Agosto de 2024

Olavo Henrique dos Santos

Vereador - MDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 246/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DA EM. FRANKLIN LUIZ AZAMBUJA vinculada à Secretaria Municipal de Éducação, no valor de R\$ 1.800 (Um mil e oitocentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e /ou pagamento de mão de obra e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 22 de Agosto de 2024

Olavo Henrique dos Santos

Vereador - MDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 247/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DA EM. ETALIVIO PENZO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 1.800 (Um mil e oitocentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e /ou pagamento de mão de obra e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 22 de Agosto de 2024

Olavo Henrique dos Santos

Vereador - MDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 248/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DA EM. FREI EUCARIO SCHMITT, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 1.800 (Um mil e oitocentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e /ou pagamento de mão de obra e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 22 de Agosto de 2024

Olavo Henrique dos Santos

Vereador - MDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 249/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DA EM. ROTARY DOUTOR NELSON DE ARAUJO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 1.800 (Um mil e oitocentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e /ou pagamento de mão de obra e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 22 de Agosto de 2024

Olavo Henrique dos Santos

Vereador - MDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 250/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DA EM. ARMANDO CAMPOS BELO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 1.800 (Um mil e oitocentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e /ou pagamento de mão de obra e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 22 de Agosto de 2024

Olavo Henrique dos Santos

Vereador - MDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 251/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DA EM. ARTHUR CAMPOS MELLO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 1.800 (Um mil e oitocentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e /ou pagamento de mão de obra e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 22 de Agosto de 2024

Olavo Henrique dos Santos

Vereador - MDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 252/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DA EM. BERNARDINA CORREA DE ALMEIDA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 1.800 (Um mil e oitocentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e /ou pagamento de mão de obra e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 22 de Agosto de 2024

Olavo Henrique dos Santos

Vereador - MDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 253/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao CONSELHO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL - COMPDEC, no valor de R\$ 4.400 (Quatro mil e quatrocentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e /ou pagamento de mão de obra e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 22 de Agosto de 2024

Olavo Henrique dos Santos

Vereador - MDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 254/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNED, no valor de R\$ 30.000 (Trinta mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e /ou pagamento de mão de obra e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 22 de Agosto de 2024

Olavo Henrique dos Santos

Vereador - MDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 255/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS-GMD, no valor de R\$ 8.000 (Oito mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e /ou pagamento de mão de obra e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 22 de Agosto de 2024

Olavo Henrique dos Santos

Vereador - MDB

EMENDA IMPOSITIVA 256/2024

A Vereadora que está subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada á APM da EM. Prof.ª MARIA DA CONCEIÇÃO ANGÉLICA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 21 de Agosto de 2024

Tania Cristina da Silva

Vereadora - PSDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 257/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a AO INSTITUTO MAXIMUS, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 12 de Agosto de 2024

Sergio Nogueira

Vereador - PP

EMENDA IMPOSITIVA Nº 258/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a AO INSTITUTO CRESCER, vinculado à Fundação de Esportes de Dourados, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 12 de Agosto de 2024

Sergio Nogueira

Vereador - PP

EMENDA IMPOSITIVA Nº 259/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Centro de Integração do Adolescente "Dom Alberto Först", vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Elias Ishy de Mattos

EMENDA IMPOSITIVA Nº 260/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à Fraternidade Toca de Assis Irmãs, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Elias Ishy de Mattos

Vereador - PT

EMENDA IMPOSITIVA Nº 261/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à Fundação Terceiro Milênio – Rádio Coração, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Elias Ishy de Mattos

Vereador - PT

EMENDA IMPOSITIVA Nº 263/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à Fundação Esportes de Dourados (FUNED), no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pagamento em parcela única, a serem destinados à Associação Cultural Nipo-Brasileira Sul Matogrossense, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Elias Ishy de Mattos

Vereador - PT

EMENDA IMPOSITIVA Nº 264/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à Secretaria Municipal de Cultura, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para realização de atividades relativas à Semana Municipal do Hip-Hop de Dourados.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Elias Ishy de Mattos

Vereador - PT

EMENDA IMPOSITIVA Nº 265/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM CEIM Décio Rosa Bastos, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Elias Ishy de Mattos

Vereador - PT

EMENDA IMPOSITIVA Nº 266/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM CEIM Guilherme Silveira Gomes, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Elias Ishy de Mattos

Vereador - PT

EMENDA IMPOSITIVA Nº 267/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM CEIM Sarah Penzo, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Elias Ishy de Mattos

EMENDA IMPOSITIVA Nº 268/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM EM Albertina Pereira de Matos, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Elias Ishy de Mattos

Vereador - PT

EMENDA IMPOSITIVA Nº 269/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM EM Armando Campos Belo, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Elias Ishy de Mattos

Vereador - PT

EMENDA IMPOSITIVA Nº 270/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM EM Artur Campos Mello, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Elias Ishy de Mattos

Vereador - PT

EMENDA IMPOSITIVA Nº 271/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM EM Aurora Pedroso de Camargo, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Elias Ishy de Mattos

Vereador - PT

EMENDA IMPOSITIVA Nº 272/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM EM Avani Cargnelutti Fehlauer, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Elias Ishy de Mattos

Vereador - PT

EMENDA IMPOSITIVA Nº 273/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM EM Bernardina Corrêa de Almeida, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Elias Ishy de Mattos

Vereador - PT

EMENDA IMPOSITIVA Nº 274/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM EM Clarice Bastos Rosa, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Elias Ishy de Mattos

EMENDA IMPOSITIVA Nº 275/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM EM Coronel Firmino Vieira de Matos, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Elias Ishy de Mattos

Vereador - PT

EMENDA IMPOSITIVA Nº 276/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM EM Dom Aquino Corrêa, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Elias Ishy de Mattos

Vereador - PT

EMENDA IMPOSITIVA Nº 277/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM EM Elza Farias Kintschev Real, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Elias Ishy de Mattos

Vereador - PT

EMENDA IMPOSITIVA Nº 278/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM EM Etalívio Penzo, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Elias Ishy de Mattos

Vereador - PT

EMENDA IMPOSITIVA Nº 279/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM EM Franklin Luiz Azambuja, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Elias Ishy de Mattos

Vereador - PT

EMENDA IMPOSITIVA Nº 280/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM EM Frei Eucário Schimitt, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Elias Ishy de Mattos

Vereador – PT

EMENDA IMPOSITIVA Nº 281/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM EM Indígena Agustinho, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Elias Ishy de Mattos

EMENDA IMPOSITIVA Nº 282/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM EM Indígena Araporã, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Elias Ishy de Mattos

Vereador - PT

EMENDA IMPOSITIVA Nº 283/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM EM Indígena Francisco Meireles, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Elias Ishy de Mattos

Vereador - PT

EMENDA IMPOSITIVA Nº 284/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM EM Indígena Ramão Martins, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Elias Ishy de Mattos

Vereador - PT

EMENDA IMPOSITIVA Nº 285/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM EM Indígena Roque Isnard, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Elias Ishy de Mattos

Vereador - PT

EMENDA IMPOSITIVA Nº 286/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM EM Indígena Tengatui Marangatu, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Elias Ishy de Mattos

Vereador - PT

EMENDA IMPOSITIVA Nº 287/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM EM Joaquim Murtinho, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Elias Ishy de Mattos

Vereador - PT

EMENDA IMPOSITIVA Nº 288/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM EM José Eduardo Canuto Estolano - Perequeté, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Elias Ishy de Mattos

EMENDA IMPOSITIVA Nº 289/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM EM Laudemira Coutinho de Melo, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Elias Ishy de Mattos

Vereador - PT

EMENDA IMPOSITIVA Nº 290/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM EM Neil Fioravanti - CAIC, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Elias Ishy de Mattos

Vereador - PT

EMENDA IMPOSITIVA Nº 291/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM EM Padre Anchieta, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Elias Ishy de Mattos

Vereador - PT

EMENDA IMPOSITIVA Nº 292/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM EM Pai Chiquito - Chiquito Pedro, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Elias Ishy de Mattos

Vereador - PT

EMENDA IMPOSITIVA Nº 293/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM EM Pedro Palhano, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Elias Ishy de Mattos

Vereador - PT

EMENDA IMPOSITIVA Nº 294/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM EM Prefeito Álvaro Brandão, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Elias Ishy de Mattos

Vereador - PT

EMENDA IMPOSITIVA Nº 295/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM EM Prof^a Iria Lucia Wilhelm Konzen, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Elias Ishy de Mattos

EMENDA IMPOSITIVA Nº 296/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM EM Prof^a Tieko Miyazaki Ishy, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Elias Ishy de Mattos

Vereador - PT

EMENDA IMPOSITIVA Nº 297/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM EM Prof^a. Maria da Conceição Angélica, vinculada à Secretaria Municipal de Éducação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Elias Ishy de Mattos

Vereador - PT

EMENDA IMPOSITIVA Nº 298/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM EM Rotary Dr Nelson de Araújo, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Elias Ishy de Mattos

Vereador - PT

EMENDA IMPOSITIVA Nº 299/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM EM Sócrates Câmara, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Elias Ishy de Mattos

Vereador - PT

EMENDA IMPOSITIVA Nº 300/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM EM Weimar Gonçalves Torres, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Elias Ishy de Mattos

Vereador - PT

EMENDA IMPOSITIVA Nº 301/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM – EM. DOM AQUINO CORRÊA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Fabio Luis da Silva

Vereador - Republicano

EMENDA IMPOSITIVA Nº 302/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM – EM CEL. FIRMINO VIEIRA DE MATOS, vinculada à Secretaria Municipal de Éducação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Fabio Luis da Silva

Vereador - Republicano

EMENDA IMPOSITIVA Nº 303/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM – CEIM CLAUDINA DA SILVA TEIXEIRA, vinculada à Secretaria Municipal de Éducação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Fabio Luis da Silva

Vereador - Republicano

EMENDA IMPOSITIVA Nº 304/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM – ESCOLA MUNICIPAL PROF^a CLORI BENEDETI DE FREITAS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Fabio Luis da Silva

Vereador - Republicano

EMENDA IMPOSITIVA Nº 305/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM – CEIM SARAH PENZO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Fabio Luis da Silva

Vereador - Republicano

EMENDA IMPOSITIVA Nº 306/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM – CEIM WILSON BENEDITO CARNEIRO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Fabio Luis da Silva

Vereador - Republicano

EMENDA IMPOSITIVA Nº 307/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM – CEIM PROF. GUILHERME SILVEIRA GOMES, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Fabio Luis da Silva

Vereador - Republicano

EMENDA IMPOSITIVA Nº 308/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM – EM PROFª AVANI CARGNELUTTI FEHLAUER, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Fabio Luis da Silva

Vereador - Republicano

EMENDA IMPOSITIVA Nº 309/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM – EM MANOEL SANTIAGO DE OLIVEIRA, vinculada à Secretaria Municipal de Éducação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Fabio Luis da Silva

Vereador – Republicano

EMENDA IMPOSITIVA Nº 310/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM – EM. AURORA PEDROSO CAMARGO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Fabio Luis da Silva

Vereador - Republicano

EMENDA IMPOSITIVA Nº 311/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM – EM JOAQUIM MURTINHO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 312/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM – EM MARIA DA ROSA ANTUNES DA SILVEIRA CÂMARA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Fabio Luis da Silva

Vereador - Republicano

EMENDA IMPOSITIVA Nº 313/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM – EM PEDRO PALHANO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento. Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Fabio Luis da Silva

Vereador - Republicano

EMENDA IMPOSITIVA Nº 314/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a entidade TOCA DE ASSIS IRMÃS, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Fabio Luis da Silva

Vereador - Republicano

EMENDA IMPOSITIVA Nº 315/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DA GRANDE DOURADOS - AAGD, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Fabio Luis da Silva

Vereador - Republicano

EMENDA IMPOSITIVA Nº 316/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Fabio Luis da Silva

Vereador - Republicano

EMENDA IMPOSITIVA Nº 317/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao ASILO DA VELHICE DESAMPARADA DE DOURADOS - LAR DO

IDOSO, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Fabio Luis da Silva

Vereador - Republicano

EMENDA IMPOSITIVA Nº 318/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao LAR DE CRIANÇAS SANTA RITA, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Fabio Luis da Silva

Vereador - Republicano

EMENDA IMPOSITIVA Nº 319/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE DOURADOS, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Fabio Luis da Silva

Vereador - Republicano

EMENDA IMPOSITIVA Nº 320/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao CONSELHO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL, vinculada a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Fabio Luis da Silva

Vereador - Republicano

EMENDA IMPOSITIVA Nº 321/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DA ESCOLA MUNICIPAL AVANI CARGNELUTTI FEHLAUER, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Jânio Colman Miguel

Vereador - PP

EMENDA IMPOSITIVA Nº 322/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SALVARE, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pagamento em parcela única, para fomento a prática esportiva do Projeto Bombeiros do Amanhã em Dourados.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Jânio Colman Miguel

Vereador - PP

EMENDA IMPOSITIVA Nº 323/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO – TFD (CNES – 6408060), vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Jânio Colman Miguel

Vereador - PP

EMENDA IMPOSITIVA 324/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao COMPLEXO REGULADOR (CNES – 6408060), vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Jânio Colman Miguel

EMENDA IMPOSITIVA Nº 325/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO ÁLVARO BRANDÃO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Jânio Colman Miguel

Vereador - PP

EMENDA IMPOSITIVA Nº 326/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DA EM. PROFª EFANTINA DE QUADROS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00 (oito mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Jânio Colman Miguel

Vereador - PP

EMENDA IMPOSITIVA Nº 327/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM ESCOLA MUNICIPAL GERALDINO NEVES CORRÊA-POLO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Jânio Colman Miguel

Vereador - PP

EMENDA IMPOSITIVA Nº 328/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM ESCOLA MUNICIPAL AGROTÉCNICA PADRE ANDRE CA-PELLI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Jânio Colman Miguel

Vereador - PP

EMENDA IMPOSITIVA Nº 329/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO RUY GOMES, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Jânio Colman Miguel

Vereador - PP

EMENDA IMPOSITIVA Nº 330/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DO CEIM ISILDA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Jânio Colman Miguel

Vereador - PP

EMENDA IMPOSITIVA Nº 331/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM CEIM MARIO KUMAGAI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Jânio Colman Miguel

Vereador - PP

EMENDA IMPOSITIVA Nº 332/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM CEIM Claudete Pereira Lima, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 28 de Agosto de 2024

Elias Ishy de Mattos

Vereador - PT

Emenda Impositiva 333/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a ASSOCIAÇÃO DOURADENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAR EBE-

NEZER HILDA MARIA CORREA, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Emenda Impositiva 334/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS - REFÚGIO DOS BICHOS, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 5.000,00 cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais (de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 28 de Agosto de 2024

Diogo Silveira Castilho

Vereador - PSDB

Emenda Impositiva 335/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE DOURADOS, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 28 de Agosto de 2024

Diogo Silveira Castilho

Vereador - PSDB

Emenda Impositiva 336/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 28 de Agosto de 2024

Diogo Silveira Castilho

Vereador - PSDB

DECRETOS

DECRETO "P" Nº 1837 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Nomeia pessoal em decorrência de aprovação em concurso público de provas e títulos".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada em cumprimento a decisão oriunda do processo administrativo nº 878/2021, o candidato relacionado no anexo único, do presente decreto:

- Homologado conforme Edital PMD/FAPEMS 11/2016, publicado no Diário Oficial nº 4.347, edição suplementar de 07/12/2016.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 18 de Dezembro de 2024.

Alan Aquino Guedes Mendonça Prefeito Municipal

Vander Soares Matos Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO - DECRETO "P" Nº 1837 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

RELAÇÃO NOMINAL DE CANDIDATA POR CARGO/FUNÇÃO E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

CARGO: ADMINISTRADOR FUNÇÃO: ADMINISTRADOR

| ORDEM | CLASSIFICAÇÃO | NOME | | | | | |
|-------|---------------|---------------------------------|--|--|--|--|--|
| 1 | 43° | JURANDI PEREIRA DA SILVA JUNIOR | | | | | |

EDITAL Nº 026 DE DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024. -65° CONVOCAÇÃO - GERAL II

CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICO-PERICIAL E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSE

Alan Aquino Guedes de Mendonça, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, atendendo ao disposto no Edital nº 01 e alterações, do Concurso Público homologado conforme edital PMD/FAPEMS 11/2016, publicado no Diário oficial nº 4.347 edição suplementar de 07/12/2016, CONVOCA a candidata aprovada e classificada, relacionada no Anexo I, nomeada conforme DECRETO "P" Nº 1837 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024, para APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSE POSSE

Do Processo

Processo Administrativo nº 878/2021, o candidato **JURANDI PEREIRA DA SILVA JUNIOR** para o cargo de Administrador, na função de Administrador.

2. Da Avaliação médico - pericial

*Os exames médicos deverão ser digitalizados em documento único e enviados para o e-mail (pericia proas@dourados.ms.gov.br), seguindo a ordem de publicação no edital:

I. Exames laboratoriais;

II. Exames de imagens (Os exames de imagens de Raio X, digitalizar somente os laudos);

III. Exames eletrofísicos;

IV. Avaliações especializadas.
Os exames abaixo são obrigatórios e deverão ser apresentados para a junta médica do município no dia da avaliação Médico Pericial, conforme o cargo/função no qual foi nomeado:

Os exames abaixo são obrigatórios e deverão ser enviados via e-mail e posteriormente apresentados para a junta distributorio de deverão ser enviados via e-mail e posteriormente apresentados para a junta distributorio de deverão ser enviados via e-mail e posteriormente apresentados para a junta distributorio de deverão ser enviados via e-mail e posteriormente apresentados para a junta distributorio de deverão ser enviados via e-mail e posteriormente apresentados para a junta distributorio de deverão ser enviados via e-mail e posteriormente apresentados para a junta distributorio de deverão ser enviados via e-mail e posteriormente apresentados para a junta distributorio de deverão ser enviados via e-mail e posteriormente apresentados para a junta distributorio de deverão ser enviados via e-mail e posteriormente apresentados para a junta distributorio de deverão ser enviados via e-mail e posteriormente apresentados para a junta distributorio de deverão ser enviados via e-mail e posterior de deverão ser enviados de deverão de deverão

| | EXAMES |
|---------------|--|
| | 1. Exames laboratoriais: |
| | Hemograma completo/Plaquetas; |
| | Glicemia; |
| | Ureia; |
| | Creatinina; |
| | Colesterol e frações; |
| | Triglicérides; |
| | TGO |
| | TGP |
| | GAMA GT; |
| | Ácido úrico; |
| | Machado Guerreiro; |
| ADMINISTRADOR | VDRL; |
| | Toxicológico em cabelo e pelos, amostra com até 4,0 cm da raíz pilosa – para |
| | os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: |
| | - Carabinóides e seus derivados (maconha, haxixe, skunk); |
| | - Cocaína e seus metabólitos (benzoilecgonina, anidroecgonina metil-este) |
| | (aeme)=crack, merla, cocaetileno e norcaocaína) = cocaína, crack, merla |
| | oxi; |
| | - Opiácios (6 mam-acetilcodeína, acetilmorfina, diacetilmorfina = heroína); |
| | - Codeína. Dihidrocodeína, morfina, fenciclina (pcp); |
| | - Cotema Diminocotema, morma, telecima (pep), - Anfetaminas, metanfetaminas, nafetaminas, mda, mdea, mdm = ecstasy e |
| | mdbd, mazindol, femproporex e anfepramona; |
| | |
| | - Benzodiazepínicos (alprazolam, lorazepam, midazolam, nordiazepan |
| | temazepam |
| | Colpocitológico – Mulheres acima de 45 anos; |
| | PSA livre e total – Homens acima de 45 anos. |
| | 2. Exames de imagem: |
| | Raio X da coluna cervical, com laudo; |
| | Raio X da coluna dorsal, com laudo; Raio X da coluna dorsal, com laudo; |
| | |
| | Raio X do Tórax: PA, com laudo; |
| | Raio X da coluna Lombo-sacra, com laudo; |
| | Ultrassom de ombros; |
| | Ultrassom de cotovelos; |
| | Ultrassom de punhos; |
| | Mamografia – mulheres acima de 50 anos; |
| | Ultrassom de mamas – Mulher acima de 45 anos; |
| | Ultrassom de próstata – homens acima de 50 anos. |
| | 3. Exames eletrofísicos: |
| | Eletroencefalograma com laudo; |
| | Eletrocardiograma com laudo - candidatos acima de 45 anos. |
| | 4. Avaliações especializadas |
| | Avaliação de saúde mental com laudo, emitida por psiquiatra; |
| | Otorrinolaringológica com laudo da avaliação pormenorizada das cordas |
| | vocais e audição; |
| | Fonoaudiológica com laudo da avaliação pormenorizada da voz; |
| | Dermatológica, com laudo de avaliação de processos alérgicos se houver; |
| | Neurológica com laudo de avaliação pormenorizada; |
| | Psicológica com laudo da avaliação pormenorizada; |
| | Avaliação cardiológica, emitida por cardiologista, com laudo contendo pareces |
| | das condições cardiológicas do candidato e se está em condições para esforço |
| | das condições cardiológicas do candidato e se esta em condições para estorço físico - candidatos acima de 45 anos ou que já apresente problemas cardíaco: |
| | |
| | abaixo desse limite de idade. |
| | |
| | Apresentação do cortairo do impunizaçãos (como o condidate tento dido o locales de la composição de cortairo do impunizaçãos (como o condidate tento dido o locales de la composição de condidate tento dido o contrairo de impunizaçãos (como o condidate tento dido o contrairo de impunizaçãos (como o condidate tento dido o contrairo de impunizaçãos (como o condidate tento dido o contrairo de impunizaçãos (como o condidate tento dido o contrairo de impunizaçãos (como o condidate tento dido o contrairo de impunizaçãos (como o condidate tento dido o contrairo de impunizaçãos (como o condidate tento dido o contrairo de impunizaçãos (como o condidate tento dido o contrairo de impunizaçãos (como o condidate tento dido o contrairo de impunizaçãos (como o condidate tento de impunização de impunitação d |
| | Apresentação de carteira de imunizações (caso o candidato tenha tido algun impedimento para alguma ou algumas vacinas, deve apresentar a justificativa |

SE NECESSÁRIO O MÉDICO PERITO PODERÁ SOLICITAR OUTROS EXAMES.

CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA: Avaliação de médico especialista atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID, bem como a causa da deficiência.

3. Da apresentação de documentos

- 3.1 A posse ocorrerá de acordo com o cronograma constante do Anexo III, e, nesse ato, os candidatos deverão apresentar-se com todos os documentos constantes do Anexo IV e demais pré-requisitos estabelecidos no Edital nº 001/2016, no local, data e hora estabelecidas e preencherão as declarações constantes no Anexo V (modelos).
- 3.1.1 A Candidata que não se apresentar com todos os documentos não tomará posse.
 3.2 Os documentos relacionados no Anexo IV, deverão ser entregues em fotocópias as quais poderão ser autenticados em cartório, com selo de autenticidade, ou conferidos pelos servidores que atuarem na posse, mediante apresentação da cópia e dos originais.

4. Da Posse

- **4.1** A candidata nomeada que atender todas as exigências prevista e considerada apta, será empossada de acordo com o cronograma constante do anexo III.
 - **4.1.1** Somente poderá ser empossada a candidata que for julgada apta física e mentalmente para o exercício do cargo (Artigo 32, parágrafo único LC 107/06).

5. Do Exercício

- **5.1** A candidata nomeada terá após a data de posse, o prazo máximo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício.
- **5.2** O prazo para exercício poderá ser prorrogado por igual período, a pedido do interessado e a juízo da autoridade competente.

6. Disposições Gerais

- **6.1** A candidata aprovada e classificada, deverá obedecer rigorosamente o horário de Mato Grosso do Sul, estabelecido para perícia e posse, e apresentar **todos os documentos** constantes no Anexo IV **e demais pré-requisitos estabelecidos no Edital nº 001/2016**.
- **6.2** O não comparecimento da candidata dentro do prazo, estipulado neste edital, implicará em revogação do ato de nomeação de acordo com a Lei Complementar nº 107, de 27 de dezembro de 2006.
- 6.3 A candidata que não atender os requisitos exigidos para o exercício do cargo ou que não apresentar todos os documentos exigidos no Anexo IV deste e demais pré-requisitos estabelecidos no Edital nº 001/2016, será considerada inapta para a posse.
- 6.4 Se a candidata que for considerada inapta, terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do dia subseqüente da apresentação dos documentos, para querendo, impetrar Recurso Administrativo devidamente fundamentado contra tal decisão, a ser protocolado na Secretaria Municipal de Administração, no Bloco C, Departamento de Recursos Humanos, endereço: Rua Coronel Ponciano, 1700 Parque dos Jequitibás Dourados/ MS, no horário das 07:30 h às 13:30 h
- **6.5** A candidata convocada poderá requerer deslocamento para o final de classificação, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste.
- **6.5.1** Os candidatos deslocados para o final da classificação em convocações anteriores, não terão direito a novo deslocamento.

Dourados, MS, 18 de Dezembro de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça

Prefeito Municipal

ANEXO II ENVIO DOS EXAMES PARA DIGITALIZAÇÃO E PERÍCIA MÉDICA - DECRETO "P" N° 1837 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

RELAÇÃO NOMINAL DO CANDIDATO POR CARGO/FUNÇÃO E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: Comparecer na Central de Perícias Médicas do Município — (Prédio Previd), sito à Av. Weimar Gonçalves Torres, 3215-D - Centro, Dourados - MS, em dia e horário constante do Anexo II, para a realização da entrega dos exames, que será realizada pela Junta Médica Oficial.

Da Entrega dos Exames e Perícia Médica

| Envio de Exames | 08/01/2025 |
|-----------------|------------|
| Perícia Médica | 09/01/2025 |

CARGO: ADMINISTRADOR

FUNÇÃO: ADMINISTRADOR

| ORDEM | CLASSIFICAÇÃO | NOME |
|-------|---------------|---------------------------------|
| 1 | 43° | JURANDI PEREIRA DA SILVA JUNIOR |

ANEXO III

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE

Local: Prefeitura Municipal de Dourados/Secretaria Municipal de Administração Endereço: Rua Coronel Ponciano, 1700 – Parque dos Jequitibás – Dourados/ MS.

DIA: 10/01/2025 HORÁRIO: 8:00

CARGO: ADMINISTRADOR FUNÇÃO: ADMINISTRADOR

| ORDEM | CLASSIFICAÇÃO | NOME |
|-------|---------------|---------------------------------|
| 1 | 43° | JURANDI PEREIRA DA SILVA JUNIOR |

ANEXO IV

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:

Os documentos para entrega deverão ser em fotocópia os quais poderão ser autenticados em cartório, com selo de autenticidade, ou conferidos com o documento original na data e local específicos para a entrega, pelos servidores que aturam na posse, mediante apresentação da cópia e dos originais.

Documentos:

- Carteira de identidade (RG);
- Comprovante de escolaridade;
 - A formação em curso superior de graduação será comprovada por meio de diploma devidamente registrado.
- Registro no órgão fiscalizador da área de atuação da respectiva função.
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
 - Os servidores que não possuírem inscrição no PIS/PASEP preencherão a declaração para o cadastramento, no ato da apresentação dos documentos, mediante comprovação da inexistência da inscrição (solicitar na Caixa Econômica Federal e no Banco do Brasil).
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Cartão do CPF (Cadastro de Pessoa Física) e ou/ Comprovante de inscrição;
- Situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;
- Cartão do CPF (Cadastro de Pessoa Física) dos dependentes do imposto de renda;
- Certidão Negativa de antecedentes cíveis da Justiça Estadual;
- Certidão Negativa de antecedentes cíveis da Justiça Federal;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;
- Certificado Militar (para os homens);
- Certidão de Nascimento ou casamento:
- Certidão de nascimento dos filhos;
- Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos;
- Atestado de escolaridade dos filhos (se estiver em idade escolar);
- Comprovante de residência **atual**, com CEP atualizado, no nome do servidor ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
- 01 (uma) fotografia 3 x 4 **recente**;
- Carteira de Trabalho (Página da foto e verso).
- Cópia da última declaração de imposto de renda, se declarante.

Fone residencial:

Fone celular:

Conta Bancária (Banco do Bradesco): cópia do cartão ou comprovante que conste o número da conta.

ANEXO V

Declarações a serem preenchida no ato de posse

- 1. Declaração de Não Acumulação de Cargos ou de Acumulação Legal (Modelo);
- 2. Declaração de Bens (Modelo);
- 3. Requerimento de Salário Família/Imposto de Renda (Modelo);
- 4. Requerimento de Exoneração (Modelo).

| 1.1. IDENTIFICAÇÃO | , |
|-------------------------|---|
| - | |
| | |
| _ | |
| | nomeação:/ |
| | Quadro: |
| 1.2. DECLARAÇÃO | |
| | |
| Declaro, p | ara fins de ser reconhecido meu direito ao cargo acima mencionado |
| que: | |
| | Não exerço outro cargo/função pública na Administração Direta Fundacional ou Indireta do Poder Público, nos poderes Legislativ e Judiciário ou no Tribunal de Contas de Mato Grosso do Su outros Estados, Municípios ou União. |
| | Exerço, em regime de acumulação, cargo/função/emprego d |
| | |
| | desde/, no horário deàs |
| | Sou aposentado no cargo/emprego de |
| | pelo (Município, Estado, União, entidade Privada) |
| | com carga horária de |
| | |
| E por ser expressão da | a verdade, firmo a presente. |
| Dourados / MS | de de 20 |
| Boardads, MB, | de <u></u> . |
| | |
| | |
| | |
| | Assinatura do declarante |
| | Assinatura do declarante |
| | 2 - <u>DECLARAÇÃO DE BENS</u> |
| Nome: | |
| | SSP/ CPF n° |
| | |
| Endereço: | n° |
| Bairro: | Cidade: |
| | |
| | |
| DECLARO, sob as nena | alidades da lei, que tenho os seguintes bens móveis e imóveis: |
| _ | |
| 1 | |
| | |
| | |
| 2 | |
| | |
| | |
| 3. | |
| | |
| | |
| 4 | |
| -T | |
| | |
| E por ser verdade, firm | o a presente, sendo o único responsável pelas informações prestadas. |
| _ | |
| Dourados/ MS, de | de 20 |
| | |
| | |
| | |
| | Assinatura do declarante |



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ: 03.155.926/0001-44

3 - REQUERIMENTO DE SALÁRIO FAMÍLIA/IMPOSTO DE RENDA

| Ilma Sra. Secretário Municipal de Administraçã | io: |
|--|---------------------|
| | |
| Nome: | |
| | |
| Endereço: | Fone: |
| Correct | Referência/Classe: |
| Cargo: | Referencia/Classe: |
| Quadro: | Regime Jurídico: |
| Quantities of the second of th | rtegime o diffateo. |
| Unidade de Lotação: | <u> </u> |
| | |
| Secretaria/Órgão: | |
| | |

Requer a V.Sª, autorização pagamento de Salário-Família/Imposto de Renda para os dependentes abaixo mencionados:

| | | | ns | Escolarid | Sexo | | Parente | Data de | |
|---|-------------|----|----|-----------|------|---|---------|----------------|-----|
| | Dependentes | SF | IR | ade | М | F | sco | Nascime nto | CPF |
| 1 | | | | | | | | | |
| 2 | | | | | | | | | |
| 3 | | | | | | | | | |
| 4 | | | | | | | | | |
| 5 | | | | | | | | | |
| 6 | | | | | | | | | |
| 7 | | | | | | | | | |
| 8 | | | | | | | | | |

| () |) Afirmo | não | declarar | Imposto | de | Renda. |
|-----|----------|-----|----------|---------|----|--------|
|-----|----------|-----|----------|---------|----|--------|

| (|) | Declaração | de | Imposto | de | Renda, | em | anexo |
|---|---|------------|----|---------|----|--------|----|-------|
| | | | | | | | | |

Nestes termos, Pede deferimento.

| Dourados | / MS | de | de |
|----------|------|----|----|
| | | | |

Assinatura do servidor

Anexar: Atestado de escolaridade de estudante maior de 18 anos e CPF dos dependentes independente da idade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CPNJ: 03.155.926/0001-44

4 - REQUERIMENTO DE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Dourados

| Nome: _ | Nome: | | | | | | | |
|----------|------------|----------------|-------------|---------|---------------|------------|--------|---------------|
| Cargo: | Cargo: | | | | | | _, do | Quadro de |
| Pessoal | da | Prefeitura | Municipal | de | Dourados, | lotado | na | Secretaria |
| | | | vem | mui re | speitosamente | requerer e | xonera | ação do cargo |
| que ocu | po atualı | mente a partii | de/ | _/ | _, por motivo | de: | | |
| | | | | | | | | |
| Mud | lança de | cidade | | | | | | |
| Out | ro empre | go | | | | | | |
| Baix | o salário | • | | | | | | |
| Non | eação po | or aprovação e | em Concurso | Público | na PMD | | | |
| Out | ros (expli | icar): | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| Nestes t | ermos, | | | | | | | |
| Pede dei | erimento | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| Dourado | os/ MS, _ | de | | de | 20 | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |

Assinatura do Candidato

DECRETO Nº 3.398 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Torna sem efeito o Decreto nº 3.355 de 21 de novembro de 2024."

O Prefeito Municipal De Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Torna sem efeito, desde a data de sua publicação, o Decreto nº Decreto nº 3.355 de 21 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 6.266 – Suplementar de 29 de novembro de 2024, página 01.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados (MS), 18 de dezembro de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça Prefeito Municipal de Dourados

Paulo César Nunes da Silva Procurador Geral do Município de Dourados

DECRETO N° 3.399 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Nomeia titulares e suplentes membros da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal para a Primeira Infância de Dourados – CMA - PMPI e Equipe Técnica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal De Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do Art. 66 da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016 que estabelece princípios e diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas para a primeira infância e ainda, considerando o artigo 1º da Lei Municipal nº 5.299 de 04 de dezembro de 2024, que aprova o Plano Municipal para a Primeira Infância;

Considerando a Constituição Federal, nos arts. 30, VI, 204, 211, §2°, 212 e, em especial, no 227, que determina prioridade absoluta ao atendimento de direitos da criança e do adolescente;

Considerando a Lei nº 8.069/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, em especial sobre a política de atendimento dos direitos e à diretriz da municipalização do atendimento de direitos da criança e do adolescente;

Considerando a Resolução nº 171/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que estabelece os parâmetros para discussão, formulação e deliberação dos planos decenais dos direitos humanos da criança e do adolescente, em âmbito estadual, distrital e municipal;

Considerando a Portaria nº 1.130, de 5 de agosto de 2015, que institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando as leis setoriais de saúde (nº 8.080/1990 - SUS), educação (nº 9.394/1996 - LDB), assistência social (nº 12.435/2011) e demais leis sobre cultura, esporte e lazer e proteção especial à criança;

Considerando a Lei nº 14.617/2023, que institui o mês de agosto como sendo o mês da Primeira Infância;

Considerando os compromissos internacionais firmados pelo Brasil, em especial a Convenção sobre os Direitos da Criança e a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, das Nações Unidas, promulgadas, respectivamente, pelos Decretos ns. 99.710/1990 e 6.949/2009, além de outros documentos internacionais dos quais o Brasil é signatário;

Considerando os objetivos do Desenvolvimento Sustentável aprovados pela cúpula da ONU, em 2015, com destaque para os que dizem respeito aos direitos das crianças, ns. 1, 2 e 10, sobre a redução da pobreza e das desigualdades, a partir da infância; n. 3, sobre saúde e bem-estar; n. 4, sobre educação de qualidade a partir da educação infantil e n. 6, sobre água limpa e saneamento;

Considerando os princípios e as diretrizes do Plano Nacional para Primeira Infância e seus objetivos e metas, elaborados pela Rede Nacional Primeira Infância e aprovado pelo CONANDA, em dezembro de 2010;

Considerando os Planos Municipais de Saúde, de Educação e de Assistência Social e os demais planos setoriais,

DECRETA:

- Art 1°. Ficam nomeados, os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal para a Primeira Infância de Dourados CMA PMPI, com a finalidade de orientar e coordenar o processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal para a Primeira Infância, para o decênio 2025/2035.
- Art 2°. A Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal para a Primeira Infância de Dourados CMA PMPI será integrada por, no mínimo, dois representantes, sendo um titular e um ou mais suplentes dos seguintes órgãos e instituições:
- I. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
- a) Titular: Tiago Normanha Jara;
- b) Suplente: Matheus Pires dos Santos.
- II. Conselho Municipal de Assistência Social:
- a) Titular: Ekelis Cris Pires Sales Pina;
- b) Suplente: Edileuza Gomes da Silva.
- III. Conselho Municipal de Educação de Dourados:

- a) Titular: Sandra Miguel Raidan;
- b) Suplente: Maria Cecilia Oliveira Parente.
- IV. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção Básica e de Valorização dos Profissionais em Educação (CA-CS-FUNDEB):
- a) Titular: Jouze Kelly Oliveira de Sousa;
- b) Suplente: Sandra Martins de Brito Carvalho.
- V. Conselho Tutelar:
- a) Titular: Eliane de Oliveira Brito;
- b) Suplente: Vanilza Martins da Silva de Carvalho.
- VI. Câmara Municipal de Dourados:
- a) Titular: Sérgio Nogueira;
- b) Suplente: Daniel Teixeira Júnior.
- VII. Secretaria Municipal de Educação:
- a) Titular: Izabel Cristina Pereira Dias;
- b) 1ª Suplente: Juliana de Oliveira Lasmar;
- c) 2ª Suplente: Mary Ane de Souza.
- VIII. Secretaria Municipal de Saúde:
- a) Titular: Priscilla Sayuri Akahoshi Domingues;
- b) Suplente: Mariana Faria Gonçalves.
- IX. Secretaria Municipal de Assistência Social:
- a) Titular: Sorrayllah Jimenez Alves;
- b) Suplente: Tamyris Cristiny Souza Rocha.
- X. Secretaria Municipal de Obras Públicas:
- a) Titular: Túlio Ferreira Bianchi Rocha;
- b) Suplente: Anielthon Hilario Baggio Areco.
- XI. Secretaria Municipal de Cultura:
- a) Titular: Micaela Rufino Zanonato;
- b) Suplente: Luciana de Oliveira Cardoso Clemente.
- XII. Secretaria Municipal de Planejamento:
- a) Titular: Ana Luiza de Avila Lima;
- b) Suplente: Rosmari Covatti.
- XIII. Fórum Municipal de Educação:
- a) Titular: Cristina Fátima Pires Ávila Santana;
- b) 1ª Suplente: Nilza Jesus dos Anjos Santana;
- c) 2^a Suplente: Elizabete Velter Borges.
- XIV. Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul:
- a) Titular: Giana Amaral Yamin;
- b) Suplente: Bruna Caroline Camargo.
- XV. Universidade Federal da Grande Dourados:
- a) Titular: Rose Messa
- b) Suplente: Miria Izabel Campos.
- XVI. Guarda Municipal de Dourados/MS:
- a) Titular: José Rubens Barbosa;
- b) Suplente: Sérgio Mondadori.
- XVII. Representantes de Professores da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino:
- a) Titular: Sandra Miguel Raidan;
- b) 1ª Suplente: Marlene Simão;
- c) 2ª Suplente: Rosemary Borin Cavalheiro.
- XVIII. Representantes da Educação Escolar Indígena:
- a) Titular: Maria Regina de Souza;
- b) Suplente: Jucelia Ferreira Gonçalves.
- XIX. Representantes da Educação do Campo:
- a) Titular: Roselei Terezinha Hall;
- b) Suplente: Marli Raquel Assunção de Oliveira Lazari.
- XX. Representantes da Educação Especial/Educação Infantil:
- a) Titular: Heloisa Bortoloto da Silva.
- b) Suplente: Sandra Peres Claudino Pereira.

- §1º. O(a) servidor(a) Juliana de Oliveira Lasmar exercerá a função de Coordenadora Geral da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal para a Primeira Infância CMA PMPI Dourados.
- §2º. A Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal para a Primeira Infância de Dourados CMA PMPI, conta com um(a) Coordenador(a) Adjunto(a), aqui representado por Izabel Cristina Pereira Dias para atender as circunstâncias de afastamentos legais garantidas ao servidor(a) que exerce a função de Coordenador(a) Geral. Todavia, em casos de impedimentos do Coordenador(a) Adjunto(a), este pode ser substituído, temporariamente, por um outro membro indicado pela Comissão.
- §3º. A Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal para a Primeira Infância de Dourados CMA PMPI, ainda conta com um(a) Secretário(a) executivo(a) escolhido entre Coordenador da Comissão do PMPI e o(a) Secretário(a) Municipal de Educação.
- Art. 3°. A CMA PMPI tem por competências:
- I. monitorar anualmente e avaliar a cada 2 (dois) anos os resultados das ações do PMPI em âmbito municipal, com base em fontes de pesquisas oficiais: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP), Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Programa Nacional de Pesquisas por Amostra de Domicílio (PNAD), Censo Escolar; politicas de saúde e assistência social, planejamento, entre outros;
- II. analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;
- III. divulgar anualmente os resultados do monitoramento e, a cada 02 (dois) anos os das avaliações, do cumprimento das metas e estratégias do PMPI nos respectivos sítios institucionais da internet, nas instituições de atendimento à primeira infância e em outros meios de divulgação que a CMA PMPI entender necessários.
- Art 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 18 de dezembro de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça Prefeito Municipal de Dourados

Paulo César Nunes da Silva Procurador Geral do Município de Dourados

PORTARIAS

Portaria nº 023 /2024/AGETRAN

A Diretora Presidente da AGETRAN, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 3.478 de 15 de setembro de 2011, na Lei nº 3.786 de 07 de maio de 2014 e no Decreto nº 179 de 06 de abril de 2021.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 21 e 24 da lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 as alterações da Lei nº 13.281 de 04 de maio de 2016;

CONSIDERANDO a Deliberação nº 547/22/CETRAN;

CONSIDERANDO a Portaria nº 966/22/SENATRAN;

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar os Policiais Militares de Dourados/MS, abaixo citados, a fim de executar a Fiscalização de Trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, de competência desta agência, tendo em vista a conclusão do curso de atualização para Agente de Fiscalização de Trânsito, conforme o que segue:

- Curso de Formação com validade para o período de: 29/11/2024 à 29/11/2027

| N° | NOME | MATRÍCULA |
|----|--------------------------------------|-----------|
| 1 | LAURA ANDREIA ALVES GARCIA | 124943022 |
| 2 | FRANCISCO ATILIANO BENITES DOMINGUES | 74847023 |
| 3 | DANILO TEIXEIRA SALDANHA | 425212022 |
| 4 | CLEBER OZORIO | 128981021 |
| 5 | LEANDRO ROSA DE SOUZA | 234021 |
| 6 | ADEMIR DA SILVA CHAVES | 117293021 |

Mariana de Souza Neto Diretora Presidente AGETRAN - Dourados/MS

PORTARIAS

Portaria nº 029/2024/AGETRAN

A Diretora Presidente da AGETRAN, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 3.478 de 15 de setembro de 2011, na Lei nº 3.786 de 07 de maio de 2014 e no Decreto nº 179 de 06 de abril de 2021.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 21 e 24 da lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 as alterações da Lei nº 13.281 de 04 de maio de 2016;

CONSIDERANDO a Deliberação nº 547/22/CETRAN;

CONSIDERANDO a Portaria nº 966/22/SENATRAN;

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar os Agentes de Fiscalização de Trânsito do DETRAN abaixo citados, a fim de executar a Fiscalização de Trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, de competência desta agência, tendo em vista a conclusão do curso de atualização para Agente de Fiscalização de Trânsito, conforme o que segue:

· Curso de Atualização com validade para o período de: 23/05/2024 à 23/05/2027

| | AGENTES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - DETRAN | | |
|----|--|-----------|--|
| N° | NOME | MATRÍCULA | |
| 01 | Camila Camerlengo Della Rovere | 118787021 | |
| 02 | Lucas de Castro Garcete | 102931021 | |
| 03 | Rafael Ferreira Tolotti | 429174021 | |
| 04 | Rose Cristina Sperandio Ferruzzi | 65702021 | |
| 05 | Darlan Bettim Silveira | 126221021 | |

- Curso de Atualização com validade para o período de: 02/09/2024 à 02/09/2027

| AGENTES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - DETRAN | | | |
|--|----------------------------------|-----------|--|
| N° | NOME | MATRÍCULA | |
| 01 | ALEXANDRE TOMOAKI SHINZATO | 133294021 | |
| 02 | DENIS CARLOS DE ANDRADE JUNIOR | 437707021 | |
| 03 | EDINÉIA BARBOSA DE ALMEIDA | 122635021 | |
| 04 | ELIZANGELA XIMENES DE OLIVEIRA | 5965023 | |
| 05 | EMILIO ROCHA | 14637021 | |
| 06 | EMIRIA MUKAE | 429107021 | |
| 07 | HELAINE FRANCISCA DA MAIA | 80244021 | |
| 08 | JOSE CARLOS TORRACA LUIZ | 52430021 | |
| 09 | KELLY GOMES BORGES | 437719021 | |
| 10 | OLDIMAR CANTU DE PINHO | 132114021 | |
| 11 | RONY VON IBANEZ MARTINS | 429162021 | |
| 12 | ROSANA DA SILVA MOUTINHO | 130502021 | |
| 13 | ROSIMAR DOS SANTOS LEITE | 63215022 | |
| 14 | ROSIMEIRE DOS SANTOS LEITE | 61913021 | |
| 15 | SILVIA REGINA PEREIRA | 110595021 | |
| 16 | SIMONE ARRUDA DE DEUS DOS SANTOS | 5389021 | |

Mariana de Souza Neto Diretora Presidente AGETRAN - Dourados/MS

RESOLUÇÃO Nº. 111/SEMED, DE 19 DEZEMBRO DE 2024.

Designa servidores para atuarem como Fiscal, Suplente e Gestor do Contrato n.º 467/2024/DL/PMD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

RESOLVE:

- Art. 1º. Fica designada a servidora Jaqueline Calheiros da Silva matrícula 671281283-1 para atuar como fiscal do contrato n.º 467/2024, proveniente do processo de licitação n.º 167/2024, carona n.º 007/2024, contrato 467/2024, celebrado entre o Município de Dourados e a Empresa METAH LTDA Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.723.564/0001-95, representado pelo Senhor JOSÉ VANDERLEI VITERI.
- Art. 2º. Fica designada a servidora Jeanice Maria Mendes da Silva matrícula 114761878-1 para atuar como fiscal suplente do contrato, a qual atuará nas ausências/indisponibilidade da atuação do fiscal titular.
- Art. 3°. A gestão do contrato e seu objeto será feita por meio da servidora Elaine Seren Prates Albuquerque matrícula 114777045-2, designado pela Secretaria Municipal de Educação, através do Decreto N° 3.017 de 10 de abril de 2024, publicada no D.O.M. n° 6.114 do dia 19 de Abril de 2024, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da sua execução e de tudo dará ciência à CONTRATADA, para fiel execução contratual durante toda a sua vigência e/ou prazo de garantia.
- Art. 4º. Fica designada a servidora Gilberto Gonçalves dos Santos matrícula 131131-1 para atuar como gestor suplente do contrato, a qual atuará nas ausências/indisponibilidade da atuação da gestora titular.
- Art. 5°. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Dourados (MS), 19 de dezembro de 2024.

Carlos Vinícius da Silva Figueiredo Secretário Municipal de Educação

Resolução nº.Lt/12/2061/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao Servidor Público Municipal ANDRE LUCIO GONCALVES RODRIGUES matrícula funcional nº." 43551/1" ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de "Licença Luto", pelo falecimento de sua irmã: Reni Aparecida Gonçalves, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD a partir do dia 03/09/2024.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de Dezembro de 2024.

Vander Soares Matoso Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/12/2062/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder á Servidora Pública Municipal ANGELA MARIA LUIZ MATOZO EZEQUIEL matrícula funcional nº." 114762755/1" ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de "Licença Luto", pelo falecimento de sua irmã: Nely Correia Dauzacker, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD a partir do dia 19/09/2024.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de Dezembro de 2024.

Resolução nº. Lg/12/2063/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal contratada TALITA SUELEN QUINTAL MACEDO DOS SANTOS matrícula funcional nº."73691967/13", ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), "120" (cento e vinte) dias de "Licença à Gestante", com beneficio restituído pelo INSS, conforme Lei Federal nº10.710 de 5 de agosto de 2003, conforme documentação apresentada ao DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de "15/12/2024 a 13/04/2025";

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de Dezembro de 2024.

Vander Soares Matoso Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/12/2064/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder á Servidora Pública Municipal ELIANE DA MOTA FEITOSA PEREIRA matrícula funcional nº." 114776078/6" ocupante do cargo de AGENTE APOIO EDUCACIONAL lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 02 (dois) dias de "Licença Luto", pelo falecimento de sua avó: Maria de Lurdes de Jesus da Mota, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD a partir do dia 22/09/2024.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de Dezembro de 2024.

Vander Soares Matoso Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/12/2065/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder á Servidora Pública Municipal ESTELA MARCIA SANT ANA DE AGUIAR GUEIROS matrícula funcional nº." 114762078/5" ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 02 (dois) dias de "Licença Luto", pelo falecimento de seu sogro: Silas Gueiros, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD a partir do dia 28/08/2024.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de Dezembro de 2024.

Resolução nº.Av/12/2075/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao Servidor Público Municipal OZIAS PEREIRA DOS SANTOS, matrícula funcional nº "114763095-2", ocupante do cargo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO MUNICIPAL, lotado na Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados (AGETRAN), Averbação do Tempo de Serviço de "910" (novecentos e dez) dias de serviços prestados, conforme Certidão de Tempo de Contribuição n.º 804/2024, emitida pela Agência de Previdência Social de MS/AGEPREV em 03/12/2024, no período de: 27/07/2020 a 23/01/2023; somente para fins de aposentadoria, em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos da decisão do Secretário Municipal e, em conformidade com o Parecer nº. 1.328/2024/SEMAD/Jurídico, constante no Processo Administrativo nº. 4.817/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de dezembro de 2024.

Vander Soares Matoso Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Av/12/2076/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal IRANETE SILVA DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 86331-2, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), Averbação do Tempo de Serviço de "2.162" (dois mil, cento e sessenta e dois) dias, de serviços prestados à empresas vinculadas ao INSS, conforme CTC Protocolo nº 23001020100088248, emitida em 18/09/2024, referente aos períodos de: 17/03/1987 a 07/07/1989 (Banco Bradesco S.A., na função de Escriturária); 12/08/1991 a 18/07/1992 (Bolibraz Vendas Representações e Empreend SC Ltda, na função de Escriturária); 01/02/1994 a 31/12/1995 (Cooperativa Agropecuária Industrial em Liquidação, na função de Aux. Escritório) e de 02/01/1996 a 04/10/1996 (Eleva Alimentos S/A, na função de Aux. Escritório), de acordo com a Certidão emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS; em conformidade com o artigo 170 e 172 da Lei a Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos da decisão do Secretário Municipal e, nos termos do Parecer nº. 1.335/2024/SEMAD/Jurídico, constante no Processo Administrativo nº. 4.836/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de dezembro de 2024.

Vander Soares Matoso Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/12/2079/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder á Servidora Pública Municipal KELLY LIMA DOS SANTOS matrícula funcional nº."114771169/15" ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 02 (dois) dias de "Licença Luto", pelo falecimento de seu sogro: Lourenço Aldaves Espinosa, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD a partir do dia 25/09/2024.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de Dezembro de 2024.

Resolução nº.Lt/12/2080/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder á Servidora Pública Municipal LUZINETI PAULINO RIBEIRO FERNANDES matrícula funcional nº." 114761933/1" ocupante do cargo de ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de "Licença Luto", pelo falecimento de seu pai: Joao Paulino Neto, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD a partir do dia 18/09/2024.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de Dezembro de 2024.

Vander Soares Matoso Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/12/2081/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder á Servidora Pública Municipal MARIA APARECIDA DE ARAUJO matrícula funcional nº."114775230/3" ocupante do cargo de AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 02 (dois) dias de "Licença Luto", pelo falecimento de sua avó: Maria Josefa Primo, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD a partir do dia 25/09/2024.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de Dezembro de 2024.

Vander Soares Matoso Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/12/2082/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder á Servidora Pública Municipal MARIA DE FATIMA DE DEUS RAMIREZ matrícula funcional nº." 114764561/1 e 114764561/15" ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de "Licença Luto", pelo falecimento de seu pai: Bernardo Ramirez, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD a partir do dia 19/09/2024.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de Dezembro de 2024.

Resolução nº.Lt/12/2083/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder á Servidora Pública Municipal MARILISE PEREIRA DE SOUZA matrículas funcional nº." 114760590/2 e 114760590/4" ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 02 (dois) dias de "Licença Luto", pelo falecimento de sua cunhada: Maria Ilma Mulato de Souza Nascimento, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD a partir do dia 19/09/2024.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de Dezembro de 2024.

Vander Soares Matoso Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/12/2084/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder á Servidora Pública Municipal ROSA ALVES PRIMO BARBOSA matrículas funcional nº."114770510/6" ocupante do cargo de AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de "Licença Luto", pelo falecimento de mãe: Maria Josefa Primo, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD a partir do dia 25/09/2024.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de Dezembro de 2024.

Vander Soares Matoso Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/12/2085/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder á Servidora Pública Municipal SILVANA OLIVEIRA DIAS matrícula funcional nº." 114777067/4" ocupante do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de "Licença Luto", pelo falecimento de sua irmã: Luzinete Oliveira Dias Santos, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD a partir do dia 15/09/2024.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de Dezembro de 2024.

Resolução nº.Lt/12/2086/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder á Servidora Pública Municipal SUZIMEIRE RODRIGUES FAUSTINO matrículas funcional nº." 114761644/3 e 114761644/16" ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de "Licença Luto", pelo falecimento de sua mãe: Aparecida Rodrigues dos Santos, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD a partir do dia 12/09/2024.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de Dezembro de 2024.

Vander Soares Matoso Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Gl/12/2087/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal SILVIA LETICIA BRUSCHI SCHNEIDER, matrícula funcional nº."114777365/1", ocupante do cargo de AU-DITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA (SEMFAZ), "08" (oito) dias de "Licença Gala", conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 14/11/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de Dezembro de 2024.

Vander Soares Matoso Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Gl/12/2088/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao Servidor Público Municipal WILSON CLAUDINO BEZERRA, matrícula funcional nº."114775147/9", ocupante do cargo de PROFISSIO-NAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), "08" (oito) dias de "Licença Gala", conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 02/10/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de Dezembro de 2024.

Resolução nº.Gl/12/2089/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao Servidor Público Municipal RODRIGO MORAIS, matrícula funcional nº."671281455/", ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (SEMAD), "08" (oito) dias de "Licença Gala", conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 08/10/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de Dezembro de 2024.

Vander Soares Matoso Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Gl/12/2090/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal JESSICA DA SILVA BRITO, matrícula funcional nº."114775133/81", ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), "08" (oito) dias de "Licença Gala", conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 21/10/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de Dezembro de 2024.

Vander Soares Matoso Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Av/12/2091/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao Servidor Público Municipal JOÃO VICTOR PRADO CALES, matrícula funcional nº 73691459-3, ocupante do cargo efetivo de ASSIS-TENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), Averbação do Tempo de Serviço de "1.867" (mil, oitocentos e sessenta e sete) dias, de serviços prestados à esta municipalidade, conforme CTC Protocolo nº 24001030101544242, emitida em 07/12/2024, referente ao período de: 23/05/2019 a 04/07/2024 (Município de Dourados, na função de Assessor III), de acordo com a Certidão emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS; para fins de Adicional de Tempo de Serviço, Aposentadoria e Disponibilidade, em conformidade com o artigo 170 e 172 da Lei a Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos da decisão do Secretário Municipal e, nos termos do Parecer nº. 1.339/2024/ SEMAD/Jurídico, constante no Processo Administrativo nº. 4.848/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias. Secretaria Municipal de Administração, 18 de dezembro de 2024.

Resolução nº.Lt/12/2093/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder á Servidora Pública Municipal DIVETE APARECIDA DA FONSECA ROCHA matrícula funcional nº.º75661/2" ocupante do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de "Licença Luto", pelo falecimento de seu cônjuge: Francisco Freire da Rocha, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD a partir do dia 19/10/2024.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de Dezembro de 2024.

Vander Soares Matoso Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/12/2094/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder á Servidora Pública Municipal JULIANA BASTOS DA SILVA matrícula funcional nº."114774974/1" ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 02 (dois) dias de "Licença Luto", pelo falecimento de seu sogro: Ernesto Aparecido Longato, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD a partir do dia 09/10/2024.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de Dezembro de 2024.

Vander Soares Matoso Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/12/2095/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder á Servidora Pública Municipal JULIANA ROCHA VINCOLETO matrícula funcional nº."114776703/5" ocupante do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de "Licença Luto", pelo falecimento de seu pai: Evancinie Vincoleto Junior, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD a partir do dia 10/10/2024.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de Dezembro de 2024.

Resolução nº.Lt/12/2096/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder á Servidora Pública Municipal SANDRA VIEIRA DE ALBUQUERQUE SILVA matrícula funcional nº. "42751/2" ocupante do cargo de PRO-FISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 02 (dois) dias de "Licença Luto", pelo falecimento de sua avó: Alzira da Silva Albuquerque, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD a partir do dia 01/10/2024.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de Dezembro de 2024.

Vander Soares Matoso Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/12/2097/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder á Servidora Pública Municipal CLAUDETE NASCIMENTO MIRANDA matrícula funcional nº. "82561/1" ocupante do cargo de ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de "Licença Luto", pelo falecimento de sua mãeó: Cecilia Francisca do Nascimento Miranda, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD a partir do dia 29/10/2024.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de Dezembro de 2024.

Vander Soares Matoso Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/12/2098/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder á Servidora Pública Municipal GEYSA JUCE DA SILVA matrícula funcional nº."114777883/1-2" ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de "Licença Luto", pelo falecimento de seu pai: Gesse Joaquim da Silva, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD a partir do dia 17/10/2024.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de Dezembro de 2024.

Resolução nº.Lt/12/2099/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder á Servidora Pública Municipal JOSIANE PEREIRA SANTOS MIRANDA matrícula funcional nº."114765697/6 e 114765697/18" ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 02 (dois) dias de "Licença Luto", pelo falecimento da sua sogra: Cecilia Francisca do Nascimento Miranda , conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD a partir do dia 29/10/2024.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de Dezembro de 2024.

Vander Soares Matoso Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/12/2100/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder á Servidora Pública Municipal LICINIA CATIA CANDIA GALAN matrícula funcional nº."114772489/1" ocupante do cargo de PROFIS-SIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 02 (dois) dias de "Licença Luto", pelo falecimento de seu sogro: Valdelino leite de Souza, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD a partir do dia 20/10/2024.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de Dezembro de 2024.

Vander Soares Matoso Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/12/2101/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

 $R \to S \cup L \vee E$:

Conceder á Servidora Pública Municipal MARTA DE JESUZ SILVA matrícula funcional nº. "89911-1" ocupante do cargo de AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de "Licença Luto", pelo falecimento de sua mãe: Odete Maria de Jesus da Silva, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD a partir do dia 28/10/2024.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de Dezembro de 2024.

Resolução nº.Lt/12/2102/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder á Servidora Pública Municipal MIRELLY LORRAINE DOS SANTOS MARQUES matrícula funcional nº."73691569/7" ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 02 (dois) dias de "Licença Luto", pelo falecimento de sua avó: Nadir Ferreira dos Santos, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD a partir do dia 22/10/2024.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de Dezembro de 2024.

Vander Soares Matoso Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/12/2103/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder á Servidora Pública Municipal SANDRA MARTINS MARQUES matrícula funcional nº."114776568/3" ocupante do cargo de AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 02 (dois) dias de "Licença Luto", pelo falecimento de sua sogra: Evanir Ramos Marconi, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD a partir do dia 20/10/2024.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de Dezembro de 2024.

Vander Soares Matoso Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/12/2104/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder á Servidora Pública Municipal VERA LUCIA BEZERRA matrícula funcional nº."114776568/3" ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 02 (dois) dias de "Licença Luto", pelo falecimento de seu cunhado: Jesualdo da Costa Neri, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD a partir do dia 29/10/2024.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de Dezembro de 2024.

Resolução nº.Gl/12/2087/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal SILVIA LETICIA BRUSCHI SCHNEIDER, matrícula funcional nº."114777365/1", ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA (SEMFAZ), "08" (oito) dias de "Licença Gala", conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 14/11/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de Dezembro de 2024.

Vander Soares Matoso Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Gl/12/2106/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal CLAUDIOMAR CANDIDO, matrícula funcional nº."114775383/1", ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), "08" (oito) dias de "Licença Gala", conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 23/10/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de Dezembro de 2024.

Vander Soares Matoso Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/12/2107/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal ANGELINA DE ALMEIDA SANTANA, matrícula funcional nº."114772178/2 e 114772178/8" ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 02 (dois) dias de "Licença Luto", pelo falecimento de sua cunhada: Izabel Eugenio de Santana Silva, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD a partir do dia 18/11/2024.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de Dezembro de 2024.

Resolução nº.Lt/12/2108/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder á Servidora Pública Municipal ANTONIA APARECIDA SILVA EGIDIO, matrícula funcional nº. "88281/1" ocupante do cargo de AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de "Licença Luto", pelo falecimento de seu pai: Vitor Egidio, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD a partir do dia 15/11/2024.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de Dezembro de 2024.

Vander Soares Matoso Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/12/2109/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Concederá ServidoraPública MunicipalAUREA DE ALMEIDA DOS SANTOS, matrículafuncional nº."114763729/3" ocupante do cargo de PROFIS-SIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPALlotada naSECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED),08(oito) dias de "Licença Luto", pelo falecimentodesua mãe: Elizia Rodrigues de Almeida,conforme documentação apresentada no DRH/SEMADa partir do dia 14/11/2024.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de Dezembrode 2024.

Vander Soares Matoso Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/12/2110/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder á Servidora Pública Municipal BIANCA COSTA PEREIRA, matrícula funcional nº."114776537/3" ocupante do cargo de AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 02 (dois) dias de "Licença Luto", pelo falecimento de seu avô: Geraldo Rocha da Costa, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD a partir do dia 20/11/2024.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de Dezembro de 2024.

Resolução nº.Lt/12/2111/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder á Servidora Pública Municipal CRISTIANE BARROS LOPES MARQUES, matrícula funcional nº."114777933/2" ocupante do cargo de AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 02 (dois) dias de "Licença Luto", pelo falecimento de sua avó: Luiza Gonçalves Ribeiro, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD a partir do dia 03/11/2024.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de Dezembro de 2024.

Vander Soares Matoso Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/12/2112/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder á Servidora Pública Municipal ILDA APARECIDA SILVA EGIDIO, matrícula funcional nº. "500648/15 e 500648/21" ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de "Licença Luto", pelo falecimento de seu pai: Vitor Egidio, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD a partir do dia 15/11/2024.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de Dezembro de 2024.

Vander Soares Matoso Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/12/2113/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder á Servidora Pública Municipal MARIA DE ALMEIDA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula funcional nº. "501260/8" ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de "Licença Luto", pelo falecimento de sua mãe: Elizia Rodrigues de Almeida, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD a partir do dia 14/11/2024.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de Dezembro de 2024.

Resolução nº.Gl/12/2114/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal MIRIAN RAMIRES, matrícula funcional nº."114776695/3", ocupante do cargo de AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), "08" (oito) dias de "Licença Gala", conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 22/11/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de Dezembro de 2024.

Vander Soares Matoso Secretário Municipal de Administração

Resolução n.º Especial/12/2118/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo nº 490/2020, tendo como requerente a servidora DAGMAR HELENA WALDOW, matrícula n.º 114765409-2,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Resolução nº Av/02/313/2020/SEMAD, publicada na página 02 do Diário Oficial do Município de Dourados-MS n.º 5.111, de 19-02-2020, Passando a constar: Averbação do Tempo de Serviço de "4.557" (quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete) dias de serviços prestados a empresas vinculadas ao INSS e à esta municipalidade, conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº. 19021040.1.00033/20-9 emitida em 09/01/2020, fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, no (s) período (s) compreendido (s) de: 01/04/1995 a 06/08/1999 (Serviço de Educação Integral LTDA), 01/02/2000 A 14/07/2000 (Joao Alberto Gusman Pereira), 15/07/2000 a 04/05/2001 (Denilson Drumond de Oliveira), 01/02/2002 a 11/07/2002 (Centro de Criatividade e Ensino S/C Ltda), 01/08/2002 a 29/11/2006 (Serviço de Educação Integral LTDA), 01/04/2007 A 26/12/2007 (Moderna Associação de Campograndense de Ensino Ltda), 01/04/2008 a 11/02/2009 (Centro de Educação Infantil Pingo de Gente LTDA), 03/11/2009 a 17/11/2009 (Município de Dourados), 01/02/2010 a 08/04/2010 (Centro de Educação Infantil Pingo de Gente LTDA), 09/04/2010 a 30/04/2010 (Município de Dourados) e de 02/08/2010 a 22/09/2010 - (Renata Galles Maiolino).

Art. 2°. Desaverbar "4.497" (quatro mil, quatrocentos e noventa e sete) dias, referente aos períodos de: 01/04/1995 a 06/08/1999 - (04 anos, 04 meses e 06 dias – Serviço de Educação Integral Ltda); de 01/02/2000 a 14/07/2000 - (05 meses e 14 dias – João Alberto Gusman Pereira); de 15/07/2000 a 04/05/2001 - (09 meses e 20 dias – Denilson Drumond de Oliveira); de 01/02/2002 a 11/07/2002 - (05 meses e 11 dias – Centro de Criatividade e Ensino S/C Ltda); de 01/08/2002 a 29/11/2006 - (04 anos, 03 meses e 29 dias – Serviço de Educação Integral Ltda); de 01/04/2007 a 26/12/2007 - (08 meses e 26 dias – Mace – Moderna Associação de Campograndense de Ensino Ltda); de 01/04/2008 a 11/02/2009 - (10 meses e 11 dias – Centro de Educação Infantil Pingo de Gente Ltda); de 01/02/2010 a 08/04/2010 - (02 meses e 08 dias – Centro de Educação Infantil Pingo de Gente Ltda); de 02/08/2010 a 22/09/2010 - (01 mês e 22 dias – Renata Galles Maiolino), homologados pela Resolução nº Av/02/313/2020/SEMAD, publicada na página 02 do Diário Oficial do Município de Dourados-MS n.º 5.111, de 19-02-2020.

Art. 3°. Rerratificar a Resolução nº Av/02/313/2020/SEMAD, publicada na página 02 do Diário Oficial do Município de Dourados-MS n.º 5.111, de 19-02-2020, Passando a constar: "Averbação por Tempo de Serviço de "60" (sessenta dias) de serviços prestados à esta municipalidade, conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº. 19021040.1.00033/20-9 emitida em 09/01/2020, fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, nos períodos compreendidos de: 03/11/2009 a 17/11/2009 (Município de Dourados), 23/11/2009 a 07/12/2009 (Município de Dourados) e de 01/04/2010 a 30/04/2010 (Município de Dourados), sem função cadastrada,

Em conformidade com o artigo 170 e 172 da Lei a Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos da decisão do Secretário Municipal e, nos termos do Parecer nº. 1.206/2024/SEMAD/Jurídico, constante no Processo Administrativo nº. 490/2020.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias. Secretaria Municipal de Administração, 18 de dezembro de 2024.

Resolução nº.Gl/12/2119/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao Servidor Público Municipal MICHEL ACOSTA DOS SANTOS, matrícula funcional nº."114777401/1", ocupante do cargo de AGENTE DE FISCALIZACAO DE TRANSITO MUNICIPAL, lotado na AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO DE DOURADOS (AGETRAN), "08" (oito) dias de "Licença Gala", conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 21/10/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de Dezembro de 2024.

Vander Soares Matoso Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ap/12/2120/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal MARIA LUCIA PAULINO VIANA, matrícula nº. "501783/3" ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), Apostilamento de Nome, para que passe a assinar como:

MARIA LUCIA PAULINO DA ROCHA

Conforme documentação apresentada ao DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas alterações.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de Dezembro de 2024.

Vander Soares Matoso Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Gl/12/2121/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao Servidor Público Municipal VINICIUS FERREIRA BIAGI, matrícula funcional nº."114760080/1", ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, lotado na PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO (PGM), "08" (oito) dias de "Licença Gala", conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 30/10/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de Dezembro de 2024.

Resolução nº.Gl/12/2122/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao Servidor Público Municipal MARCOS AUGUSTO DE ALENCASTRO SILVA, matrícula funcional nº. "81181/2", ocupante do cargo de GUARDA SUB INSPETOR, lotado na GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS (GMD), "08" (oito) dias de "Licença Gala", conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 13/11/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de Dezembro de 2024.

Vander Soares Matoso Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Gl/12/2123/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal LETICIA MARIA GOMES MANCINI, matrícula funcional nº."114777901/1", ocupante do cargo de ENFER-MEIRA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), "08" (oito) dias de "Licença Gala", conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 22/11/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de Dezembro de 2024.

Vander Soares Matoso Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Gl/12/2124/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal GABRIELLY BENITES DA SILVA, matrícula funcional nº."114776194/1", ocupante do cargo de AUXILIAR DE ODONTOLOGIA lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), "08" (oito) dias de "Licença Gala", conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 21/11/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de Dezembro de 2024.

Resolução nº.Gl/12/2125/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal CARINE PEREIRA SANTOS, matrícula funcional nº."114777393/1", ocupante do cargo de ARQUITETA lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO (SEPLAN), "08" (oito) dias de "Licença Gala", conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 22/11/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de Dezembro de 2024.

Vander Soares Matoso Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Gl/12/2126/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao Servidor Público Municipal FELIPE DE ALMEIDA FRANCISCO, matrícula funcional nº."114775747/3", ocupante do cargo de DIRETOR DE UNIDADE DE SAUDE I, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), "08" (oito) dias de "Licença Gala", conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 22/11/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de Dezembro de 2024.

Vander Soares Matoso Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/12/2127/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao Servidor Público Municipal LUCIANO OLIVEIRA GAIA matrícula funcional nº." 114765565/1" ocupante do cargo de MOTORISTA DE AMBULANCIA I lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), 08 (oito) dias de "Licença Luto", pelo falecimento de seu pai: Ademar Carlos Gaia, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD a partir do dia 12/11/2024.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de Dezembro de 2024.

Resolução nº.Gl/12/2128/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal LUCIANE ROQUE CAPELLO LOPES, matrícula funcional nº."114771471/13", ocupante do cargo de PRO-FISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), "08" (oito) dias de "Licença Gala", conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 13/09/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de Dezembro de 2024.

Vander Soares Matoso Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/12/2129/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao Servidor Público Municipal VANDERLEI NUNES DA SILVA matrícula funcional nº." 114766459/1" ocupante do cargo de MOTORISTA VIGILANTE PATRIMONIAL MUNICIPAL lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 02 (dois) dias de "Licença Luto", pelo falecimento de seu avô: Clovis Gomes da SIlva, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD a partir do dia 14/10/2024.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de Dezembro de 2024.

Vander Soares Matoso Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/12/2130/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder á Servidora Pública Municipal GISLAINE APARECIDA ALVES BRITO matrícula funcional nº." 114760627/2" ocupante do cargo de PRO-FISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de "Licença Luto", pelo falecimento de seu irmão: Gilson Alves da Silva Brito, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD a partir do dia 05/10/2024.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de Dezembro de 2024.

Resolução nº.Gl/12/2131/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal KARINA FERREIRA DE SOUZA FRANCA OLIVEIRA, matrícula funcional nº."114765659/3", ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), "08" (oito) dias de "Licença Gala", conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 05/12/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de Dezembro de 2024.

Vander Soares Matoso Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/12/2132/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder á Servidora Pública Municipal DIOLINDA MARTINS SOUZA matrícula funcional nº."130311/3" ocupante do cargo de AGENTE CO-MUNITARIO DE SAUDE lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), 08 (oito) dias de "Licença Luto", pelo falecimento de sua irmã: Zenaidinha Martins Silva conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD a partir do dia 05/10/2024.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de Dezembro de 2024.

Vander Soares Matoso Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/12/2133/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao Servidor Público Municipal CARLOS ALBERTO REGGIANImatrícula funcional nº." 85281/1" ocupante do cargo de CIRURGIAO DENTISTA lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), 08 (oito) dias de "Licença Luto", pelo falecimento de sua mãe: Nivalda Campi Reggiani, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD a partir do dia 19/10/2024.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de Dezembro de 2024.

Resolução nº.Lt/12/2134/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder á Servidora Pública Municipal PAULA MIYASAKI matrícula funcional nº. "85171/1" ocupante do cargo de CIRURGIÃ DENTISTA lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), 08 (oito) dias de "Licença Luto", pelo falecimento de seu irmão: José Renato Miyasaki, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD a partir do dia 24/10/2024.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de Dezembro de 2024.

Vander Soares Matoso Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/12/2135/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao Servidor Público Municipal RODRIGO RUBERT STEFANELLO matrícula funcional nº."114766282/5" ocupante do cargo de GERENTE DE NÚCLEO lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), 08 (oito) dias de "Licença Luto", pelo falecimento de seu pai: Antonio Lair Rubin Stefanello, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD a partir do dia 17/10/2024.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de Dezembro de 2024.

Vander Soares Matoso Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/12/2136/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder á Servidora Pública Municipal ANGELA MARIA BARBOSA LIMA, matrículafuncional nº. "114760226/1" ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (SEMAS), 08(oito) dias de "Licença Luto", pelo falecimento de seu cônjuge: Marcelo Nogueira, conforme documentação apresentada no DRH/SEMADa partir do dia 17/10/2024.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de Dezembro de 2024.

Resolução nº.Lt/12/2137/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder á Servidora Pública Municipal VERA LUCIA DE SOUZA SANTOS, matrículafuncional nº."501732/2" ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (SEMAS), 08(oito) dias de "Licença Luto", pelo falecimento de sua mãe: Cilene de Souza Santos, conforme documentação apresentada no DRH/SEMADa partir do dia 02/11/2024.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de Dezembro de 2024.

Vander Soares Matoso Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/12/2138/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder á Servidora Pública Municipal ROSANGELA BERNARDINO DOS SANTOS, matrícula funcional nº."114775832/2" ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO E APOIO lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), 08(oito) dias de "Licença Luto", pelo falecimento de sua mãe: Maria Leonice Bernardino dos Santos, conforme documentação apresentada no DRH/SEMADa partir do dia 06/11/2024.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de Dezembro de 2024.

Vander Soares Matoso Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/12/2139/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao Servidor Público Municipal JOSE MARREIRO DA SILVA matrícula funcional nº." 114762081/1" ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), 08 (oito) dias de "Licença Luto", pelo falecimento de sua mãe: Celina Maria dos Prazeres Silva, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD a partir do dia 09/11/2024.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de Dezembro de 2024.

Resolução nº.Av/12/2140/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder a(o) Servidor (a) Público (a) Municipal VANDERLY PEDRO DE LIMA, matrícula funcional nº 44211-1, ocupante do cargo efetivo de GUAR-DA INSPETOR DE 1ª CLASSE, lotado (a) na GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS (GMD), Averbação do Tempo de Serviço de "1.209" (mil, duzentos e nove) dias, de serviços prestados à empresas vinculadas ao INSS, conforme CTC Protocolo nº 12001320100565248, emitida em 25/11/2024, referente aos períodos de: 11/08/1987 a 30/09/1987 (Mape Sa Construções e Comércio - em recuperação judicial, na função de Auxiliar de Escritório); 01/10/1987 a 21/03/1989 (Constran S/A - Construções e Comércio - em recuperação, na função de Auxiliar de Escritório); 27/06/1989 a 15/12/1989 (Cobel Construtora de Obras de Engenharia Ltda, na função de Apontador) e de 16/12/1989 a 08/03/1991 (Viação Motta Limitada, na função de Cobrador), de acordo com a Certidão emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS; em conformidade com o artigo 170 e 172 da Lei a Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos da decisão do Secretário Municipal e, nos termos do Parecer nº. 1.372/2024/SEMAD/Jurídico, constante no Processo Administrativo nº. 4.937/2024.

Registre-se. Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias. Secretaria Municipal de Administração, 19 de dezembro de 2024.

Vander Soares Matoso Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Av/12/2141/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal CLAUDIA MARIA PEREIRA VERÃO MOREIRA, matrícula funcional nº 114760616-1, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço de "944" (novecentos e quarenta e quatro) dias, de serviços prestados à empresas vinculadas ao INSS, conforme CTC Protocolo nº 25001010100349247, emitida em 16/12/2024, referente ao período de: 01/06/1997 a 31/12/1999 (Mecânica Fukuda Ltda, sem função cadastrada), de acordo com a Certidão emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS; em conformidade com o artigo 170 e 172 da Lei a Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos da decisão do Secretário Municipal e, nos termos do Parecer nº. 1.380/2024/SEMAD/Jurídico, constante no Processo Administrativo nº. 4.968/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias. Secretaria Municipal de Administração, 19 de dezembro de 2024.

Vander Soares Matoso Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Av/12/2142/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal PATRICIA ORTEGA SANCHES TOLENTINO, matrícula funcional nº 114769671-7, ocupante do cargo efetivo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço de "2.691" (dois mil, seiscentos e noventa e um) dias, de serviços prestados à empresas vinculadas ao INSS, conforme CTC Protocolo nº 23001060101256241, emitida em 25/11/2024, referente ao período de: 01/08/2014 a 12/12/2021 (Soc. Carit. E Lit. São Francisco de Assis Zona Norte, na função de Professora), de acordo com a Certidão emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS; em conformidade com o artigo 170 e 172 da Lei a Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos da decisão do Secretário Municipal e, nos termos do Parecer nº. 1.356/2024/SEMAD/Jurídico, constante no Processo Administrativo nº. 4.902/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias. Secretaria Municipal de Administração, 19 de dezembro de 2024.

Resolução nº.Lt/12/2143/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder á Servidora Pública Municipal CAMILA DA CRUZ LIMA ALBUQUERQUE, matrícula funcional nº."114775975-3" ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de "Licença Luto", pelo falecimento de seu pai: Alcides Alves de Lima, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD a partir do dia 07/11/2024.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de Dezembro de 2024.

Vander Soares Matoso Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/12/2144/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder á Servidora Pública Municipal ELIZETE FREITAS DE OLIVEIRA SANT'ANA, matrícula funcional nº."114761101-1" ocupante do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de "Licença Luto", pelo falecimento de seu pai: Mário Lopes de Oliveira, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD a partir do dia 03/11/2024.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de Dezembro de 2024.

Vander Soares Matoso Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/12/2145/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder á Servidora Pública Municipal IRENE MIGUEL ALVES, matrícula funcional nº."89551-1" ocupante do cargo de AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de "Licença Luto", pelo falecimento de seu irmão: Orlando Alves, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD a partir do dia 07/11/2024.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de Dezembro de 2024.

RESOLUCÕES

Resolução nº.Lt/12/2146/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder á Servidora Pública Municipal KALICIA FERNANDA PINHEIRO MOREIRA, matrícula funcional nº."671281546-1" ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 02 (dois) dias de "Licença Luto", pelo falecimento de seu avô: José Moreira Viana, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD a partir do dia 29/10/2024.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências. Secretaria Municipal de Administração, 19 de Dezembro de 2024.

Vander Soares Matoso Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Can/12/2092/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CANCELAR a Averbação de Tempo de Serviço da Servidora Pública Municipal RENATA FLORES, matrícula funcional nº "114760118-1" ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), homologada através da Resolução nº. Av/11/1778/2024/ SEMAD, publicada em Diário Oficial – Ano XXIII – nº. 6.266, fls. 04, do dia 29 de novembro de 2024, que concedeu: "Averbação de Tempo de Serviço de "1.293" (mil, duzentos e noventa e três) dias, de serviços prestados à empresas vinculadas ao INSS, conforme CTC Protocolo nº 12001080103589248, emitida em 25/10/2024, referente ao período de: 01/07/2000 a 15/01/2004 - (Associação Beneficente Douradense, na função de Agente Administrativo); em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei a Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal)", nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração, conforme Parecer nº. 1.360/2024, constante do Processo Administrativo nº. 4.526/2024."

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias. Secretaria Municipal de Administração, 18 de novembro de 2024.

Vander Soares Matoso Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO Nº. 081/2024/SIMD/SEMAF.

Dourados - MS, 13 de dezembro de 2024.

"JOAQUIM SOARES, Secretário Municipal de Agricultura Familiar, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso II do artigo 55 da lei complementar 329, de 18 de abril de 2017, que regulamenta a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Dourados".

RESOLVE:

Artigo 1°- Renovar junto ao SIMD o Certificado de Registro da empresa TOP 20 DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA (TOP 20), localizada em Rua R Hayel Bon Faker, nº 1350, Bairro Jardim Água Boa, com CNPJ Nº 36.432.378/0001-01, está registrada no Serviço de Inspeção Municipal de Dourados - SIMD sob o nº. 070, classificada como Fábrica de Conservas. Tem como Responsável Técnico o Dra. Suelen S. P. Fernandes, com CRMV-MS Nº. 4547.

Artigo 2° - A presente renovação tem vigência de um ano a partir da data de emissão do Certificado, atendendo a legislação em vigor para gozar as vantagens que são de direito para produção, embalagem e comercialização de produtos de origem animal.

Artigo 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Cumpra-se.

Publique-se.

JOAQUIM SOARES Secretário Municipal de Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO Nº. 082/2024/SIMD/SEMAF.

Dourados - MS, 18 de dezembro de 2024.

"JOAQUIM SOARES, Secretário Municipal de Agricultura Familiar, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso II do artigo 55 da lei complementar 329, de 18 de abril de 2017, que regulamenta a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Dourados".

RESOLVE

Artigo 1°- Renovar junto ao SIMD o Certificado de Registro da empresa MARINEZ OLIVEIRA COSTA LTDA (MERCADO URA), localizada em Rua Neli Todeschini, nº 1125, Bairro Jd Santa Maria, com CNPJ Nº 03.068.605/0001-02, está registrada no Serviço de Inspeção Municipal de Dourados - SIMD sob o nº. 062, classificada como Fábrica de Conservas. Tem como Responsável Técnico o Dr. Vitor Bordin, com CRMV-MS Nº. 4362.

Artigo 2° - A presente renovação tem vigência de um ano a partir da data de emissão do Certificado, atendendo a legislação em vigor para gozar as vantagens que são de direito para produção, embalagem e comercialização de produtos de origem animal.

Artigo 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

JOAQUIM SOARES Secretário Municipal de Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO Nº 101/2024/DFE/GMD.

A Diretora-Geral da Guarda Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Lei Complementar n. 427 de 14 de março de 2022 e em consonância com as demais determinações, nos seguintes termos:

RESOLVE:

Art. 1º – Publicar a relação dos servidores guardas municipais habilitados como operadores de Instrumento de Menor Potencial Ofensivo - IMPO/TA-SER-7, de acordo com a Resolução Nº094/2024/DFE/GMD.

Art. 2° – Habilitados:

| N° | NOME | |
|----|---------------------------------------|--|
| 1 | Alvanei Souza Pereira | |
| 2 | Elivelton Moreira de Farias | |
| 3 | José Rubens Barbosa | |
| 4 | Liliane Kelly Oliveira Santos Cardoso | |
| 5 | Rosane Johann Braun | |
| 6 | Sônia Regina Pinheiro | |
| 7 | Tamires Marques do Amaral | |
| 8 | Wellington Luiz Benedito Ostemberg | |

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura.

Dourados/MS, 19 de dezembro de 2024

Liliane Graziele Cespedes de Souza Nascimento Diretora Geral da Guarda Municipal de Dourados - GMD/MS

RESOLUÇÃO Nº 015/2024/PGM

O PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 69 da Lei Complementar nº 442 de 15 de setembro de 2022 que dispõe sobre a estruturação organizacional da Prefeitura Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências;

Considerando o inciso XIX do art. 9º e inciso I do art. 10, ambos da Lei Complementar nº 309 de 29 de março de 2016 que dispõe sobre a Organização da Procuradoria Geral do Município de Dourados e do Plano de Cargos Carreira e Remuneração de seus membros;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a Procuradora Solange Silva de Melo a competência para a recepção das citações iniciais ou comunicações referentes a quaisquer ações ou processos ajuizados contra o Município e aos em que a Procuradoria-Geral do Município intervém, de qualquer juízo, instância ou Tribunal, em regime de plantões ou no horário normal ou fora de expediente das repartições públicas municipais nos dias 20, 27 e 28 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 19 de dezembro de 2024.

Paulo César Nunes da Silva Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES

TERMO DE REVOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, torna público, para todos os efeitos jurídicos e legais, a REVOGAÇÃO do Processo de Licitação nº 139/2024/DL/PMD – Dispensa de Licitação "Eletrônica" nº 036/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviço de confecção e aplicação/instalação de adesivos, placas fotoluminescentes e placas em ACM, objetivando atender as necessidades do PROCON.

A justificativa autorizando a aludida revogação encontram-se presentes na Comunicação Interna - CI nº 303/2024/PROCON, anexa ao autos, com vista franqueada aos interessados no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

Dourados/MS, 19 de dezembro de 2024.

VANDER SOARES MATOSO Secretário Municipal de Administração

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CARONA N. 007/2024/DL/PMD

O Prefeito Municipal de Dourados, Sr. Alan Aquino Guedes de Mendonça, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA E HOMOLOGA o processo de Carona para Adesão a Ata de Registro de Preços nº 005/2024 - Pregão Eletrônico nº 009/2023 - Procedimento Licitatório nº 009/2023, realizada pelo Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto do Rio Pardo - COMAR, cujo objeto é a Aquisição de kits escolares, objetivando atender os alunos da Rede Municipal de Ensino. Tendo como fornecedor: METAH LTDA, CNPJ: 22.723.564/0001-95

Dourados/MS, 19 de dezembro de 2024.

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA Prefeito Municipal

EXTRATOS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2023/DL/PMD

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS RAFAEL TOGNINI PEREIRA LTDA

PROCESSO: 346/2022 Tomada de Preços nº 19/2022

OBJETO: É o Terceiro Termo Aditivo; trata-se da reprogramação de serviços com decréscimo de valor, pertencentes a planilha orçamentária original, gerando o decréscimo no montante de R\$ 1.090,60 (mil e noventa reais e sessenta centavos), perfazendo o novo valor global no montante R\$ 609.719,40 (seiscentos e nove mil e setecentos e dezenove reais e quarenta centavos); Trata-se também da prorrogação do prazo de vigência contratual por 3 (três) meses com início em 30/04/2025 e previsão de vencimento em 30/07/2025; Bem como a prorrogação do prazo de execução do serviço por mais 3 (três) meses com início em 13/03/2025 e previsão de vencimento em 13/06/2025;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n. º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 473/2023/DL/PMD

PARTES:

MUNICIPIO DE DOURADOS/MS

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE

PROCESSO: 224/2023 Pregão Eletrônico nº 054/2023

OBJETO: É o Segundo Termo Aditivo; trata-se da prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 30/12/2024 e previsão de vencimento em 30/12/2025, bem como o valor ao período prorrogado, gerando o acréscimo no montante de R\$ 643.200,00, perfazendo o novo valor global na importância de R\$ 1.286.400,00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n. º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 450/2024/DL/PMD

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS. CNPJ: 03.155.926/0001-44.

GRAPHISOFT BRASIL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

CNPJ: 22.993.665/0001-86

PROCESSO Nº 141/2024

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 031/2024

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à Aquisição de licenças de uso do Software Archicad 27 Brazilian Commercial NET License, sold with Graphisoft Forward com subscrição de atualizações e suporte por 36 (trinta e seis) meses e respectivos cursos de capacitação na modalidade EAD, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal n.º 14.133/21, com fundamento em seu art. 74, inciso I, constante do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº. 031/2024, Processo de Licitação nº. 141/2024/DL/PMD.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

08.00. – Secretaria Municipal de Obras Públicas

08.01. - Secretaria Municipal de Obras Públicas

04.122.0115. – Administração Geral

2050. - Coordenação das Atividades da Secretaria Municipal de Obras Públicas

44.90.40.00. - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente Contrato terá vigência pelo período de 36 (trinta e seis) meses, contados da data de sua assinatura e com eficácia a partir da divulgação do seu extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do artigo 94 e 105 da Lei Federal n.º 14.133/2021

VALOR DO CONTRATO: O valor total do contrato será de R\$ 276.900,00 (duzentos e setenta e seis mil e novecentos reais).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:

Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Obras Públicas em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2024

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N°3.972/2024;

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 091/2023,

PREGÃO ELETRÔNICO: N ° 36/2023, que tem como objeto: O registro de preços visando a eventual execução de serviços de confecção de uniformes para atender os vigilantes patrimoniais da Prefeitura de Dourados.

PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS - CNPJ: 03.155.926/0001-44

AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 24.935.788/0001-96

TERMOS

Considerando os elementos constantes no Processo Administrativo nº 3.972/2024 que comprovam a ocorrência da inexecução total do objeto contratado no Pregão Eletrônico supracitado, DECIDO pela aplicação da sanção administrativa de ADVERTÊNCIA, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002 nos termos do inciso I do subitem 11.1 da Ata de Registro de Preços nº 044/2.023. Data da Assinatura: 09/09/2024

Vander Soares Matoso Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DA ASSINATURA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO.

PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS E A EMPRESA TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.

PROCESSO: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO.

OBJETO: Constitui, o presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo estabelecido na cláusula primeira, item 01.02, do TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO originário, que será prorrogado por mais (10) dez anos, com previsão de término em 07 de maio de 2043.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo é celebrado de acordo com a Lei Federal n.º Lei nº 14.133/21 e alterações, bem como pelas especificações, condições e valores, estabelecidos no TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO.

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 467/2024/DL/PMD

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS. CNPJ: 03.155.926/0001-44.

METAH LTDA

CNPJ: 22.723.564/0001-95

PROCESSO Nº 167/2024

Carona nº 007/2024.

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à Aquisição de kits escolares, objetivando atender os alunos da Rede Municipal de Ensino, através da adesão a Ata de Registro de Preços nº 005/2024 - Pregão Eletrônico nº 009/2023 - Procedimento Licitatório nº 009/2023, realizada pelo Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto do Rio Pardo - COMAR.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013; Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/93, constante do procedimento de Carona nº. 007/2024, Processo de Licitação nº. 167/2024/DL/PMD.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00. – Secretaria Municipal de Educação

13.01. - Secretaria Municipal de Educação

12.361.112. – Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade

2028. - Manutenção, Pessoal e Encargos do Ensino Fundamental

33.90.32.99. - Outros Materiais de Distribuição Gratuita

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O instrumento contratual terá vigência contada a partir da data de sua assinatura e término no final do exercício financeiro, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial do Município, e poderá ter sua vigência prorrogada.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 5.887.795,72 (cinco milhões e oitocentos e oitenta e sete mil e setecentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos).

GESTOR E /OU FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Educação em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 19 de Dezembro de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 269/2024/DL/PMD

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

ILUMINAÇÃO DOURADOS SPE LTDA

PROCESSO: 028/2024 Carona nº 02/2024

OBJETO: É o Primeiro Termo Aditivo; trata-se da inclusão da dotação, proveniente da votação aprovada por unanimidade na Segunda Reunião (ordinária) do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente, liberando o recurso na dotação orçamentaria do Fundo Municipal do Meio Ambiente no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) do valor do contrato originário, passando o valor do da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos para o valor de 38.701.805,04 (trinta e oito milhões e setecentos e um mil e oitocentos e cinco reais e quatro centavos), permanecendo o valor do contrato sem alteração na monta de R\$ 39.701.805,04 (trinta e nove milhões e setecentos e um mil e oitocentos e cinco reais e quatro centavos). As despesas correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

14.00 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

14.01. - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

25.752.0111. - Energia Elétrica

- Coordenação das Atividades de Manutenção, Expansão e Modernização da Rede de Iluminação Pública

36.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Assim como a seguinte dotação:

15.00 - Secretaria Municipal de Planejamento

14.03. - Fundo Municipal do Meio Ambiente

18.542.134. - Programa de Proteção, Controle e Educação Ambiental

2.095 - Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente

2.759.0000. - FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente

36.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Despesa - 716

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. º 14.133/21 e suas alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

ATO CLASSIFICATÓRIO Nº 02/2024/SEMED

CLASSIFICAÇÃO DA SELEÇÃO DE PROFESSORES EM CARÁTER DE SUPLÊNCIA PARA ATUAR NO ANO LETIVO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

- 1. Publicar a CLASSIFICAÇÃO FINAL dos professores efetivos da Rede Municipal de Ensino que não conseguiram vaga de suplência na própria Unidade e possuem interesse em assumir aulas em caráter de suplência em outras Unidades da Rede, conforme a relação nominal encaminhada pelas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação de Dourados ao Departamento de Recursos Humanos da SEMED, seguindo as normas e procedimentos estabelecidos na RESOLUÇÃO/SEMED n. 099 de 26 de Novembro de 2024, para provimento das vagas disponíveis, conforme solicitação das Unidades, e compor o cadastro reserva de contratações temporárias em regime de suplência de professores habilitados, para atuarem no âmbito das Unidades Escolares Urbanas e no Campo, da Rede Municipal de Ensino (Anexo I).
- 2. Publicar o resultado dos recursos interpostos (Anexo II);
- 3. Após a publicação da Classificação Final, não serão aceitas alterações por parte das Unidades Escolares da lista de profissionais interessados em ministrar aulas em caráter de suplência, ou seja, será de competência da Secretaria Municipal de Educação a atribuição de aulas temporárias que surjam a partir do momento da classificação final.

Dourados, 19 de Dezembro de 2024.

Carlos Vinícius da Silva Figueiredo Secretário Municipal de Educação

ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO DA SELEÇÃO DE PROFESSORES EM CARÁTER DE SUPLÊNCIA PARA ATUAR NO ANO LETIVO DE 2025

| Ordem | Professor | Ingresso no Concurso | Nascimento |
|-------|-------------------------------------|-------------------------|------------|
| 1 | Lucia dos Santos Tunermann | 01/03/2008 | 25/08/1963 |
| 2 | Maria Aparecida Monteiro | 29/10/2008 | 17/08/1975 |
| 3 | Irene Silva Marques | 06/02/2017 | 02/04/1964 |
| 4 | Edenir Dias De Oliveira Narciso | 06/02/2017 | 12/03/1973 |
| 5 | Mariana Aparecida Cordeiro Pinto | 06/02/2017 | 12/10/1977 |
| 6 | Patricia Ribeiro | 06/02/2017 | 02/07/1982 |
| 7 | Elizabete Ferreira Pereira Moreira | 06/02/2017 | 01/07/1983 |
| 8 | Patricia De Castro Silva | 06/02/2017 | 21/10/1984 |
| 9 | Hanay Rodrigues Pinheiro Fernandes | 06/02/2017 | 13/08/1986 |
| 10 | Monica De Souza Silva | 06/02/2017 | 26/02/1987 |
| 11 | Edna Fernanda de Souza Cardoso | 06/02/2017 | 31/03/1987 |
| 12 | Daiane de Arruda Costa Viliahar | 06/02/2017 | 30/08/1987 |
| 13 | Manuelle De Sousa Lima | 06/02/2017 | 25/06/1988 |
| 14 | Renata da Silva Souza | 06/02/2017 | 04/03/1992 |
| 15 | Carina Laier Araújo | 06/02/2017 | 13/01/1993 |
| 16 | Marinalva Maria da Silva | 01/08/2017 | 04/05/1974 |
| 17 | Silmara Monica Meira Cabrera | 02/08/2017 | 09/05/1981 |
| 18 | Ana Lucia Pereira Borges Ebenritter | 02/08/2017 | 09/01/1984 |
| 19 | Juciene Da Silva Gomes | 02/08/2017 | 26/12/1988 |
| 20 | Celanira Rodrigues Boeira Ribeiro | 03/08/2017 | 12/03/1966 |
| 21 | Jacirene Lima De Souza Yokota | 03/08/2017 | 20/06/1977 |
| 22 | Sonia Regina Campanholli | 17/04/2018 | 15/01/1962 |
| 23 | Celia Maria Siqueira Silva De Melo | 17/04/2018 | 16/04/1966 |
| 24 | Rogina Cunha Rocha Santos | 17/04/2018 | 31/03/1972 |
| 25 | Joshiley Coelho Guindo De Aquino | 17/04/2018 | 24/02/1982 |
| 26 | Eliane Da Silva Mariano | 17/04/2018 | 18/03/1983 |
| 27 | Erica Manari Moreira | 17/04/2018 | 13/05/1991 |
| 28 | Selma Regina Silveira Moreira | 18/04/2018 | 23/06/1965 |
| 29 | Clair Terezinha Lindner | 18/04/2018 | 13/06/1972 |
| 30 | Josiane Pereira Santos Miranda | 18/04/2018 | 21/12/1980 |
| 31 | Liciane De Santana Mariano | 18/04/2018 | 28/06/1984 |
| 32 | Eduarda Kelli Matos Venancio | 18/04/2018 | 19/04/1986 |
| 33 | Eliane Aparecida Oliveira de Meira | 18/04/2018 | 03/10/1990 |
| 34 | Patricia Aparecida Barboza Duarte | 02/12/2020 | 10/04/1985 |
| 35 | Vanesca da Silva Ribeiro Aranda | 03/12/2020 | 14/06/1989 |
| 36 | Elaine Gonçalves Ribeiro | 04/12/2020 | 18/09/1981 |

| 37 | Juliane Caroline Mamedio dos Anjos | 10/11/2021 | 11/12/1990 |
|----|-------------------------------------|------------|------------|
| 38 | Rosana Bortolanza Insabrald | 09/12/2021 | 26/03/1966 |
| 39 | Maristela Izeppi | 09/12/2021 | 16/08/1972 |
| 40 | Marcia Michele Borghardt de Vargas | 09/12/2021 | 05/06/1978 |
| 41 | Jaqueline Sachs Milan | 09/12/2021 | 21/03/1985 |
| 42 | Ilda Aparecida Silva Egidio | 10/12/2021 | 05/08/1968 |
| 43 | Cristina Xavier Claudino | 10/12/2021 | 16/10/1974 |
| 44 | Gessica Santana Caires Colete | 10/12/2021 | 27/05/1985 |
| 45 | Angela Maria Da Silva Barros Munhoz | 10/12/2021 | 02/04/1986 |
| 46 | Gisele Coleti Sobrinho | 10/12/2021 | 09/06/1986 |

| DISCIPLINA: ANOS INICIAIS ESPECÍFICO INDÍGENA | | | |
|---|---------------------------------|-------------------------|------------|
| Ordem | Professor | Ingresso no Concurso | Nascimento |
| 1 | Elizabete Valério | 14/02/2007 | 15/12/1964 |
| 2 | Maria Cristina Benites | 03/07/2008 | 24/07/1975 |
| 3 | Eliete Moreira Marques | 17/08/2010 | 18/12/1969 |
| 4 | Ana Paula Moreira Do Nascimento | 14/08/2017 | 24/05/1988 |

| DISCIPLINA: APOIO PEDAGÓGICO EDUCACIONAL | | | |
|--|----------------------------|-------------------------|------------|
| Ordem | Professor | Ingresso no Concurso | Nascimento |
| 1 | Thiago Dos Santos Leonel | 06/02/2024 | 20/01/1998 |
| 2 | Ana Clara Lima Silva | 07/02/2024 | 22/12/1994 |
| 3 | Alex Sandro Alves Ferreira | 07/02/2024 | 09/03/1997 |
| 4 | Bruna Cardoso de Oliveira | 08/02/2024 | 01/09/1982 |

| | DISCIPLINA: ARTE | | | |
|-------|-----------------------------------|-------------------------|------------|--|
| Ordem | Professor | Ingresso no Concurso | Nascimento | |
| 1 | Cristineia Freire Da Silva | 12/02/2007 | 11/07/1984 | |
| 2 | Sandra Paes Da Rocha Barbosa | 15/05/2008 | 12/10/1965 | |
| 3 | Luciana Maura de Alencar | 28/05/2008 | 23/01/1971 | |
| 4 | Solange Aparecida Perentel Fabbro | 21/01/2011 | 12/09/1970 | |
| 5 | Viviane Silva Crepaldi | 04/08/2017 | 04/02/1978 | |
| 6 | Vanessa Pavão Da Silva Garcia | 04/08/2017 | 21/04/1988 | |
| 7 | Jaqueline Pimentel Brito | 05/02/2024 | 01/06/1991 | |
| 8 | Jacqueline Espirito Santo Toledo | 05/02/2024 | 07/12/1992 | |
| 9 | Cinthia Lais Petelin Berto | 05/02/2024 | 22/02/1999 | |

| DISCIPLINA: CIÊNCIAS | | | |
|----------------------|--------------------------|-------------------------|------------|
| Ordem | Professor | Ingresso no Concurso | Nascimento |
| 1 | Alini Suzane De Oliveira | 23/04/2018 | 23/03/1989 |
| 2 | Munier Abraão Lacerda | 17/12/2021 | 20/05/1963 |

| DISCIPLINA: CIÊNCIAS ESPECÍFICO INDÍGENA | | | |
|--|-----------------------|-------------------------|------------|
| Ordem | Professor | Ingresso no Concurso | Nascimento |
| 1 | Jussara Marques Lopes | 13/09/2018 | 23/10/1975 |

| DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA | | | |
|-----------------------------|---|-------------------------|------------|
| Ordem | Professor | Ingresso no Concurso | Nascimento |
| 1 | Otoniel Teles de Andrade Junior | 20/04/2007 | 18/07/1971 |
| 2 | Ariomar Soares Silva | 23/07/2007 | 23/12/1966 |
| 3 | Sandra Regina De Lima Goes Pereira | 23/07/2007 | 06/01/1973 |
| 4 | Erika Chaves Fumagalli Dalbosco | 01/11/2008 | 12/07/1984 |
| 5 | Antonilda Pereira Mendes | 04/10/2010 | 30/11/1968 |
| 6 | Michel Verão de Araújo | 03/08/2017 | 20/01/1986 |
| 7 | Tamirys dos Santos Lino | 20/04/2018 | 24/04/1989 |
| 8 | Leandro Da Silva Belo | 23/04/2018 | 26/11/1987 |
| 9 | Adriana Dos Santos Goncalves Cavalcante | 10/12/2021 | 08/06/1991 |
| 10 | Rafael Douglas da Silva | 10/12/2021 | 17/05/1993 |

| | DISCIPLINA: EDUCAÇÃO INFANTIL | | | |
|-------|-------------------------------------|-------------------------|------------|--|
| Ordem | Professor | Ingresso no Concurso | Nascimento | |
| 1 | Neiva Maria da Silva | 19/05/2000 | 28/04/1981 | |
| 2 | Rizoneire Santana Schultz Ribeiro | 06/02/2007 | 26/05/1974 | |
| 3 | Nilza Barbosa Ramos | 13/02/2007 | 21/10/1959 | |
| 4 | Neide Augusto Pereira | 16/07/2007 | 14/08/1975 | |
| 5 | Darlene Duarte Chaves | 23/07/2007 | 24/10/1979 | |
| 6 | Angelita Aparecida Da Silva Barros | 24/07/2007 | 06/05/1981 | |
| 7 | Cleide Nunes Souza | 20/05/2008 | 04/08/1972 | |
| 8 | Marita Alves Ferreira Silva | 07/08/2008 | 28/03/1974 | |
| 9 | Susana Pogliesi Fernandes Rocha | 07/08/2008 | 21/11/1981 | |
| 10 | Regina Santos De Lima Tomizawa | 18/08/2008 | 23/06/1970 | |
| 11 | Glasieli Brum Ferreira | 01/09/2008 | 12/08/1986 | |
| 12 | Joice Alves De Carvalho Mintkewicz | 18/09/2008 | 12/11/1985 | |
| 13 | Tatiane Ribeiro Da Silva Fernandes | 29/10/2008 | 30/08/1983 | |
| 14 | Edna Pereira dos Santos Amorim | 06/02/2009 | 10/01/1970 | |
| 15 | Luzia Batista Souza Leite | 07/07/2009 | 13/12/1976 | |
| 16 | Maria Clara Sanches da Silva | 01/10/2010 | 11/09/1976 | |
| 17 | Maria Lucia Cardoso Martins | 18/01/2011 | 27/09/1969 | |
| 18 | Alice Morgana Fiori Gebara | 24/01/2011 | 01/04/1981 | |
| 19 | Edileusa Correia Goncalves | 26/01/2011 | 01/03/1963 | |
| 20 | Claudemir Dantes Da Silva | 01/02/2011 | 14/03/1981 | |
| 21 | Luzia Aparecida Conde | 18/03/2013 | 13/02/1978 | |
| 22 | Ana Paula Lauermann | 18/03/2013 | 19/11/1979 | |
| 23 | Marisa Ottoni Braga Cintra Penteado | 06/02/2017 | 09/03/1968 | |
| 24 | Auzenia Do Prado Oliveira | 06/02/2017 | 25/02/1970 | |

| 25 | Elizete Maria Franke | 06/02/2017 | 12/04/1971 |
|----|---|------------|------------|
| 26 | Nair Schultz Baptista | 06/02/2017 | 10/11/1972 |
| 27 | Aline Katsuko Nakano | 06/02/2017 | 23/04/1973 |
| 28 | Daisa Infran | 06/02/2017 | 22/10/1974 |
| 29 | | 06/02/2017 | 06/06/1978 |
| | Sandra Quiteria Dos Santos Araujo Flavia Saraiva Mota | | |
| 30 | | 06/02/2017 | 13/07/1978 |
| 31 | Ana Cristina Simões Chaves | 06/02/2017 | 17/07/1979 |
| 32 | Marlene Santo Pietro | 06/02/2017 | 05/10/1979 |
| 33 | Sandra Gonzaga De Souza Santos | 06/02/2017 | 15/02/1982 |
| 34 | Maria Ivone Costa | 06/02/2017 | 17/12/1982 |
| 35 | Ana Carolina Sartori de Almeida Prado | 06/02/2017 | 09/09/1983 |
| 36 | Roberta Martins de Araujo | 06/02/2017 | 23/03/1984 |
| 37 | Casturina Martins De Ayala Nishi | 06/02/2017 | 25/06/1984 |
| 38 | Lucy Kaori Sadoyama Fujisawa | 06/02/2017 | 08/07/1984 |
| 39 | Bianca Camacho de Almeida | 06/02/2017 | 08/03/1985 |
| 40 | Mariutschka Aridiane Soneto Guimarães Lupinetti | 06/02/2017 | 07/02/1987 |
| 41 | Fabiula De Souza Santos Carvalho | 06/02/2017 | 14/02/1987 |
| 42 | Jaqueline Garcia Mendonça | 06/02/2017 | 12/09/1989 |
| 43 | Gislaine Da Silva Claus | 06/02/2017 | 04/07/1991 |
| 44 | Natany Garcia De Souza | 06/02/2017 | 05/09/1991 |
| 45 | Maria Vitoria Lima Fernandes Boniatti | 06/02/2017 | 19/10/1991 |
| 46 | Gleice Martins Gimenez | 06/02/2017 | 22/01/1994 |
| 47 | Marcia Monteiro Chaves | 01/08/2017 | 12/06/1968 |
| 48 | Elizete Rosa Vieira | 01/08/2017 | 23/10/1969 |
| 49 | Roseneide Franco Pires | 01/08/2017 | 01/09/1972 |
| 50 | Marcia Viegas Batista | 01/08/2017 | 05/03/1975 |
| 51 | Joziani Gonçalves de Araújo | 01/08/2017 | 12/09/1979 |
| 52 | Francinete Rodrigues Do Nascimento Moraes | 01/08/2017 | 11/08/1980 |
| 53 | Danielle Duarte Dominicio Pereira | 01/08/2017 | 02/02/1982 |
| 54 | Naiara Dantas Piteri | 01/08/2017 | 13/03/1982 |
| 55 | Paloma Espindola Da Silva Souza | 01/08/2017 | 28/03/1984 |
| 56 | Ana Paula Jorge Da Silva Franco | 01/08/2017 | 07/01/1986 |
| 57 | Adriane Afonso | 01/08/2017 | 21/05/1986 |
| 58 | Renata Ventorini De Barros | 01/08/2017 | 13/02/1989 |
| 59 | Bianca Santos Santana | 01/08/2017 | 03/09/1991 |
| 60 | Bianca Karina Nugoli Neves | 01/08/2017 | 17/02/1994 |
| 61 | Neila Piccoli | 08/02/2018 | 11/03/1962 |
| 62 | Ednea Borck Rocha de Andrade | 08/02/2018 | 24/10/1969 |
| 63 | Ronise Nunes dos Santos | 08/02/2018 | 26/03/1970 |
| 64 | Vania Dos Reis Guilherme | 08/02/2018 | 01/08/1982 |
| 65 | Keila Vialli Martins Coelho | 08/02/2018 | 12/04/1994 |
| 66 | Alline Aparecida Carvalho Efigenio | 17/04/2018 | 24/12/1989 |
| 67 | Karin Massirer da Silva | 18/04/2018 | 22/07/1968 |
| 68 | Cleonice Aparecida Da Cruz Mergener | 18/04/2018 | 16/10/1976 |
| 69 | Estela Marcia Sant'Ana de Aguiar Gueiros | 18/04/2018 | 05/11/1976 |
| 70 | Bianca Cavalheiro Garros | 18/04/2018 | 03/12/1980 |
| | Dianou Curumono Guiros | 10/01/2010 | 05/12/1700 |

| 71 | Dayane Dias Candido | 18/04/2018 | 05/10/1981 |
|-----|--|------------|------------|
| 72 | Rosimar Barbosa de Oliveira | 18/04/2018 | 06/05/1982 |
| 73 | Mirian Michelle De Souza Pinheiro Delgadilho | 18/04/2018 | 30/06/1982 |
| 74 | Daiany Cristina dos Santos | 18/04/2018 | 07/08/1983 |
| 75 | Aparecida Dos Santos Da Silva | 18/04/2018 | 08/02/1985 |
| 76 | Tahyla da Silva Duarte Souza | 18/04/2018 | 18/04/1986 |
| 77 | Aline Nunes Vilalba | 18/04/2018 | 05/03/1988 |
| 78 | Jaqueline Aguiar Marques | 18/04/2018 | 25/06/1988 |
| 79 | Patricia Veiga Alves de Castro | 18/04/2018 | 19/08/1989 |
| 80 | Elaine Dorneles Gomes Nascimento | 18/04/2018 | 12/09/1993 |
| 81 | Debora Patricia do Nascimento Jorge Alves | 18/04/2018 | 30/05/1994 |
| 82 | Claudia Regiane Motyczka Finck | 19/04/2018 | 24/09/1967 |
| 83 | Sueli Matos Chaves da Silva | 19/04/2018 | 11/10/1972 |
| 84 | Maria José dos Santos Provásio | 19/04/2018 | 13/05/1980 |
| 85 | Claudineia Ferreira da Silva | 19/04/2018 | 25/10/1980 |
| 86 | Janes de Jesus Sá Del Toro | 19/04/2018 | 07/01/1984 |
| 87 | Elis Regina Silveira Fernandes | 19/04/2018 | 25/04/1984 |
| 88 | Danielly Thatiane Costa Gomes Reichert | 19/04/2018 | 24/12/1985 |
| 89 | Kelly Cristina Rios | 19/04/2018 | 01/10/1986 |
| 90 | Fabiana Cesari Tararan | 19/04/2018 | 14/05/1987 |
| 91 | Laura Marcia Nascimento | 19/04/2018 | 26/08/1987 |
| 92 | Eliane Ribeiro Gonçalves | 19/04/2018 | 05/06/1988 |
| 93 | Micheli Souza Martins Neves | 19/04/2018 | 27/06/1988 |
| 94 | Patricia Roberta Da Silva Cavalheiro | 19/04/2018 | 24/08/1989 |
| 95 | Caroline Stefanello Pires | 19/04/2018 | 29/11/1989 |
| 96 | Talita Ananias Ferreira Rocha | 19/04/2018 | 16/07/1990 |
| 97 | Aline Santos de Paula | 19/04/2018 | 23/04/1992 |
| 98 | Janaina Batista do Nascimento | 19/04/2018 | 26/11/1992 |
| 99 | Daiane Thais Caetano De Lima | 19/04/2018 | 11/03/1993 |
| 100 | Juliana dos Santos | 19/04/2018 | 18/07/1993 |
| 101 | Geise Vasconcelos | 19/04/2018 | 25/02/1994 |
| 102 | Sandra Peres Claudino Pereira | 20/04/2018 | 03/07/1973 |
| 103 | Eliane Marques Vargas | 20/04/2018 | 17/04/1977 |
| 104 | Nair Santos Machado Silva | 20/04/2018 | 12/11/1977 |
| 105 | Christiane Cunha de Oliveira | 20/04/2018 | 04/11/1978 |
| 106 | Anna Fernandes da Conceição Capistânio | 20/04/2018 | 31/08/1981 |
| 107 | Kelly Cristina Silva Franco | 20/04/2018 | 27/01/1982 |
| 108 | Katiane Souza Cançado | 20/04/2018 | 24/05/1987 |
| 109 | Aline Silva Candido | 20/04/2018 | 06/02/1990 |
| 110 | Gleice Lemes da Silva | 20/04/2018 | 10/02/1991 |
| 111 | Laura Santos Campitelli | 20/04/2018 | 01/02/1992 |
| 112 | Midian Rodrigues da Silva Ruis | 20/04/2018 | 02/09/1992 |
| 113 | Fernanda De Souza Lopes | 20/04/2018 | 23/02/1993 |
| 114 | Edneuza Correia Goncalves Silva | 23/04/2018 | 23/05/1965 |
| 115 | Marinalva Aparecida Gauto Flor | 23/04/2018 | 11/10/1971 |
| 116 | Maria Deuzuite De Carvalho | 23/04/2018 | 24/10/1971 |

| 117 | Tania Paula Lima e Silva | 23/04/2018 | 29/07/1976 |
|-----|--------------------------------------|------------|------------|
| 118 | Marlene Simão | 23/04/2018 | 30/06/1977 |
| 119 | Vanessa Arsamendia Batista Garcia | 23/04/2018 | 25/11/1981 |
| 120 | Ster Tavares Stropa | 23/04/2018 | 20/10/1986 |
| 121 | Cleunice Netto de Oliveira | 12/09/2018 | 27/06/1963 |
| 122 | Erenita Sandra da Silva | 13/09/2018 | 16/09/1975 |
| 123 | Gisele Ramos Kinukawa | 14/10/2018 | 15/08/1971 |
| 124 | Marisa Corrêa Penteado Leal | 17/10/2018 | 22/04/1964 |
| 125 | Ramona Lescano Lima | 17/10/2018 | 17/10/1972 |
| 126 | Maria Aparecida Valdez Martinez | 17/10/2018 | 11/04/1980 |
| 127 | Talita Ávalo dos Santos Nascimento | 17/10/2018 | 03/09/1984 |
| 128 | Fernanda Carvalho Pinheiro | 17/10/2018 | 18/05/1985 |
| 129 | Paula Elaine Ramires Mesa | 17/10/2018 | 31/07/1987 |
| 130 | Simoni Rumao Da Silva | 17/10/2018 | 26/01/1988 |
| 131 | Cintia Domitila Selaja | 17/10/2018 | 12/05/1989 |
| 132 | Silvia Mayara Pires Santana | 17/10/2018 | 14/12/1990 |
| 133 | Dayane Rodrigues Pastor | 17/10/2018 | 21/07/1991 |
| 134 | Sonia Acacia de Oliveira Bruno | 31/10/2018 | 19/09/1980 |
| 135 | Elaine Araujo Gonçalves | 01/02/2019 | 16/10/1984 |
| 136 | Ivanir Rosani Hartmann | 01/12/2020 | 05/11/1982 |
| 137 | Valeria Castilho de Andrade | 02/12/2020 | 06/08/1973 |
| 138 | Sirlene Pereira da Silva Percigili | 02/12/2020 | 16/03/1977 |
| 139 | Doralina Garcia de Lima | 02/12/2020 | 10/02/1978 |
| 140 | Marcia de Lima Ajala Ferreira | 02/12/2020 | 24/05/1978 |
| 141 | Neusa Maria de Brazil Nascimento | 03/12/2020 | 21/05/1965 |
| 142 | Bianka Santos Leite | 03/12/2020 | 05/10/1982 |
| 143 | Eliana Ramos Guedes Ota | 13/12/2021 | 22/09/1968 |
| 144 | Paula Andreia Costa Da Rocha | 13/12/2021 | 27/11/1974 |
| 145 | Elisangela Cavalcante De Matos Pires | 13/12/2021 | 31/01/1980 |
| 146 | Elisangela Aparecida Da Silva Souza | 13/12/2021 | 09/03/1980 |
| 147 | Meireangela Conceição Da Silva Cruz | 13/12/2021 | 17/09/1981 |
| 148 | Simone Santos da Silva | 13/12/2021 | 02/06/1983 |
| 149 | Elisangela dos Santos Carvalho | 13/12/2021 | 26/08/1985 |
| 150 | Lidiane Gonçalves Rezende da Silva | 13/12/2021 | 28/03/1988 |
| 151 | Andreia Borges de Oliveira | 14/12/2021 | 20/09/1983 |
| 152 | Isabela dos Santos Cardoso | 16/12/2021 | 01/10/1972 |
| 153 | Daniele Ferreira De Amorim | 06/09/2023 | 27/03/1984 |

| | DISCIPLINA: GEOGRAFIA | | | | |
|-------|--------------------------|------------|------------|--|--|
| Ordem | Ordem Professor | | Nascimento | | |
| 1 | Carlos Roberto da Mota | 01/10/2010 | 12/12/1977 | | |
| 2 | Madecleide Rezende Gomes | 12/09/2018 | 05/02/1986 | | |
| 3 | João Paulo Chanfrin | 13/12/2021 | 24/07/1980 | | |
| 4 | Elaine Marques de Farias | 13/12/2021 | 24/05/1982 | | |
| 5 | Crodoaldo Spessoto Prado | 17/12/2021 | 16/02/1972 | | |

| | DISCIPLINA: HISTÓRIA | | | | |
|-----------------|--|-------------------------|------------|--|--|
| Ordem Professor | | Ingresso no Concurso | Nascimento | | |
| 1 | Leise Regina Vieira | 19/05/2000 | 31/03/1972 | | |
| 2 | Dinorá Marilan Gubert Ballardin | 14/05/2008 | 21/05/1967 | | |
| 3 | Marcos Sanches da Costa Machado | 06/02/2017 | 07/06/1986 | | |
| 4 | Nathalia Agleice dos Santos Leite Romero Veron | 09/09/2024 | 23/01/1990 | | |

| DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA | | | | | |
|----------------------------|--|------------|------------|--|--|
| Ordem | Ordem Professor | | Nascimento | | |
| 1 | Reinaldo Antonio Valentim | 16/01/2004 | 07/01/1969 | | |
| 2 | Sirlene Ferreira Soares | 02/02/2004 | 11/03/1974 | | |
| 3 | Mario Luis Alves Junior | 07/08/2017 | 15/08/1978 | | |
| 4 | Jaqueline Pimentel Brito | 05/02/2024 | 01/06/1991 | | |
| 5 | Kessia Yuri Santos Shingu | 05/02/2024 | 18/04/1994 | | |
| 6 | 6 Bianca Cavichia Desiderio 07/05/2024 29/06/198 | | | | |

| DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA | | | | |
|-------------------------------|----------------------------------|------------|------------|--|
| Ordem | Ordem Professor | | Nascimento | |
| 1 | Ana Paula da Silva da Rosa Costa | 19/07/2007 | 03/03/1983 | |
| 2 | Marta Pereira de Almeida | 09/02/2018 | 03/11/1976 | |
| 3 | Marcia Machado Damasceno | 09/02/2018 | 22/09/1982 | |
| 4 | Paula Braz | 20/04/2018 | 24/06/1988 | |

| DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA ESPECÍFICO INDÍGENA | | | | |
|---|---------------------|-------------------------|------------|--|
| Ordem | Professor | Ingresso no Concurso | Nascimento | |
| 1 | Cristiane Rodrigues | 06/02/2017 | 19/07/1983 | |

| DISCIPLINA: MATEMÁTICA | | | | |
|------------------------|--------------------------------------|-------------------------|------------|--|
| Ordem | Professor | Ingresso no Concurso | Nascimento | |
| 1 | Agnaldo José dos Santos | 19/05/2000 | 10/07/1972 | |
| 2 | Aline Cristina Correia Nolasco Souza | 19/05/2008 | 21/11/1983 | |
| 3 | Renata Monteiro de Freitas Carneiro | 04/08/2017 | 30/12/1979 | |
| 4 | Priscila Rodrigues Simis Sigolo | 09/02/2018 | 26/02/1991 | |
| 5 | Janaina Gomes Katsuragi | 23/04/2018 | 24/06/1988 | |
| 6 | Vanilza Alves Nogueira | 16/10/2023 | 06/10/1977 | |

ANEXO II RESULTADO DOS RECURSOS

| 1 | Ana Carolina Sartori de Almeida Prado | DEFERIDO |
|----|---------------------------------------|----------|
| 2 | Ana Paula Moreira Do Nascimento | DEFERIDO |
| 3 | Bianca Cavalheiro Garros | DEFERIDO |
| 4 | Bianka Santos Leite | DEFERIDO |
| 5 | Claudia Regiane Motyczka Finck | DEFERIDO |
| 6 | Claudineia Ferreira da Silva | DEFERIDO |
| 7 | Cleonice Aparecida Da Cruz Mergener | DEFERIDO |
| 8 | Edna Pereira dos Santos Amorim | DEFERIDO |
| 9 | Edneuza Correia Gonçalves Silva | DEFERIDO |
| 10 | Elis Regina Silveira Fernandes | DEFERIDO |
| 11 | Janaina Batista do Nascimento | DEFERIDO |
| 12 | Joshiley Coelho Guindo De Aquino | DEFERIDO |
| 13 | Joziani Gonçalves de Araújo | DEFERIDO |
| 14 | Keila Vialli Martins Coelho | DEFERIDO |
| 15 | Meireangela Conceição Da Silva Cruz | DEFERIDO |
| 16 | Patricia Ribeiro | DEFERIDO |
| 17 | Patricia Roberta Da Silva Cavalheiro | DEFERIDO |
| 18 | Sueli Matos Chaves da Silva | DEFERIDO |
| 19 | Talita Ananias Ferreira Rocha | DEFERIDO |

DEMAIS ATOS / TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO - SEMDES

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO 452/2024/DL/PMD

Processo de Licitação: Processo de Licitação nº 035/2024 - Pregão Eletrônico nº 008/2024.

Contrato Número: 452/2024/DL/PMD

Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Serviços de Locação de Estruturas.

Contratante: Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação

Contratada: OS MOVIDOS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP CNPJ 06.163.277/0001-11

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2°, da Lei nº 8.666/93).

Assim, sendo consignamos que execução encontra-se encerrada desde a data de 11/12/2024, sendo o montante executado na sua TOTALIDADE no valor de R\$ 159.476,95 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

Dourados-MS, 12 de DEZEMBRO de 2.024.

CLERISTON JOSE RECALCATTI Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação

DEMAIS ATOS / EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO - CCZ

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO 29/2024

O Centro de Controle de Zoonoses – CCZ - autua os proprietários, abaixo descritos, após não cumprimento de notificações emitidas, a efetuarem defesa escrita que deverá ser enviada ao CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES – CCZ, sito a Rua Vicente Lara nº 855, bairro Jardim Guaicurus, CEP 79837-066. As notificações exigiram a regularização do imóvel, conforme a Lei nº 3.965 de 22 de Fevereiro de 2016, efetuando as seguintes melhorias: conservar a limpeza dos quintais, calçadas e terrenos baldios, com o recolhimento de lixo e de pneus, latas, plásticos e outros objetos ou recipientes e inservíveis em geral que possam acumular água, bem como a remoção de todo o mato.

É dado um prazo de 15 dias úteis para a emissão da defesa acima requisitada, caso não seja efetuado tal procedimento serão aplicadas as multas cabíveis, conforme determina a lei.

Os proprietários foram autuados através de correspondências enviadas pelos Correios por SEDEX ou com AR – aviso de recebimento - sendo devolvidas ao remetente, com os justificativos: ausentes, desconhecidos, inexistência do número indicado, fora do perímetro urbano, mudaram-se e etc.

Segue abaixo os imóveis e seus respectivos proprietários autuados:

| AUTO DE INFRAÇÃO | BIC | NOME | ENDEREÇO |
|---------------------|--------|--|---|
| 2388/2024 | 29830 | (Espólio) Tecla Felicio | Rua Ver. Aguiar Ferreira de Souza, Q-158, L-17/ Jd. Água Boa |
| 2401/2024 | 114392 | Crislaine Pereira da Silva | Rua Sinebaldo de Lucia, Q-03, L-01/Jardim das Palmeiras |
| 2400/2024 | 97399 | E.M. Torres Locações e Maquinas Eireli | Rua Frei Hugolino Becker, Q-11, L-08/ Alto da Boa Vista |
| 2423/2024 | 47280 | Elizabeth Silva de Oliveira | Rua Ediberto Celestino de Oliveira, Q-57, L-11/ Jardim Água Boa |
| 2376/2024 | 19037 | Espolio de Lydia Fioravanti Dias | Rua Traira, Q-03, L-01/ Jardim Laranja Doce |
| 2377/2024 | 19065 | Espolio de Lydia Fioravanti Dias | Rua Traira, Q-06, L-13/ Jardim Laranja Doce |
| 2381/2024 | 18981 | Espolio de Lydia Fioravanti Dias | Rua Edesio Nogueira, Q-08, L-11/ Jardim Laranja Doce |
| 2410/2024 | 19071 | Espolio de Lydia Fioravanti Dias | Rua Jau, Q-06, L-19/ Jardim Laranja Doce |
| 2411/2024 | 19068 | Espolio de Lydia Fioravanti Dias | Rua Jau, Q-06, L-16/ Jardim Laranja Doce |
| 2408/2024 | 8271 | Fernando Palma Guevara | Rua Passo Fundo, Q-04, L-10/ Jardim Universitário |
| 2382/2024 | 18996 | Jose Bezerra | Projetada, Q-08, L-26/ Jardim Laranja Doce |
| 2399/2024 | 136160 | Jose Vagner Martins | Av. Dom Teodardo Leitz, Q-10, L-08A/ Alto da Boa Vista |
| 2409/2024 | 136159 | Jose Vagner Martins | Av. Dom Teodardo Leitz, Q-09, L-08A/ Alto da Boa Vista |
| 2349/2024 | 60434 | Laide Gomes dos Santos | Rua Monte Castelo, Q-21, L-09/ Jardim Santo Andre |
| 2389/2024 | 29695 | Laudemir Barbosa Machado | Rua Aurea de Mattos Carvalho, Q-0159, L-0018/ Jd. Água Boa |
| 2288/2024 | 40806 | Lurdes Vanderli Fernandes Almeida | Rua Alegrete, Q-13, L-16/ Jardim Jóquei Clube |
| 2392/2024 | 24075 | Mario Marsal Nakamura | Rua Bela Vista, Q-140, L-14/ Jd. Água Boa |
| 2391/2024 | 46870 | Nilce Alves de Almeida | Rua Bela Vista, Q-90, L-18/ Jd. Água Boa |
| 2390/2024 | 45435 | Nilza Souza da Silva | Rua Leonidas Alem, Q-120, L-17/ Jd. Água Boa |
| 2383/2024 | 147403 | Rafel Lutz Cabral | Rua Mustafa Saleh Abdo Sater, Q-08, L-10A, Novo Parque Alvorada |
| 2395/2024 | 107292 | Samuel Soares | Rua Florianópolis, Q-21, L-15/ Vival dos Ipês |

Dourados, 19 de Dezembro de 2024

DEMAIS ATOS / EDITAL DE NOTIFICAÇÕES - CCZ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 29/2024

O Centro de Controle de Zoonoses, CCZ, notifica os proprietários a efetuarem a regularização dos seus imóveis, atentando para as seguintes melhorias: conservar a limpeza dos quintais, calçadas e terrenos baldios, com o recolhimento de lixo e de pneus, latas, plásticos e outros objetos ou recipientes e inservíveis em geral que possam acumular água, bem como a remoção de todo o mato.

É dado um prazo de 10 dias úteis para a emissão da defesa acima requisitada, caso não seja efetuado tal procedimento serão aplicadas as multas cabíveis, conforme determina a lei.

Os proprietários foram notificados através de correspondências enviadas pelos Correios por SEDEX ou com AR – aviso de recebimento - sendo devolvidas ao remetente, com os justificativos: ausentes, desconhecidos, inexistência do número indicado, fora do perímetro urbano, mudaram-se e etc.

Segue abaixo os imóveis e seus respectivos proprietários notificados:

| NOTIFICAÇÃO | BIC | NOME | ENDEREÇO |
|-------------|--------|--|--|
| 5434/2024 | 8032 | (Espólio) Milton Milan | Rua Floriano Peixoto, Q-15, L-11/ Prol. Do Jd. Girassol |
| 5459/2024 | 35595 | Andre Devecchi | Rua Nilson Vieira de Mattos, Q-03, L-19/ Jd. Cuiabá |
| 5417/2024 | 32384 | Andre Luiz Oliveira Capoano | Rua das Figueiras, Q-17, L-17/ Jardim Colibri |
| 4687/2024 | 8365 | Angelo Arruda Minhos | Rua Susana Cortez Schultz Hamester, Q-05, L-01/ Chácara Flora |
| 4659/2024 | 55819 | Antonio Bosco | Rua Joaquim Alves Taveira, Q-8A, Q-09/ Vila Planalto |
| 5345/2024 | 27756 | Antonio Boslo | Rua Humaita, Q-26, L-02/ Jardim Santo Andre |
| 5472/2024 | 1018 | Arinavi Administração e Participação LTDA | Rua Cyro Mello, Q-02, L-14/ Vila Matos |
| 4662/2024 | 103494 | Bruna Maria Marques dos Santos | Projetada 03, Q-04, L-12/ Antonio Guilherme |
| 5457/2024 | 8565 | Daniella Anair Evelyn Domingos Folle | Rua Martin Eberhart, Q-63, L-25/ Parque Alvorada |
| 5392/2024 | 46505 | Dolor Rodrigues | Rua Brasil, Q-01, L-02/ Jd. Maracanã |
| 4649/2024 | 15008 | Elizabeth Reginaldo de Souza | Rua Manoel Santiago, Q-06, L-G/ Vila Aracy |
| 5447/2024 | 10693 | Eltecelino Rubert Stefanello | Av. Dep Weimar Gonçalves Torres, Q-90, L-01/ Centro |
| 5453/2024 | 94137 | Fundo de Arrendamento Residencial | Rua Leonidas Alem, Q-06, L-R1/ Chácaras Trevo |
| 4680/2024 | 25646 | Jose da Silva Neto | Rua 05, Q-E, L-01/ Campo Dourado |
| 5251/2024 | 145166 | Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE | Rua 31 de Março, Q-11, L-17/ Costa Dourada |
| 5252/2024 | 145169 | Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE | Rua 31 de Março, Q-11, L-18/ Costa Dourada |
| 5253/2024 | 144920 | Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE | Marginal CD 01, Q-05, L-03/ Costa Dourada |
| 5254/2024 | 144919 | Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE | Marginal CD 01, Q-05, L-02/ Costa Dourada |
| 5255/2024 | 144918 | Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE | Marginal CD 01, Q-05, L-01/ Costa Dourada |
| 5256/2024 | 144934 | Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE | Projetada CD 05, Q-05, L-16/ Costa Dourada |
| 5257/2024 | 144933 | Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE | Projetada CD 05, Q-05, L-15/ Costa Dourada |
| 5258/2024 | 144932 | Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE | Projetada CD 05, Q-05, L-14/ Costa Dourada |
| 5259/2024 | 144931 | Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE | Projetada CD 05, Q-05, L-13/ Costa Dourada |
| 5260/2024 | 144930 | Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE | Projetada CD 05, Q-05, L-12/ Costa Dourada |
| 5261/2024 | 144928 | Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE | Projetada CD 05, Q-05, L-11/ Costa Dourada |
| 5262/2024 | 144900 | Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE | Marginal CD 01, Q-04, L-01/ Costa Dourada |
| 5263/2024 | 145164 | Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE | Projetada CD 05, Q-11, L-16/ Costa Dourada |
| 5264/2024 | 145163 | Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE | Projetada CD 05, Q-11, L-15/ Costa Dourada |
| 5265/2024 | 145162 | Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE | Projetada CD 05, Q-11, L-13/ Costa Dourada |
| | | Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE | |
| 5266/2024 | 145161 | ^ | Projetada CD 05, Q-11, L-13/ Costa Dourada |
| 5267/2024 | 145159 | Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE | Projetada CD 05, Q-11, L-12/ Costa Dourada |
| 5268/2024 | 145158 | Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE | Projetada CD 05, Q-11, L-11/ Costa Dourada |
| 5269/2024 | 145157 | Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE | Projetada CD 05, Q-11, L-10/ Costa Dourada |
| 5270/2024 | 145156 | Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE | Projetada CD 05, Q-11, L-09/ Costa Dourada |
| 5271/2024 | 145153 | Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE | Projetada CD 05, Q-11, L-08/ Costa Dourada |
| 5272/2024 | 145151 | Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE | Projetada CD 05, Q-11, L-07/ Costa Dourada |
| 5273/2024 | 145149 | Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE | Projetada CD 05, Q-11, L-06/ Costa Dourada |
| 5274/2024 | 145146 | Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE | Projetada CD 05, Q-11, L-05/ Costa Dourada |
| 5275/2024 | 145143 | Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE | Projetada CD 05, Q-11, L-04/ Costa Dourada |
| 5276/2024 | 145141 | Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE | Projetada CD 05, Q-11, L-03/ Costa Dourada |
| 5277/2024 | 144995 | Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE | Projetada CD 05, Q-11, L-02/ Costa Dourada |

DEMAIS ATOS / EDITAL DE NOTIFICAÇÕES - CCZ

| 5278/2024 | 145188 | Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE | Rua 31 de Março, Q-11, L-230/ Costa Dourada |
|-----------|--------|---|---|
| 5279/2024 | 145187 | Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE | Rua 31 de Março, Q-11, L-29/ Costa Dourada |
| 5280/2024 | 145186 | Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE | Rua 31 de Março, Q-11, L-28/ Costa Dourada |
| 5281/2024 | 145185 | Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE | Rua 31 de Março, Q-11, L-27/ Costa Dourada |
| 5282/2024 | 145184 | Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE | Rua 31 de Março, Q-11, L-26/ Costa Dourada |
| 5283/2024 | 145183 | Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE | Rua 31 de Março, Q-11, L-25/ Costa Dourada |
| 5284/2024 | 145181 | Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE | Rua 31 de Março, Q-11, L-24/ Costa Dourada |
| 5285/2024 | 145179 | Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE | Rua 31 de Março, Q-11, L-23/ Costa Dourada |
| 5286/2024 | 145177 | Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE | Rua 31 de Março, Q-11, L-22/ Costa Dourada |
| 5287/2024 | 145175 | Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE | Rua 31 de Março, Q-11, L-21/ Costa Dourada |
| 5288/2024 | 145173 | Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE | Rua 31 de Março, Q-11, L-20/ Costa Dourada |
| 5289/2024 | 145171 | Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE | Rua 31 de Março, Q-11, L-19/ Costa Dourada |
| 5290/2024 | 145200 | Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE | Av. Coronel Ponciano, Q-12, L-02/ Costa Dourada |
| 5291/2024 | 145198 | Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE | Projetada CD 05, Q-12, L-01/ Costa Dourada |
| 5292/2024 | 145386 | Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE | Projetada CD 05, Q-18, L-14/ Costa Dourada |
| 5293/2024 | 145385 | Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE | Projetada CD 05, Q-18, L-13/ Costa Dourada |
| 5294/2024 | 145384 | Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE | Projetada CD 05, Q-18, L-12/ Costa Dourada |
| 5295/2024 | 145383 | Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE | Projetada CD 05, Q-18, L-11/ Costa Dourada |
| 5296/2024 | 145383 | Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE | Projetada CD 05, Q-18, L-10/ Costa Dourada |
| 5297/2024 | 145443 | Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE | Projetada CD 07, Q-20, L-10/ Costa Dourada |
| 5298/2024 | 145460 | Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE | Projetada CD 07, Q-21, L-02/ Costa Dourada |
| 5299/2024 | 145459 | Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE | Projetada CD 07, Q-21, L-01/ Costa Dourada |
| 5300/2024 | 145485 | Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE | Projetada CD 06, Q-14, L-05/ Costa Dourada |
| 5301/2024 | 145284 | Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE | Projetada CD 06, Q-14, L-04/ Costa Dourada |
| 5302/2024 | 144829 | Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE | Projetada CD 03, Q-01, L-08/ Costa Dourada |
| 5303/2024 | 144827 | Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE | Projetada CD 03, Q-01, L-07/ Costa Dourada |
| 5304/2024 | 144825 | Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE | Projetada CD 03, Q-01, L-06/ Costa Dourada |
| 5305/2024 | 144822 | Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE | Projetada CD 03, Q-01, L-05/ Costa Dourada |
| 5306/2024 | 144820 | Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE | Projetada CD 03, Q-01, L-04/ Costa Dourada |
| 5307/2024 | 144818 | Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE | Projetada CD 03, Q-01, L-03/ Costa Dourada |
| 5308/2024 | 144816 | Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE | Projetada CD 03, Q-01, L-02/ Costa Dourada |
| 5309/2024 | 144814 | Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE | Projetada CD 03, Q-01, L-01/ Costa Dourada |
| 5310/2024 | 144871 | Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE | Projetada CD 03, Q-02, L-17/ Costa Dourada |
| 5311/2024 | 144869 | Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE | Projetada CD 03, Q-02, L-16/ Costa Dourada |
| 5312/2024 | 145456 | Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE | Av. Coronel Ponciano, Q-20, L-22/ Costa Dourada |
| 5313/2024 | 145455 | Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE | Av. Coronel Ponciano, Q-20, L-21/ Costa Dourada |
| 5314/2024 | 145454 | Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE | Av. Coronel Ponciano, Q-20, L-20/ Costa Dourada |
| 5315/2024 | 145453 | Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE | Av. Coronel Ponciano, Q-20, L-19/ Costa Dourada |
| 5316/2024 | 145452 | Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE | Av. Coronel Ponciano, Q-20, L-18/ Costa Dourada |
| 5317/2024 | 145451 | Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE | Av. Coronel Ponciano, Q-20, L-17/ Costa Dourada |
| 5318/2024 | 145450 | Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE | Av. Coronel Ponciano, Q-20, L-16/ Costa Dourada |
| 5319/2024 | 145449 | Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE | Av. Coronel Ponciano, Q-20, L-15/ Costa Dourada |
| 5320/2024 | 145448 | Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE | Av. Coronel Ponciano, Q-20, L-14/ Costa Dourada |
| 5321/2024 | 145447 | Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE | Projetada CD 07, Q-20, L-13/ Costa Dourada |
| 5322/2024 | 145446 | Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE | Projetada CD 07, Q-20, L-12/ Costa Dourada |
| 5323/2024 | 145445 | Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE | Projetada CD 07, Q-20, L-11/ Costa Dourada |
| 5324/2024 | 145442 | Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE | Projetada CD 07, Q-20, L-09/ Costa Dourada |
| 5325/2024 | 145461 | Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE | Projetada CD 07, Q-20, L-03/ Costa Dourada |
| 5326/2024 | 145462 | Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE | Projetada CD 07, Q-21, L-04/ Costa Dourada |
| 5327/2024 | 145463 | Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE | Projetada CD 07, Q-21, L-05/ Costa Dourada |
| 5328/2024 | 145464 | Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE | Projetada CD 07, Q-21, L-06/ Costa Dourada |
| 5329/2024 | 145465 | Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE | Projetada CD 07, Q-21, L-07/ Costa Dourada |
| 5330/2024 | 145466 | Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE | Projetada CD 07, Q-21, L-08/ Costa Dourada |
| 3555.2021 | 0 100 | | J 2, \(\sigma 2-1, 2 \) 0. Costa Boardan |

DEMAIS ATOS / EDITAL DE NOTIFICAÇÕES - CCZ

| 5331/2024 | 145467 | Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE | Projetada CD 07, Q-21, L-09/ Costa Dourada |
|-----------|--------|---|---|
| 5332/2024 | 145468 | Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE | Projetada CD 07, Q-21, L-10/ Costa Dourada |
| 5333/2024 | 145469 | Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE | Projetada CD 07, Q-21, L-11/ Costa Dourada |
| 5334/2024 | 145470 | Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE | Rua Arlindo Borba, Q-21, L-12/ Costa Dourada |
| 5335/2024 | 145471 | Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE | Arlindo Borba, Q-21, L-13/ Costa Dourada |
| 5336/2024 | 145244 | Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE | Projetada CD 06, Q-13, L-04/ Costa Dourada |
| 5337/2024 | 145246 | Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE | Projetada CD 06, Q-13, L-05/ Costa Dourada |
| 5338/2024 | 145249 | Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE | Projetada CD 06, Q-13, L-06/ Costa Dourada |
| 5339/2024 | 145251 | Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE | Projetada CD 06, Q-13, L-07/ Costa Dourada |
| 5340/2024 | 145253 | Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE | Projetada CD 06, Q-13, L-08/ Costa Dourada |
| 5341/2024 | 145255 | Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE | Projetada CD 06, Q-13, L-09/ Costa Dourada |
| 5352/2024 | 80283 | Magda Lopes da Silva | Rua Augusto Ribeiro da Silva, Q-03, L-08/ Jardim Flamboyant |
| 5358/2024 | 35583 | Maria Isabel Sanches Dantas e Esposa | Rua Engracia Xavier de Mattos, Q-02, L-05/ Jardim Cuiabá |
| 5495/2024 | 89986 | Rosana Domingues da Silva | Rua Ana Tereza Dávila de Souza, Q-26, L-09/ Res. Dioclecio Artuzi II |

Dourados, 19 de Dezembro de 2024.

Priscila da Silva Coordenadora do Centro de Controle de Zoonoses

FUNDAÇÕES / PORTARIA - FUNSAUD

PORTARIA Nº 0187/FUNSAUD/2024 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD, JAIRO JOSÉ DE LIMA, nomeado pelo Decreto "P" Nº 1.502 de 12 de março de 2024, em conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso VI do art. 22 do Decreto N° 1.072 de 14 de Maio de 2014, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar a pedido a servidora Carolina Camurci Cavalcanti, do cargo de provimento em comissão de Coordenadora Administrativa a qual a mesma foi designada através da Portaria nº 0278/FUNSAUD/2022 de 07 de novembro de 2022, conforme quadro estabelecido na Portaria nº 012/2024/FUNSAUD de 22 de janeiro de 2024.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a partir de 16/12/2024, revogados as disposições em contr0ário.

Jairo Jose de Lima Diretor Presidente da FUNSAUD

PODER LEGISLATIVO

DECRETOS LEGISLATIVOS

Decreto Legislativo nº 2.099, de 02 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre a concessão de Diploma de Honra ao Mérito Esportivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede Título de Honra ao Mérito Esportivo ao atleta Filipe Oliveira de Souza, pelos bons e relevantes serviços prestados ao esporte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados/MS, 02 de dezembro de 2024.

Vereador Laudir Antonio Munaretto Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 264/2024 Autoria: Vereador Laudir Munaretto - MDB

DECRETOS LEGISLATIVOS

Decreto Legislativo nº 2.100, de 02 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre a concessão de Diploma de Honra ao Mérito Esportivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede Título de Honra ao Mérito Esportivo aos proprietários das Arenas de Beach Tennis relacionadas abaixo, pelos bons e relevantes serviços prestados ao esporte:

- 1 Elaine da Silva Dias, Five Beach Tennis.
- 2 Cláudio Roberto Garcia, Winner Beach Tennis.
- 3 Bruno Pimenta, Arena Beach Club Dourados.
- 4 José Maria Luna Neto, Dom Escola de Beach Tennis Dourados.
- 5- Ilson Griep Júnior, Arena Mil Grau Beach Tennis.
- 6 Rodrigo Pedro Albiazzetti, Malibu Beach.
- 7 Celso Pinheiro de Souza, Fair Play Tenis e Beach Tennis.
- 8 Tiago Nakamura e Adrielly Ambrósio, A Toca Beach Tennis.
- 9 Reginaldo Corrêa da Rosa Júnior e Fernando dos Santos Rosa, Pro Gol Beach Club.
- 10 João Paulo Paz, Drimo Sport Club.
- 11 Denise Althaus Dalbosco, Arena Paraíso.
- 12 Miriam Brás de Araujo Pederiva, Maresia Beach Tennis.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados/MS, 02 de dezembro de 2024.

Vereador Laudir Antonio Munaretto **Presidente**

Projeto de Decreto Legislativo nº 265/2024 Autoria: Vereador Laudir Munaretto - MDB

Decreto Legislativo nº 2.101, de 02 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre a concessão de Diploma de Honra ao Mérito Esportivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede Título de Honra ao Mérito Esportivo aos proprietários da Arena de Beach Tennis Dourabeach, Renan Goulart de Matos e Douglas Rodrigo Buelta Ribeiro, pelos bons e relevantes serviços prestados ao esporte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados/MS, 02 de dezembro de 2024.

Vereador Laudir Antonio Munaretto Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 266/2024 Autoria: Vereador Laudir Munaretto - MDB

Decreto Legislativo nº 2.102, de 02 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre a concessão de Diploma de Honra ao Mérito Esportivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede Título de Honra ao Mérito Esportivo ao atleta e treinador Vitor Moura Campos, pelos bons e relevantes serviços prestados ao esporte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados/MS, 02 de dezembro de 2024.

Vereador Laudir Antonio Munaretto Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 267/2024 Autoria: Vereador Laudir Munaretto - MDB

DECRETOS LEGISLATIVOS

Decreto Legislativo nº 2.103, de 02 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre a concessão de Diploma de Honra ao Mérito.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Evandro dos Santos Carlos Nolasco, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à área educacional no Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados/MS, 02 de dezembro de 2024.

Vereador Laudir Antonio Munaretto Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 268/2024 Autoria: Vereador Fabio Luis - Republicanos

Decreto Legislativo nº 2.104, de 09 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre a concessão de Diploma de Jubileu de Vinho.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede o Diploma de Jubileu de Vinho à Senhora Doracy Moraes dos Santos, alusivo aos seus 70 anos de vida.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados/MS, 09 de dezembro de 2024.

Vereador Laudir Antonio Munaretto Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 269/2024

Autoria: Vereadores Sergio Nogueira – PP e Laudir Munaretto - MDB

Decreto Legislativo nº 2.105, de 09 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Douradense.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede Título de Cidadã Douradense à Dra. Silvete do Rocio Silva, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados a comunidade.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados/MS, 09 de dezembro de 2024.

Vereador Laudir Antonio Munaretto Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 270/2024

Autoria: Mauricio Lemes - PSB

ATAS - SESSÕES ORDINÁRIAS

Ata da 43ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, referente a 4ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, exercício de 2024.

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze e horas e vinte minutos, no Plenário da Câmara, sito à Avenida Marcelino Pires, n. 3600, Jardim Paulista, Sala A-7, Shopping Avenida Center, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência do Vereador Laudir Antonio Munaretto (Laudir Munaretto) MDB e Secretariada pelo Vereador Jucemar Almeida Arnal (Cemar Arnal) Progressistas. Estavam presentes os Vereadores: Dr. Diogo Silveira Castilho (Dr. Diogo Castilho), Éderson Márcio Ramos (Márcio Pudim), Juscelino Rodrigues Cabral (Juscelino Cabral), Liandra Ana Brambilla (Liandra da Saúde), Rogério Yuri Farias Kintschev (Rogério Yuri) e Tania Cristina da Silva (Tania Cristina) – PSDB; Daniel Teixeira da Costa Junior (Daniel Junior), Daniela Weiler Wagner Hall (Daniela Hall), Marcos Roberto Soares (Marcão da Sepriva) e Sergio Nogueira (Progressistas); Elias Ishy de Mattos (Elias Ishy) PT; Fabio Luis da Silva (Fabio Luis) Republicanos; Marcelo Pereira Mourão (Marcelo Mourão) PL; Mauricio Roberto Lemes Soares (Mauricio Lemes) PSB e Olavo Henrique dos Santos (Olavo Sul) - MDB. Ausência justificada dos vereadores Creusimar Barbosa da Silva (Creusimar Barbosa) União Brasil e Jânio Colman Miguel (Jânio Miguel) Progressistas. Os Vereadores Tania Cristina, Fabio Luis, Sergio Nogueira e Daniela Hall participaram desta Sessão Ordinária de forma virtual, por meio da plataforma digital Teams, de acordo com as normas regimentais e Portaria/Presidência nº 010 de 07/11/2023. Havendo a presença da maioria dos Vereadores, o Senhor Presidente declarou iniciada a sessão. A seguir, o Vereador Elias Ishy fez a leitura de uma passagem Bíblica e na sequência foi executado o Hino do Município de Dourados (letra de Armando da Silva Carmelo e música do Maestro José Oliveira Silva), conforme previsto no Regimento Interno. I – EXPEDIENTE: A Ata da 42ª Sessão Ordinária foi aprovada por unanimidade dos presentes. Foram lidos os seguintes expedientes: a) Atestado Médico justificando a ausência do Vereador Creusimar Barbosa, nesta sessão ordinária; b) Vários Oficios das esferas federal, estadual e municipal contendo respostas de proposições dos vereadores. Foram apresentadas proposições de acordo com as normas regimentais, pelos seguintes Vereadores: Daniel Junior apresentou 2 indicações; Daniela Hall apresentou 3 indicações; Elias Ishy apresentou 1 indicaçõe e 1 moção; Fabio Luis apresentou 1 indicações; Jânio Miguel apresentou 2 indicações; Juscelino Cabral apresentou 3 indicações; Laudir Munaretto apresentou 4 indicações; Liandra da Saúde apresentou 4 indicações e 1 moção; Marcelo Mourão apresentou 3 indicações; Márcio Pudim apresentou 1 requerimento; Mauricio Lemes apresentou 4 indicações; Olavo Sul apresentou 2 requerimentos e 4 indicações; Rogério Yuri apresentou 1 requerimento e 3 indicações; Sergio Nogueira apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 2 moções; Tania Cristina apresentou 1 indicação. Falaram, de acordo com o art. 158 do RI, os Vereadores: Marcelo Mourão, Mauricio Lemes, Daniel Junior, Elias Ishy, Laudir Munaretto e Juscelino Cabral. O Senhor Presidente despachou os Projetos às Comissões, determinou à Secretaria que encaminhasse as indicações e as moções aos órgãos competentes e despachou os requerimentos à Ordem do Dia para deliberação. Foi concedido intervalo regimental de 20 minutos. II -ORDEM DO DIA (Art. 162 do RI). 1. PROJETOS EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Veto nº 016/2024, de autoria do Poder Executivo, que veta integralmente o autógrafo do projeto de Lei nº 05/2024 que concede benefício fiscal ou auxílio para os casos que menciona e dá outras providências. Submetido à deliberação, o Projeto de Veto nº 016/2024, após a discussão, foi rejeitado por maioria dos presentes, em turno único de votação, com onze votos contrários, seis favoráveis e duas ausências; b) Projeto de Veto nº 017/2024, de autoria do Poder Executivo, que veta integralmente o autógrafo do Projeto de Lei nº 92 que estabelece a obrigatoriedade de contratação mínima de 30 % (trinta por cento) de artistas locais em manifestações culturais e/ ou eventos artísticos, culturais, musicais, exposições e similares organizados pela administração pública e dá outras providências. Submetido à deliberação, o Projeto de Veto nº 017/2024, após a discussão, foi rejeitado por unanimidade dos presentes, em turno único de votação, com dezesseis votos contrários e três ausências. 2. PROJETOS EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 163/2024, de autoria do Vereador Maurício Lemes, que denomina Avenida Dra. Sandra Araújo de Oliveira a Avenida Norte, localizada no Loteamento Residencial Bonanza, em toda sua extensão; b) Projeto de Lei nº 165/2024, de autoria do Vereador Maurício Lemes, que denomina Ciclovia Humberto Monteiro Carvalho, a ciclovia situada na Avenida José Roberto Teixeira no Jardim Flórida I. Submetido à deliberação em bloco, os Projetos de Lei nºs 163 e 165/2024, após a discussão, foram aprovados por unanimidade dos presentes, em segundo turno de votação, com duas ausências. 3. PROJETO EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 169/2024, de autoria do Poder Executivo, que institui o plano municipal pela Primeira Infância do Município de Dourados/MS. Submetido à deliberação, o Requerimento de Urgência Especial ao Projeto de Lei nº 169/2024, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes, com duas ausências. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 169/2024, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes em única discussão e votação, com duas ausências. 4. PROJETOS EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Decreto Legislativo 264/2024, de autoria do Vereador Laudir Munaretto, que concede o Diploma de Honra ao Mérito Esportivo ao atleta Filipe Oliveira de Souza, pelos bons e relevantes serviços prestados ao esporte; b) Projeto de Decreto Legislativo 265/2024, de autoria do Vereador Laudir Munaretto, que concede o Diploma de Honra ao Mérito Esportivo aos proprietários das Arenas de Beacch Tennis relacionadas: 1) FIVE BEACH TENNIS - Elaine da Silva Dias; 2) WINNER BEACH TENNIS - Cláudio Roberto Garcia; 3) ARENA BEACH CLUB DOURADOS - Bruno Pimenta; 4) DOM ESCOLA DE BEACH TENNIS DOURADOS - José Maria Luna Neto; 5) ARENA MIL GRAU BEACH TENNIS - Ilson Griep Júnior; 6) MALIBU BEACH - Rodrigo Pedro Albiazzetti; 7) FAIR PLAY TENIS E BEACH TENNIS - Celso Pinheiro de Souza; 8) A TOCA BEACH TENNIS - Tiago Nakamura E Adrielly Ambrósio; 9) PRO GOL BEACH CLUB - Reginaldo Corrêa da Rosa Júnior e Fernando dos Santos Rosa; 10) DRIMO SPORTR CLUB – João Paulo Paz; 11) ARENA PARAÍSO – Denise Althaus Dalbosco; 12) MARESIA BEACH TENNIS - Miriam Brás De Araujo Pederiva, pelos bons e relevantes serviços prestados ao esporte; c) Projeto de Decreto Legislativo 266/2024, de autoria do Vereador Laudir Munaretto, que concede o Diploma de Honra ao Mérito Esportivo ao proprietário da Arena de Beacch Tennis Doura Beach, senhores Renan Goulart de Matos e Douglas Rodrigo Buelta Ribeiro, pelos bons e relevantes serviços prestados ao esporte; d) Projeto de Decreto Legislativo 267/2024, de autoria do Vereador Laudir Munaretto, que concede o Diploma de Honra ao Mérito Esportivo ao atleta e treinador Vitor Moura Campos, pelos bons e relevantes serviços prestados ao esporte; e) Projeto de Decreto Legislativo 268/2024, de autoria do Vereador Fabio Luis, que concede o Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Evandro dos Santos Carlos Nolasco, pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município. Submetidos à deliberação em bloco, os Projetos de Decreto Legislativo nºs 264: 265: 266: 267 e 268/2024, após a discussão, foram aprovados, em turno único de votação, por unanimidade dos presentes, com três ausências. 4. MATÉRIAS EM DELIBERAÇÃO: a) Pauta de Requerimentos: Submetida à deliberação a Pauta de Requerimentos, após a discussão, foi aprovada por unanimidade dos presentes, com três ausências. Esgotada a Pauta a Presidência agradeceu a todos e declarou encerrada a Sessão, às dezessete horas e vinte minutos, da qual foi lavrada Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Ver. Laudir Antonio Munaretto – MDB Presidente Ver. Mauricio Roberto Lemes Soares - PSB Vice-presidente

Ver. Jucemar Almeida Arnal – Progressistas 1º Secretário Ver^a Liandra Ana Brambilla – PSDB 2^a Secretária

ATAS - SESSÕES ORDINÁRIAS

Ata da 44ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, referente a 4ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, exercício de 2024.

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze e horas e treze minutos, no Plenário da Câmara, sito à Avenida Marcelino Pires, n. 3600, Jardim Paulista, Sala A-7, Shopping Avenida Center, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência do Vereador Laudir Antonio Munaretto (Laudir Munaretto) MDB e Secretariada pelo Vereador Jucemar Almeida Arnal (Cemar Arnal) Progressistas. Estavam presentes os Vereadores: Dr. Diogo Silveira Castilho (Dr. Diogo Castilho), Éderson Márcio Ramos (Márcio Pudim), Juscelino Rodrigues Cabral (Juscelino Cabral), Liandra Ana Brambilla (Liandra da Saúde), Rogério Yuri Farias Kintschev (Rogério Yuri) e Tania Cristina da Silva (Tania Cristina) - PSDB; Daniel Teixeira da Costa Junior (Daniel Junior), Daniela Weiler Wagner Hall (Daniela Hall), Jânio Colman Miguel (Jânio Miguel), Marcos Roberto Soares (Marcão da Sepriva) e Sergio Nogueira (Progressistas); Elias Ishy de Mattos (Elias Ishy) PT; Fabio Luis da Silva (Fabio Luis) Republicanos; Marcelo Pereira Mourão (Marcelo Mourão) PL; Mauricio Roberto Lemes Soares (Mauricio Lemes) PSB e Olavo Henrique dos Santos (Olavo Sul) -MDB. Ausência justificada do vereador Creusimar Barbosa da Silva (Creusimar Barbosa) União Brasil. Os Vereadores Daniella Hall, Mauricio Lemes, Tania Cristina e Marção da Sepriva participaram desta Sessão Ordinária de forma virtual, por meio da plataforma digital Teams, de acordo com as normas regimentais e Portaria/Presidência nº 010 de 07/11/2023. Havendo a presença da maioria dos Vereadores, o Senhor Presidente declarou iniciada a sessão. A seguir, o Vereador Juscelino Cabral fez a leitura de uma passagem Bíblica e na sequência foi executado o Hino do Município de Dourados (letra de Armando da Silva Carmelo e música do Maestro José Oliveira Silva), conforme previsto no Regimento Interno. I – EXPEDIENTE: A Ata da 43ª Sessão Ordinária foi aprovada por unanimidade dos presentes. Foram lidos os seguintes expedientes: a) Atestado Médico justificando a ausência do Vereador Creusimar Barbosa, nesta sessão ordinária; b) Vários Ofícios das esferas federal, estadual e municipal contendo respostas de proposições dos vereadores. Tribuna Livre: A Podóloga Thayna Capoano, representante da Sociedade Brasileira de Podólogos Regional do MS – SBP/MS, que discorreu sobre a Lei 5.184/2024, que estabelece diretrizes para estimular a atividade de podologia no Município e seus projetos. Falaram sobre o tema da tribuna os vereadores: Liandra da Saúde, Rogério Yuri e Laudir Munaretto. Foram apresentadas proposições de acordo com as normas regimentais, pelos seguintes Vereadores: Daniela Hall apresentou 3 indicações; Fabio Luis apresentou 1 indicação; Jânio Miguel apresentou 2 indicações; Juscelino Cabral apresentou 1 requerimento e 3 indicações; Laudir Munaretto apresentou 1 requerimento e 4 indicações; Liandra da Saúde apresentou 4 indicações; Márcio Pudim apresentou 1 indicações; Mauricio Lemes apresentou 4 indicações; Olavo Sul apresentou 2 requerimentos e 4 indicações; Sergio Nogueira apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 2 moções; Infra-assinados apresentaram 2 requerimentos. Falaram, de acordo com o art. 158 do RI, os Vereadores: Daniel Junior, Marcelo Mourão, Juscelino Cabral, Márcio Pudim, Laudir Munaretto, Sergio Nogueira e Rogério Yuri. O Senhor Presidente despachou os Projetos às Comissões, determinou à Secretaria que encaminhasse as indicações e as moções aos órgãos competentes e despachou os requerimentos à Ordem do Dia para deliberação. Foi concedido intervalo regimental de 20 minutos. A seguir o Presidente convidou o Dr. Ewerton Brito, presidente da OAB, para fazer o uso da tribuna por 10 minutos. Na oportunidade o presidente da OAB agradeceu aos vereadores o apoio à entidade. II - ORDEM DO DIA (Art. 162 do RI). 1. PROJETO EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 150/2024, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita a despesa do Município de Dourados, para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências - Emendas anexas. Submetidas à deliberação em bloco, as Emendas Indicativas nºs: 01 ao 03; 05 ao 17/2024 e, Emenda Modificativa nº 03/2024 ao Projeto de Lei nº 150/2024, após a discussão, foram aprovadas por unanimidade dos presentes, em primeiro turno de votação, com duas ausências. Justificou voto o vereador Marcelo Mourão. As Emendas Aditivas nºs 01 e 02 e as Emendas Modificativas nºs 01, 02 e 04 ao Projeto de Lei nº 150/2024, foram retiradas de acordo com as normas regimentais. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 150/2024, após a discussão, foi aprovado, em segundo turno de votação, por unanimidade dos presentes, com uma ausência. 2. PROJETOS EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Veto nº 003/2024, de autoria do Poder Executivo, que veta integralmente o autógrafo do projeto de Lei Complementar nº 021/2023 que altera e cria dispositivos na Lei Complementar nº 71, de 29 de dezembro de 2003 que institui o Código Tributário Municipal de Dourados. Submetido à deliberação, o Projeto de Veto nº 003/2024, após a discussão, foi rejeitado por maioria dos presentes, com quatorze votos contrários e quatro favoráveis, em turno único de votação, com uma ausência. 3. PROJETOS EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei Complementar nº 021/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a estrutura organizacional, as competências, as atribuições, as atividades, o funcionamento e o quadro de servidores da controladoria-geral do Município de Dourados - CGM, e dá outras providências. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei Complementar nº 021/2024, após a discussão, foi aprovado, em primeiro turno de votação, por unanimidade dos presentes, com duas ausências. Justificaram voto os vereadores Daniel Junior, Marcelo Mourão e Elias Ishy; b) Projeto de Lei nº 152/2024, de autoria do Poder Executivo, que regulamenta o percebimento de honorários sucumbenciais e os oriundos de acordos judiciais, procedimentos extrajudiciais aos ocupantes do cargo efetivo de advogado autárquico ambiental e dá outras providências. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 152/2024, após a discussão, foi aprovado, em primeiro turno de votação, por unanimidade dos presentes, com três ausências; c) Projeto de Lei nº 170/2024, de autoria do Poder Executivo que autoriza o instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados (PREVID) a se associar junto as Associações de Institutos de Previdência. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 170/2024, após a discussão, foi aprovado, em primeiro turno de votação, por unanimidade dos presentes, com três ausências; d) Projeto de Lei nº 055/2023, de autoria do Vereador Laudir Munaretto, que institui a Política Pública Criança Segura no Município de Dourados. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 055/2023, após a discussão, foi aprovado, em primeiro turno de votação, por unanimidade dos presentes, com quatro ausências. O Presidente passou a Presidência ao 1º Secretário durante a votação do Projeto de Lei nº 055/2024 de sua autoria; e) Projeto de Lei nº 166/2024, de autoria do Vereador Mauricio Lemes, que denomina Rua Cabo Renato Gomes Batista a rua projetada C EP, no bairro Estrela Porã, em toda sua extensão. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 166/2024, após a discussão, foi aprovado, em primeiro turno de votação, por unanimidade dos presentes, com seis ausências. 4. PROJETOS EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Decreto Legislativo 269/2024, de autoria dos Vereadores Sergio Nogueira e Laudir Munaretto, que concede o Diploma de Jubileu de Vinho à Doracy Moraes dos Santos, alusivo aos seus 70 anos de vida; b) Projeto de Decreto Legislativo 270/2024, de autoria do Vereador Mauricio Lemes, que concede o Título de Cidadã Douradense a Dra. Silvete do Rocio Silva, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados a comunidade. Submetidos à deliberação em bloco, os Projetos de Decreto Legislativo nºs 269 e 270/2024, após a discussão, foram aprovados, em turno único de votação, por unanimidade dos presentes, com quatro ausências. 4. MATÉRIAS EM DELIBERAÇÃO: a) Pauta de Requerimentos: Submetida à deliberação a Pauta de Requerimentos, após a discussão, foi aprovada por unanimidade dos presentes, com quatro ausências. Esgotada a Pauta a Presidência agradeceu a todos e declarou encerrada a Sessão, às dezoito horas e quatorze minutos, da qual foi lavrada Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa.

Ver. Laudir Antonio Munaretto – MDB Presidente Ver. Mauricio Roberto Lemes Soares - PSB Vice-presidente

Ver. Jucemar Almeida Arnal – Progressistas 1º Secretário Ver^a Liandra Ana Brambilla – PSDB 2^a Secretária

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA) CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS – EXERCÍCIO 2025

Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, e considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI de 20 de novembro de 2012 do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, e artigo 55 da Lei Municipal 331/2017, vem por meio deste, tornar público o Plano de Contratações Anual da Câmara Municipal de Dourados/MS, referente ao exercício 2025 (01 de janeiro 2025 à 31 de dezembro de 2025). Considerando o disposto no artigo 55 da Lei Complementar Municipal nº 331/2017 e as deliberações da Diretoria de Planejamento e Gestão Estratégica (CMD/MS), Resolve:

Art. 1º Tornar público o Plano de Contratações Anual (PCA) da Câmara Municipal de Dourados/MS, referente a 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º O Plano Anual de Compras e Contratações Públicas da Câmara Municipal de Dourados/MS é composto pelo Anexo I, contendo o mês estimado para abertura e o cronograma de fornecimento dos bens/prestação dos serviços e as especificações/descrições com estimativa de consumo dos bens/serviços a serem adquiridos/contratados no período planejado.

Parágrafo único. O presente plano não será imutável, podendo haver alterações e novas compras ou contratações que se demonstrarem pertinentes para atender às necessidades desta autarquia, permitindo a adequação da Câmara Municipal de Dourados/MS às variações do ambiente.

Art. 3º No decorrer das contratações públicas deverá ser concedido tratamento diferenciado para as Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte-EPP e Microempreendedores Individuais – MEI, na forma da Lei Complementar Municipal nº 331 de 03 de julho de 2017 e alterações posteriores.

Art. 4º A divulgação do Plano de Contratações Anual da Câmara Municipal de Dourados/MS e de seus anexos deverá ocorrer mediante a disponibilização no Portal Nacional de Compra Publicas, Diário Oficial do Município de Dourados/MS e/ou site desta Casa de Leis.

Art. 5º Após a publicação deste, os Setores/Departamentos da Câmara Municipal de Dourados/MS, no prazo não superior a 15 (quinze) dias úteis, ficam cientes das necessidades de protocolarem no Setor de Planejamento e Gestão Estratégica, os pedidos e/ou demandas com as projeções necessárias para aquisição e/ou contratação dos objetos, para o exercício de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Dourados-MS, 08 de novembro de 2024.

Ver. Laudir Antônio Munaretto Presidente

Ver. Jucemar Almeida Arnal 1º Secretário

Rafael Ferri Cury Diretor de Plan. e Gestão Estratégica

Lucy Vanda Palácio Alves Marques Contadora Ver. Mauricio Lemes Vice-presidente

Ver^a Liandra Ana Brambilla ^{2a} Secretária

José Zani Carrascosa Diretor Financeiro

Alessandro Correia Paulovich Controlador Interno

ANEXO I PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA) CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS – EXERCÍCIO 2025

| ITE M | ОВЈЕТО | MÊS DE ABERTURA | CRONOGRAMA FORNECIMENTO | VALOR GLOBAL | |
|----------|---|-------------------|----------------------------|----------------|--|
| | I. A – MATER | R\$ 700.000,00 | | | |
| 1 | Gêneros Alimentícios | Janeiro/Fevereiro | Conforme Solicitação | R\$ 120.000,00 | |
| 2 | Materiais, Ferramentas e Equipamentos de Limpeza | Janeiro/Fevereiro | Conforme Solicitação | R\$ 10.000,00 | |
| 3 | Produtos de Higienização e Limpeza | Janeiro/Fevereiro | Conforme Solicitação | R\$ 90.000,00 | |
| 5 | Fornecimento Combustível | Janeiro/Fevereiro | Conforme Solicitação | R\$ 120.000,00 | |
| 6 | Materiais de Expediente (Escritório) | Janeiro/Fevereiro | Conforme Solicitação | R\$ 240.000,00 | |
| 7 | Materiais Elétrico | Janeiro/Fevereiro | Conforme Solicitação | R\$ 5.000,00 | |
| 8 | Equipamentos de Proteção e Segurança Individual (EPIs) | Janeiro/Fevereiro | Conforme Solicitação | R\$ 3.000,00 | |
| 9 | Uniformes, Tecidos e Aviamentos | Janeiro/Fevereiro | Conforme Solicitação | R\$ 5.000,00 | |
| 10 | Material para manutenção de bens imóveis e instalações | Janeiro/Fevereiro | Conforme Solicitação | R\$ 10.000,00 | |
| 11 | Material, Equipamento, Produtos de Tecnologia e Informática, e/ou processamentos de dados | Janeiro/Fevereiro | Conforme Solicitação | R\$ 17.000,00 | |
| 12 | Material, Equipamentos, Peças, Produtos para manutenção veículos | Janeiro/Fevereiro | Conforme Solicitação | R\$ 20.000,00 | |
| 13 | Material de Sinalização Visual e Outros | Janeiro/Fevereiro | Conforme Solicitação | R\$ 5.000,00 | |
| 14 | Bandeiras, Flâmulas e Insígnias | Janeiro/Fevereiro | Conforme Solicitação | R\$ 5.000,00 | |
| 15 | Material, Equipamentos, Produtos, para cerimonial, festividades e homenagens | Janeiro/Fevereiro | Conforme Solicitação | R\$ 20.000,00 | |
| 16 | Material de copa e cozinha | Janeiro/Fevereiro | Conforme Solicitação | R\$ 30.000,00 | |

PCA

| ITE M | ОВЈЕТО | MÊS DE ABERTURA | CRONOGRAMA FORNECIMENTO | VALOR GLOBAL | |
|---|---|---------------------------|----------------------------|------------------|--|
| | II. A - SERVIÇOS TEI | RCEIROS – Pessoa Jurídica | | R\$ 5.330.000,00 | |
| 1 | Auditoria Externa e Interna, Pericias | Fevereiro | Conforme Solicitação | R\$ 10.000,00 | |
| 2 | Honorários Advocatícios (sucumbência) | Fevereiro | Conforme Solicitação | R\$ 50.000,00 | |
| 3 | Curso, Palestra, Treinamento, Seminário, Congresso, Conferencia, Exposições, Workshop | Fevereiro | Conforme Solicitação | R\$ 160.000,00 | |
| 4 | Limpeza e Conservação | Fevereiro | Conforme Solicitação | R\$ 10.000,00 | |
| 5 | Vigilância Armada e Desarmada | Fevereiro | Conforme Solicitação | R\$ 5.000,00 | |
| 6 | Manutenção e Conservação | Fevereiro | Conforme Solicitação | R\$ 40.000,00 | |
| 7 | Serviços Técnicos Profissionais | Fevereiro | Conforme Solicitação | R\$ 5.000,00 | |
| 8 | Serviços Apoio Administrativo, Técnico e Operacional | Fevereiro | Conforme Solicitação | R\$ 5.000,00 | |
| 9 | Confecção de Uniformes, Bandeiras, Flâmulas | Fevereiro | Conforme Solicitação | R\$ 15.000,00 | |
| 10 | Fretes, Transportes de Encomendas | Fevereiro | Conforme Solicitação | R\$ 5.000,00 | |
| 11 | Serviços Áudio, Vídeo, e Foto | Fevereiro | Conforme Solicitação | R\$ 380.000,00 | |
| 12 | Serviços de Sonorização | Fevereiro | Integral | R\$ 110.000,00 | |
| 13 | Serviços Gráficos e Editoriais | Fevereiro | Conforme Solicitação | R\$ 300.000,00 | |
| 14 | Certificações Profissionais | Fevereiro | Conforme Solicitação | R\$ 5.000,00 | |
| 15 | Serviços de internet e telefonia | Fevereiro | Integral | R\$ 35.000,00 | |
| 16 | Serviço de segurança e monitoramento eletrônico | Fevereiro | Integral | R\$ 150.000,00 | |
| 17 | Certificado digital para servidores e vereadores | Fevereiro | Integral | R\$ 35.000,00 | |
| 18 | Contratação de empresa especializada para realização de Concurso Público de Provas e Títulos | Fevereiro | Integral | R\$ 5.000,00 | |
| 19 | Dedetização, Descupinização | Fevereiro | Conforme Solicitação | R\$ 10.000,00 | |
| 20 | Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos Eletrônicos e Elétricos | Fevereiro | Conforme Solicitação | R\$ 10.000,00 | |
| 21 | Manutenção Preventiva e Corretiva dos Veículos Oficias | Fevereiro | Conforme Solicitação | R\$ 30.000,00 | |
| 22 | Publicidade e Propaganda | Fevereiro | Conforme Solicitação | R\$ 2.400.000,00 | |
| 23 | Seguro Predial, Pessoal, Veicular | Fevereiro | Anual | R\$ 10.000,00 | |
| 24 | Serviços Fornecimento (Concessão) água, esgoto, energia e outros | Fevereiro | Integral | R\$ 400.000,00 | |
| 25 | Armazenagem e Logística | Fevereiro | Integral | R\$ 10.000,00 | |
| 26 | Festividades e Homenagens do Calendário Oficial Municipal | Fevereiro | Integral | R\$ 5.000,00 | |
| 27 | Serviços de Ornamentação e Decoração | Fevereiro | Integral | R\$ 15.000,00 | |
| 28 | Fornecimento de lanches e congêneres | Fevereiro | Conforme Demanda | R\$ 300.000,00 | |
| 29 | Outros Serviços de Pessoa Jurídica não especificados anteriormente | Fevereiro | Anual | R\$ 20.000,00 | |
| 30 | Locação de Imóveis | Fevereiro | Anual | R\$ 795.000,00 | |
| ITE M | ОВЈЕТО | MÊS DE ABERTURA | CRONOGRAMA FORNECIMENTO | VALOR GLOBAL | |
| | III. A - Servi | ços de Consultoria | | R\$ 500.000,00 | |
| 1 | Serviços de Consultoria | Fevereiro | Anual | R\$ 500.000,00 | |
| ITE M | ОВЈЕТО | MÊS DE ABERTURA | CRONOGRAMA FORNECIMENTO | VALOR GLOBAL | |
| IV. A - Passagens e despesas com locomoção R\$ 200.000,00 | | | | | |

PCA

| 1 | Passagens e despesas com locomoção | Fevereiro | Anual | R\$ 200.000,00 | |
|----------|--|---|----------------------------|-------------------|--|
| ITE M | ОВЈЕТО | MÊS DE ABERTURA | CRONOGRAMA FORNECIMENTO | VALOR GLOBAL | |
| | V. A - | Premiações | | R\$ 15.000,00 | |
| 1 | Premiações culturais, Art., Cient., Desportistas e Outras | Fevereiro | Anual | R\$ 15.000,00 | |
| ITE M | ОВЈЕТО | MÊS DE ABERTURA | CRONOGRAMA FORNECIMENTO | VALOR GLOBAL | |
| | VI. A - SERVIÇOS TI | ERCEIROS – Pessoa Físi | ica | R\$ 20.000,00 | |
| 1 | Consultoria e Assessoria | Fevereiro | Conforme Solicitação | R\$ 2.000,00 | |
| 2 | Auditoria Externa e Interna, Pericias | Fevereiro | Conforme Solicitação | R\$ 2.000,00 | |
| 3 | Honorários Advocatícios (sucumbência) | Fevereiro | Conforme Solicitação | R\$ 2.000,00 | |
| 4 | Curso, Palestra, Treinamento, Seminário, Congresso, Conferencia, Exposições, Workshop | Fevereiro | Conforme Solicitação | R\$ 2.000,00 | |
| 5 | Manutenção e Conservação | Fevereiro | Conforme Solicitação | R\$ 2.000,00 | |
| 6 | Serviços Técnicos Profissionais | Fevereiro | Conforme Solicitação | R\$ 2.000,00 | |
| 7 | Serviços Apoio Administrativo, Técnico e Operacional | Fevereiro | Conforme Solicitação | R\$ 2.000,00 | |
| 8 | Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos Eletrônicos e Elétricos | Fevereiro | Conforme Solicitação | R\$ 2.000,00 | |
| 9 | Festividades e Homenagens (moções) | Fevereiro | Anual | R\$ 2.000,00 | |
| 10 | Outros Serviços de Pessoa Física não especificados anteriormente | Fevereiro | Anual | R\$ 2.000,00 | |
| ITE M | ОВЈЕТО | MÊS DE ABERTURA | CRONOGRAMA FORNECIMENTO | VALOR GLOBAL | |
| | VII.A – EQUIPAMENTO | VII.A – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | | | |
| 1 | Aquisição de Computador Servidor, Computadores, Notebooks, Tabletes, Calculadoras com Impressão a Papel | Fevereiro | Integral | R\$ 250.000,00 | |
| 2 | Aquisição de veículos | Fevereiro | Integral | R\$ 330.000,00 | |
| 3 | Impressoras jato de tinta e laser | Fevereiro | Anual | R\$ 20.000,00 | |
| 4 | Mesas, Armários, Cadeiras, Ar Condicionado | Fevereiro | Anual | R\$ 50.000,00 | |
| 5 | Máquinas e Equipamentos Elétricos e Eletrônicos | Fevereiro | Anual | R\$ 50.000,00 | |
| ITE M | ОВЈЕТО | MÊS DE ABERTURA | CRONOGRAMA FORNECIMENTO | VALOR GLOBAL | |
| | VIII.A – OBRAS E INS | TAÇÕES PERMANENTES | | R\$ 10.000.050,00 | |
| 1 | Execução para realização da Ampliação e Reforma da Sede do Palácio Jaguaribe (CMD/MS) | Fevereiro/Março | Integral | R\$ 10.000.000,00 | |

PCA

| 2 | Outras especificações não relacionadas anteriormente | Janeiro | Integral | R\$ 50,00 | |
|----------|--|----------------------------|----------------------------|------------------|--|
| ITE M | ОВЈЕТО | MÊS DE ABERTURA | CRONOGRAMA FORNECIMENTO | VALOR GLOBAL | |
| | IX. A – 0 | CONVÊNIOS | | R\$ 0,00 | |
| 1 | Plano de Saúde Médico e Odontológico aos Servidores Poder Legislativo Municipal | Fevereiro | Mensal | R\$ 0,00 | |
| 2 | Centro de Formação Profissional (aprimoramento dos Servidores Poder Legislativo Municipal) | Fevereiro | Mensal | R\$ 0,00 | |
| 3 | Cooperação técnica de modo a consolidar linhas de pesquisa, publicações, eventos, cursos e treinamentos conjuntos de interesse público | Fevereiro | Mensal | R\$ 0,00 | |
| 4 | Operacionalização da concessão de empréstimos consignados aos empregados/servidores da CMD/MS, com pagamento mediante consignação em folha de pagamento | Fevereiro | Mensal | R\$ 0,00 | |
| 5 | Promover a cooperação e o intercâmbio acadêmico, científico, técnico, cultural e interuniversitário, visando à formação e aperfeiçoamento e a especialização docente, discente e técnica, bem como desenvolvimento institucional | Fevereiro | Mensal | R\$ 0,00 | |
| 6 | Concessão de crédito pessoal servidores, mediante consignação em folha de pagamento | Fevereiro | Mensal | R\$ 0,00 | |
| 7 | Conceder desconto aos servidores e dependentes em mensalidades escolares em todos os níveis de ensino | Fevereiro | Mensal | R\$ 0,00 | |
| 8 | Parceria com Sistema "S" para utilização dos serviços prestados por estas entidades paraestatais | Fevereiro | Mensal | R\$ 0,00 | |
| ITE M | ОВЈЕТО | MÊS DE ABERTURA | CRONOGRAMA FORNECIMENTO | VALOR GLOBAL | |
| | VII. A – PRODUTO/ SERVIÇO D | E TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO | | R\$ 1.800.000,00 | |
| 1 | Sistema operacional | Fevereiro | Integral | R\$ 10.000,00 | |
| 2 | Programas e aplicativos | Fevereiro | Integral | R\$ 400.000,00 | |
| 3 | Software Institucional | Fevereiro | Integral | R\$ 900.000,00 | |
| 4 | Locação de Equipamentos de Tecnologia, Informática, <i>Softwares</i> e Multifuncional | Fevereiro | Integral | R\$ 390.000,00 | |
| 5 | Hospedagem, manutenção de dados, sites | Julho | Integral | R\$ 50.000,00 | |
| 6 | Criação e hospedagem de web site | Julho | Integral | R\$ 50.000,00 | |

PORTARIAS LEGISLATIVAS

PORTARIA Nº 102/LICITAÇÃO/CMD DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, e considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI de 20 de novembro de 2012 do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, sob a exegese da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, assim resolve:

Art. 1º Designar Jean Barbosa Siqueira - Matricula nº 4190-1, como Gestor do Contrato 16/2024, Processo Administrativo nº 051/2024/DL/CMD, Pregão Eletrônico n º 90007/2024, que tem por objeto: Contratação de solução para desenvolvimento, migração, manutenção e hospedagem do site oficial da Câmara Municipal de Dourados / MS.

Art. 2º As competências e atribuições do Gestor de Contratos serão regidas pela Portaria Normativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dourados nº 003 de 09 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.068 de 16 de fevereiro de 2024, em especial pelos artigos 20 e 23, em conformidade com o disposto § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 3° Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura com a necessária publicação no Diário Oficial.

Dourados-MS, 19 de dezembro de 2024.

Laudir Antonio Munaretto Câmara Municipal de Dourados-MS Presidente

PORTARIA Nº 103/LICITAÇÃO/CMD DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, e considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI de 20 de novembro de 2012 do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, sob a exegese da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, assim resolve:

Art. 1º Designar Fernando Pezarine Gref - Matricula nº 7130-1, como Fiscal do Contrato 16/2024, Processo Administrativo nº 051/2024/DL/CMD, Pregão Eletrônico n º 90007/2024, que tem por objeto: Contratação de solução para desenvolvimento, migração, manutenção e hospedagem do site oficial da Câmara Municipal de Dourados / MS.

Art. 2º As competências e atribuições do Fiscal de Contratos serão regidas pela Portaria Normativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dourados nº 003 de 09 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.068 de 16 de fevereiro de 2024, em especial pelos artigos 20 e 23, em conformidade com o disposto § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura com a necessária publicação no Diário Oficial.

Dourados-MS, 19 de dezembro de 2024.

Laudir Antonio Munaretto Câmara Municipal de Dourados-MS Presidente

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 055/2024/DL/CMD

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024

OBJETO: Aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação (TI) para o atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Dourados.

IDENTIFICAÇÃO PNCP: n. 90008/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021, Art. 28, I.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e com consonância com o caput do Artigo 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, ADJUDICA E HOMOLOGA o resultado do certame em epígrafe, para Registro de Preços, em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos.

| PREÇOS REGISTRADOS | | | | | |
|--------------------|------|------|---|--------------------|----------------|
| GRUPO | ITEM | QTDE | LICITANTE HABILITADO | CNPJ | PROPOSTA (R\$) |
| 1 | 1 | 141 | DATEN TECNOLOGIA LTDA | 04.602.789/0001-01 | 4.220,0000 |
| 1 | 2 | 141 | DATEN TECNOLOGIA LTDA | 04.602.789/0001-01 | 768,6800 |
| - | 5 | 15 | 51.750.663 THIERREZ MATHEUS ALVES SALES | 51.750.663/0001-64 | 2.400,0000 |
| - | 6 | 36 | VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA | 21.997.155/0002-03 | 3.645,1700 |
| | | | | | |

Homologado o registro de preços do pregão, publique-se o presente ato conforme disposto no Título V da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dourados/MS, 19 de dezembro de 2024.

Câmara Municipal de Dourados/MS Laudir Antonio Munaretto Presidente

OUTROS ATOS

EXTRATOS - PREVID

EXTRATO DE EMPENHO Nº. 248/2024/PREVID

PARTES: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD e Associação dos Institutos Municipais de Previdência de Mato Grosso do Sul – ADIMP/MS

CNPJ: 03.433.584/0001-87

PROCESSO: nº 088/2024/PreviD.

OBJETO: Filiação junto a Associação dos Institutos Municipais de Previdência de Mato Grosso do Sul – ADIMP/MS, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 5.305/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.000 - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Mun. De Dourados

18.001 - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Mun. De Dourados

09.272.126 - Manter o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS

2.079 - Manutenção das Atividades do PreviD

33.50.41 - Contribuição

Ficha 1035

Fonte 18020000

VALOR GLOBAL: R\$ 11.546,40 (onze mil quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: Ano de 2024 EMPENHO: 248/2024.

DATA DO EMPENHO: 01/11/2024.

THEODORO HUBER SILVA Diretor Presidente

EXTRATO DE EMPENHO Nº. 249/2024/PREVID

PARTES: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD e Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municípias -ABIPEM.

CNPJ: 29.184.280/0001-17

PROCESSO: nº 190/2024/PreviD.

OBJETO: Filiação junto a Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais -ABIPEM, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 5.305/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.000 - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Mun. De Dourados

18.001 – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Mun. De Dourados

09.272.126 - Manter o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS

09.272.126 - Manter o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS

2.079 - Manutenção das Atividades do PreviD

33.50.41 - Contribuição

Ficha 1035

Fonte 18020000

VALOR GLOBAL: R\$ 2.250,00(Dois mil duzentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: Ano de 2024. EMPENHO: 249/2024.

DATA DO EMPENHO: 01/11/2024.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente